



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23236.015790/2021-01)**

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Palmas, por meio da Gerência de Aquisições e Contratos, sediado na AE 310 Sul, Avenida NS 10, esquina com Avenida LO 05, s/n, final da rua 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-090, Palmas - TO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **13/06/2022**

Horário: **10 horas, horário de Brasília**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Critério de

Julgamento: **Menor preço por item/grupo**

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento, processado sob o Sistema de Registro de Preços, tem por objeto a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos para o *Campus* Palmas e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os itens avulsos e os grupos com valor total estimado em até 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.5. Os itens/grupos que não se enquadram no exposto acima, estão abertos à competição que abrange a todas as empresas interessadas, independentemente de seu porte.

1.6. Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência

deverão ser consideradas as do Termo de Referência deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.3. Para os Lotes 5, 13, 14, 15, 16, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 49, 50, 55, 60, 61, 64, 83 e para os Itens avulsos 638, 639, 640, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658 e 659, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.6.1.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.6.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 4.6.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6.9. que cumpre os requisitos do Decreto nº 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:**
- 7.8.1. **R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens com valor estimado em até R\$ 20,00 (vinte reais);**
- 7.8.2. **R\$ 1,00 (um real) para os itens com valor estimado entre R\$ 20,00 (vinte reais) e até R\$ 200,00 (duzentos reais);**
- 7.8.3. **R\$ 5,00 (cinco reais) para itens com valor estimado acima de R\$ 200,00 (duzentos reais).**
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para

pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que

tenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

8.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8.3. Para aceitabilidade dos itens serão avaliados, minimamente, os aspectos e padrões estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

8.8.3.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.8.3.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.8.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.8.3.4. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;

8.8.3.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.6. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.7. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da

matriz.

9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.14. Habilitação jurídica:

9.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.

9.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971.

9.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.15. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.16.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.16.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.16.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.16.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.16.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.16.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu

domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.16.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.17. Qualificação Econômico-Financeira

9.17.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

9.17.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

9.17.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.17.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.17.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.18. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.19. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.20. Qualificação Técnica:

9.20.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.20.2. **As empresas deverão apresentar ainda a declaração de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental**, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, conforme modelo disposto em Anexo do Edital.

9.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.22. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente

mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao.palmas@ifto.edu.br.

9.22.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.22.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.22.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.22.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.23. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.24. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.25. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.26. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.27. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.28. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.29. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.2.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.2.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.2.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.3. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.3.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. A Ata de Registro de Preços será assinada mediante cadastro externo do fornecedor no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da convocação da Contratante.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser

convocado para aceitar/retirar a Nota de Empenho.

16.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar/retirar Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

16.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.4.1. Referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.5. Antes do aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, a contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços.

22.1.2. apresentar documentação falsa;

22.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5. não mantiver a proposta;

22.1.6. cometer fraude fiscal;

22.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

22.4.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração

administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail marcos.galvao@ifto.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço contido no preâmbulo do Edital.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (2) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

25.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e das

14h00min às 18h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.14.1. Estudo Técnico Preliminar;

25.14.2. Termo de Referência;

25.14.3. ANEXO I - Minuta da Ata de Registro de Preços;

25.14.4. ANEXO II - Modelo para Apresentação de Proposta;

25.14.5. ANEXO III - Modelo da Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio-ambiental; e

25.14.6. ANEXO IV - Minuta Termo de Contrato.

Palmas, 30 de maio de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 02/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643950** e o código CRC **50C05554**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.015790/2021-01

SEI nº 1643950



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.015790/2021-01)**

ANEXO I DO EDITAL

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus Palmas*, com sede na AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/n, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pela Diretora-geral, Noemi Barreto Sales Zukowski, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, publicada no de/...../2022, processo administrativo nº 23236.015790/2021-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Unt.	<i>Prazo garantia ou validade</i>

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus Palmas*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	<i>Campus Araguaína</i>	<i>Campus Araguatins</i>	<i>Campus Colinas</i>	<i>Campus Dianópolis</i>	<i>Campus Formoso</i>	<i>Campus Gurupi</i>	<i>Campus Avançado Lagoa da Confusão</i>	<i>Campus Palmas</i>	<i>Campus Paraíso do Tocantins</i>	<i>Campus Avançado Pedro Afonso</i>	<i>Campus Porto Nacional</i>	Total
01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.12.1. por razão de interesse público; ou

6.12.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência da Unidade gerenciadora a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, xx de xxxx de 2022.

Representante legal da Unidade gerenciadora

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 05/05/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599448** e o código CRC **C86ABFC7**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.015790/2021-01

SEI nº 1599448



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.015790/2021-01)**

ANEXO II DO EDITAL

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	
E-mail:	
Responsável pela proposta:	
RG:	

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total

Cidade/UF, **XX** de **XXXXXXXX** de 2022.

Assinatura/Carimbo



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 05/05/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599450** e o código CRC **8FA7517C**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.015790/2021-01

SEI nº 1599450



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.015790/2021-01)**

ANEXO III DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Município, de..... de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

RG:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 05/05/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599453** e o código CRC **D2733FE6**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.015790/2021-01

SEI nº 1599453



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.015790/2021-01)**

ANEXO IV DO EDITAL

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA
.....

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus Palmas*, com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da

cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Tocantins - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, xx de xxxxx de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 05/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1605378** e o código CRC **CB71087C**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.015790/2021-01

SEI nº 1605378



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.015790/2021-01)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento, processado sob o Sistema de Registro de Preços, tem por objeto a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos para o *Campus Palmas* e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações do objeto



1.2.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes abaixo, o licitante deverá considerar sempre a descrição do Termo de Referência e/ou contatar o pregoeiro.

1.2.2. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo poderão ser solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
LOTE 1					
1	Duto/eletroduto 4" fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade), seção circular, com corrugação anelar, impermeável, destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia elétrica, com diâmetro interno mínimo de 95,0mm, com raio mínimo de curvatura não superior a 90cm, com fio/cabo/arame guia interno em aço galvanizado no comprimento do eletroduto, com tamponados nas duas extremidades. Deve atender a norma ABNT NBR 15.715. Deve ser fornecido em rolos de pelo menos 100 metros sem emenda (quanto menos emenda, melhor). Marca/modelo referência: similar	Metro	1.470	R\$ 30,00	R\$ 44.100,00

	ou de melhor qualidade que Kanaflex Kanaduto E				
2	Cabo unipolar de cobre 120 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 90°C, isolamento EPR ou HEPR ou XLPE 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou ABNT NBR 7287, seção nominal 120 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda (quanto menos emenda, melhor), cor preta ou branca ou vermelha	Metro	1.050	R\$ 132,00	R\$ 138.600,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 1					R\$ 182.700,00
LOTE 2					
3	Cabo unipolar de cobre 95 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 90°C, isolamento EPR ou HEPR ou XLPE 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou ABNT NBR 7287, seção nominal 95 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda (quanto menos emenda, melhor), cor preta ou branca ou vermelha	Metro	3.350	R\$ 127,61	R\$ 427.493,50
4	Cabo unipolar de cobre 70 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 90°C, isolamento EPR ou HEPR ou XLPE 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou ABNT NBR 7287, seção nominal 70 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda (quanto menos emenda, melhor), cor azul	Metro	650	R\$ 72,80	R\$ 47.320,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 2					R\$ 474.813,50
LOTE 3					
5	Cabo unipolar de cobre 70 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 90°C, isolamento EPR ou HEPR ou XLPE 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou ABNT NBR 7287, seção nominal 70 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda (quanto menos emenda, melhor), cor verde	Metro	650	R\$ 72,80	R\$ 47.320,00
6	Cabo unipolar de cobre 50 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 90°C, isolamento EPR ou HEPR ou XLPE 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou ABNT NBR 7287, seção nominal 50 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda (quanto menos emenda, melhor), cor azul	Metro	1.250	R\$ 65,27	R\$ 81.587,50

7	Cabo unipolar de cobre 50 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 90°C, isolação EPR ou HEPR ou XLPE 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou ABNT NBR 7287, seção nominal 50 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda (quanto menos emenda, melhor), cor verde	Metro	1.250	R\$ 65,27	R\$ 81.587,50
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 3					R\$ 210.495,00
LOTE 4					
8	Cabo elétrico multiplexado em alumínio quadriflex 4x35mm ² , material isolamento PE, tensão isolamento 0,6/1,0 kV, normas técnicas NBR 8.182	Metro	2.150	R\$ 28,66	R\$ 61.619,00
9	Cabo elétrico multiplexado em alumínio quadriflex 4x50mm ² , material isolamento PE, tensão isolamento 0,6/1,0 kV, normas técnicas NBR 8.182	Metro	2.905	R\$ 36,57	R\$ 106.235,85
10	Cabo elétrico multiplexado em alumínio quadriflex 4x70mm ² , material isolamento PE, tensão isolamento 0,6/1,0 kV, normas técnicas NBR 8.182	Metro	1.850	R\$ 53,98	R\$ 99.863,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 4					R\$ 267.717,85
LOTE 5					
11	Alicate de compressão/crimpador hidráulico para terminal/luva de no mínimo 16mm ² a 300mm ² , com matrizes intercambiáveis, capacidade de carga de no mínimo 8 toneladas, com cabeça e mandíbula e corpo em aço especial (vanádio), com cabo com pintura eletrostática e isolado, empunhadura emborrachada. Relação mínima de matrizes/mandíbulas: 16mm ² , 25mm ² , 35mm ² , 50mm ² , 70mm ² , 95mm ² , 120mm ² , 150mm ² , 185mm ² , 240mm ² e 300mm ² . Aplicação: para compressão de terminais e luvas tubulares de emenda em alumínio ou cobre de 16mm ² a 300mm ² . Inclui bolsa/maleta plástica para transporte. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Tramontina PRO-44079018	Unidade	21	R\$ 1.076,17	R\$ 22.599,57
	Conector terminal elétrico de compressão 120mm ² , tipo olhal, material cobre eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com furo para parafuso. aplicação cabo elétrico				

12	flexível Classe 4 ou 5 de 120mm ² 	Unidade	275	R\$ 19,33	R\$ 5.315,75
	Imagem ilustrativa				
13	Conector terminal elétrico de compressão 95mm ² , tipo olhal, material cobre eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com furo para parafuso, aplicação cabo elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 95mm ²	Unidade	340	R\$ 14,39	R\$ 4.892,60
14	Conector terminal elétrico de compressão 70mm ² , tipo olhal, material cobre eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com furo para parafuso, aplicação cabo elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 70mm ²	Unidade	325	R\$ 8,77	R\$ 2.850,25
15	Conector terminal elétrico de compressão 50mm ² , tipo olhal, material cobre eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com furo para parafuso, aplicação cabo elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 50mm ²	Unidade	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
16	Luva/conector emenda de compressão 120mm ² , material cobre eletrolítico de alta condutividade elétrica, acabamento eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com guia de centralização dos cabos, seguindo a norma ABNT NBR 5370, aplicação emenda de cabo elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 120mm ² 	Unidade	310	R\$ 17,93	R\$ 5.558,30
	Imagem ilustrativa				
17	Luva/conector emenda de compressão 95mm ² , material cobre eletrolítico de alta condutividade elétrica, acabamento eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com guia de centralização dos cabos, seguindo a norma ABNT NBR 5370, aplicação emenda de cabo	Unidade	330	R\$ 13,35	R\$ 4.405,50

	elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 95mm ²				
18	Luva/conector emenda de compressão 70mm ² , material cobre eletrolítico de alta condutividade elétrica, acabamento eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com guia de centralização dos cabos, seguindo a norma ABNT NBR 5370, aplicação emenda de cabo elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 70mm ²	Unidade	330	R\$ 12,36	R\$ 4.078,80
19	Luva/conector emenda de compressão 50mm ² , material cobre eletrolítico de alta condutividade elétrica, acabamento eletrolítico estanhado, com extremidade expandida para fácil introdução dos condutores, com guia de centralização dos cabos, seguindo a norma ABNT NBR 5370, aplicação emenda de cabo elétrico flexível Classe 4 ou 5 de 50mm ²	Unidade	330	R\$ 8,02	R\$ 2.646,60
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 5					R\$ 55.317,37
LOTE 6					
20	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC, temperatura 70, tensão isolamento 750 V, cor preta, seção nominal condutor 16 mm ² , bitola condutor 16 mm ² , quantidade fios 1	Metro	3.020	R\$ 17,76	R\$ 53.635,20
21	Cabo unipolar de cobre 10 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 10 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor preta ou branca ou vermelha	Rolo	83	R\$ 1.240,00	R\$ 102.920,00
22	Cabo unipolar de cobre 10 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 10 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor azul	Rolo	65	R\$ 1.240,00	R\$ 80.600,00
23	Cabo unipolar de cobre 10 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 10 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor verde	Rolo	68	R\$ 1.240,00	R\$ 84.320,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 6					R\$ 321.475,20

LOTE 7

24	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC, temperatura 70, tensão isolamento 750V, cor preta, seção nominal condutor 8mm, bitola condutor 8mm, quantidade fios 1, rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	158	R\$ 850,00	R\$ 134.300,00
25	Cabo unipolar de cobre 6 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 6 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor preta ou branca ou vermelha	Rolo	96	R\$ 729,32	R\$ 70.014,72
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 7					R\$ 204.314,72

LOTE 8

26	Cabo unipolar de cobre 6 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 6 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor azul	Rolo	63	R\$ 729,32	R\$ 45.947,16
27	Cabo unipolar de cobre 6 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 6 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor verde	Rolo	68	R\$ 729,32	R\$ 49.593,76
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 8					R\$ 95.540,92

LOTE 9

28	Cabo unipolar de cobre 4 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 4 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor preta ou branca ou vermelha	Rolo	93	R\$ 595,00	R\$ 55.335,00
29	Cabo unipolar de cobre 4 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 4 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor azul	Rolo	65	R\$ 595,00	R\$ 38.675,00
30	Cabo unipolar de cobre 4 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 4 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda,	Rolo	69	R\$ 595,00	R\$ 41.055,00

	cor verde				
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 9					R\$ 135.065,00
LOTE 10					
31	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 2,5 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor preta ou branca ou vermelha	Rolo	137	R\$ 270,20	R\$ 37.017,40
32	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 2,5 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor azul	Rolo	92	R\$ 270,20	R\$ 24.858,40
33	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² , flexível, Classe 4 ou 5, temperatura 70°C ou 90°C, isolamento 450/750V ou 0,6/1kv, antichama, têmpera mole, seção nominal 2,5 mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda, cor verde	Rolo	114	R\$ 270,20	R\$ 30.802,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 10					R\$ 92.678,60
LOTE 11					
34	Cabo elétrico flexível do tipo paralelo, cor branca/marrom, material condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: PVC, tensão 750V, características adicionais 70 °C, seção nominal 2 x 1,5mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	56	R\$ 200,00	R\$ 11.200,00
35	Cabo elétrico flexível do tipo paralelo, cor branca/marrom, material condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: PVC, tensão 750V, características adicionais 70 °C, seção nominal 2 x 2,5mm ² , rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	68	R\$ 205,00	R\$ 13.940,00
36	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento 750V, tipo PP, têmpera condutor mole, formação do cabo 2 x 1,5mm ² , material do condutor cobre, rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	33	R\$ 345,00	R\$ 11.385,00
37	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento 750V, tipo PP, têmpera condutor mole, formação do cabo 2 x 2,5mm ² , material do condutor cobre, rolo/bobina com pelo menos	Rolo	45	R\$ 485,00	R\$ 21.825,00



	100m sem emenda				
38	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento 750V, tipo PP, têmpera condutor mole, formação do cabo 3 x 2,5mm ² , material do condutor cobre, rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	47	R\$ 900,00	R\$ 42.300,00
39	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento 750V, tipo PP, têmpera condutor mole, formação do cabo 4 x 2,5mm ² , material do condutor cobre, rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	46	R\$ 925,63	R\$ 42.578,98
40	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento 750V, tipo PP, têmpera condutor mole, formação do cabo 5 x 2,5mm ² , material do condutor cobre, rolo/bobina com pelo menos 100m sem emenda	Rolo	33	R\$ 1.931,00	R\$ 63.723,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 11					R\$ 206.951,98
LOTE 12					
41	Caixa passagem, material PVC, tipo embutir, comprimento 4", Largura 2"	Unidade	1.240	R\$ 2,50	R\$ 3.100,00
42	Caixa passagem, material PVC, tipo embutir, comprimento 4", Largura 4"	Unidade	545	R\$ 4,90	R\$ 2.670,50
43	Tampa cega, tamanho 4x2", cor branca/cinza, material PVC, com parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"	Unidade	880	R\$ 2,96	R\$ 2.604,80
44	Tampa cega, tamanho 4x4", cor branca/cinza, material PVC, com parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x4"	Unidade	370	R\$ 6,00	R\$ 2.220,00
45	Conjunto caixa com 1 tomada sobrepor sistema X 2P+T 10A padrão ABNT. Acompanha caixa, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	1.160	R\$ 10,65	R\$ 12.354,00
46	Conjunto caixa com 2 tomadas sobrepor sistema X 2P+T 10A padrão ABNT. Acompanha caixa, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	730	R\$ 16,19	R\$ 11.818,70
47	Conjunto caixa com 3 tomadas sobrepor sistema X 2P+T 10A padrão ABNT. Acompanha caixa, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 9,5cm,	Unidade	700	R\$ 45,00	R\$ 31.500,00




	largura: 7,5cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico				
48	Conjunto caixa com 1 tomada sobrepor sistema X 2P+T 20A padrão ABNT. Acompanha caixa, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	780	R\$ 12,35	R\$ 9.633,00
49	Conjunto caixa com 2 tomadas sobrepor sistema X 2P+T 20A padrão ABNT. Acompanha caixa, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	550	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00
50	Conjunto caixa com 3 tomadas sobrepor sistema X 2P+T 20A padrão ABNT. Acompanha caixa, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 9,5cm, largura: 7,5cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	520	R\$ 46,98	R\$ 24.429,60
51	Conjunto caixa com 1 interruptor simples sobrepor sistema X padrão ABNT. Acompanha caixa, interruptor e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	780	R\$ 22,50	R\$ 17.550,00
52	Conjunto caixa com 2 interruptores simples sobrepor sistema X padrão ABNT. Acompanha caixa, interruptor e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	545	R\$ 14,33	R\$ 7.809,85
53	Conjunto caixa com 3 interruptores simples sobrepor sistema X padrão ABNT. Acompanha caixa, interruptor e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	585	R\$ 16,20	R\$ 9.477,00
54	Conjunto caixa com 1 interruptor simples + 1 tomada sobrepor sistema X 2P+T 20A padrão ABNT. Acompanha caixa, interruptor, tomada e espelho. Tensão Elétrica: Bivolt; Dimensões aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,3cm; profundidade: 5,0cm. Cor: Branca. Material: Plástico	Unidade	675	R\$ 26,00	R\$ 17.550,00



TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 12

**R\$
159.317,45**

LOTE 13

55	<p>Conjunto com 1 Tomada vertical 2P+T 10A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2", compatível com tampas/espelhos da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	2.040	R\$ 12,00	R\$ 24.480,00
56	<p>Conjunto com 2 Tomadas 2P+T 10A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2", compatível com tampas/espelhos da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	1.210	R\$ 15,45	R\$ 18.694,50
57	<p>Conjunto com 3 Tomadas 2P+T 10A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"</p>	Unidade	840	R\$ 17,89	R\$ 15.027,60
	<p>Conjunto com 1 Tomada vertical 2P+T 20A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2", compatível com tampas/espelhos da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm</p>				R\$

58	 <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	840	R\$ 17,00	R\$ 14.280,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 13					R\$ 72.482,10
LOTE 14					
59	<p>Conjunto com 2 Tomadas 2P+T 20A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2", compatível com tampas/espelhos da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	740	R\$ 19,45	R\$ 14.393,00
60	<p>Conjunto com 3 Tomadas 2P+T 20A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"</p>	Unidade	650	R\$ 20,00	R\$ 13.000,00
61	<p>Conjunto com 1 Interruptor simples vertical 10A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2", compatível com tampas/espelhos da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	1.020	R\$ 8,50	R\$ 8.670,00
	<p>Conjunto com 2 Interruptores simples 10A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais</p>				

62	<p>acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2", compatível com tampas/espelhos da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	770	R\$ 14,37	R\$ 11.064,90
63	<p>Conjunto com 3 Interruptores simples 10A 250V, padrão ABNT, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	705	R\$ 23,00	R\$ 16.215,00
64	<p>Tampa/Espelho 4x4" para 6 interruptores (2 módulos de interruptores com 3 teclas), cor branca/cinza, material PVC, com parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x4". Deverá ser compatível com 2 módulos simultâneos do item 63 do Termo de Referência</p>	Unidade	465	R\$ 29,11	R\$ 13.536,15
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 14					R\$ 76.879,05
LOTE 15					
65	<p>Conjunto com 1 Interruptor simples + 1 Tomada 2P+T 10 A 250V, padrão ABNT, sistema conjugado, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"</p>	Unidade	1.060	R\$ 15,85	R\$ 16.801,00
66	<p>Conjunto com 2 Interruptores simples + 1 Tomada 2P+T 10 A 250V, padrão ABNT, sistema conjugado, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios</p>	Unidade	910	R\$ 27,95	R\$ 25.434,50

	necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"				
67	Conjunto com 1 Interruptor simples + 2 Tomadas 2P+T 10 A 250V, padrão ABNT, sistema conjugado, tamanho 4x2", tipo embutir, cor branca/cinza, material PVC, com espelho, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em caixa de embutir 4x2"	Unidade	710	R\$ 30,53	R\$ 21.676,30
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 15					R\$ 63.911,80
LOTE 16					
68	Quadro de distribuição PVC para 4 disjuntores padrão DIN, sobrepôr, com barramento de neutro e terra, cor branca, com porta	Unidade	135	R\$ 47,90	R\$ 6.466,50
69	Quadro de distribuição PVC para 8 disjuntores padrão DIN, sobrepôr, com barramento de neutro e terra, cor branca, com porta	Unidade	197	R\$ 84,00	R\$ 16.548,00
70	Quadro de distribuição PVC para 12 disjuntores padrão DIN, sobrepôr, com barramento de neutro e terra, cor branca, com porta	Unidade	173	R\$ 129,00	R\$ 22.317,00
71	Quadro de distribuição PVC para 16 disjuntores padrão DIN, sobrepôr, com barramento de neutro e terra, compatível com sistema trifásico, cor branca, com porta	Unidade	153	R\$ 202,98	R\$ 31.055,94
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 16					R\$ 76.387,44
LOTE 17					
72	Quadro de distribuição PVC para 4 disjuntores padrão DIN, embutir, com barramento de neutro e terra, cor branca, com porta	Unidade	122	R\$ 53,52	R\$ 6.529,44
73	Quadro de distribuição PVC para 8 disjuntores padrão DIN, embutir, com barramento de neutro e terra, cor branca, com porta	Unidade	108	R\$ 116,21	R\$ 12.550,68
74	Quadro de distribuição PVC para 16 disjuntores padrão DIN, embutir, com barramento de neutro e terra, compatível com sistema trifásico, cor branca, com porta	Unidade	106	R\$ 183,00	R\$ 19.398,00
75	Quadro distribuição trifásico, quantidade fases 3, barramento cobre eletrolítico para neutro e terra, quantidade circuitos 28, padrão DIN, com barramento trifásico 100A de cobre, com chapa protetora do barramento, revestimento chapa metálica, de	Unidade	93	R\$ 955,44	R\$ 88.855,92

	embutir, cor cinza, com porta. Acompanha trilho DIN ou outro sistema para fixação de 28 disjuntores padrão DIN				
76	Barramento neutro, do tipo borne com suporte para trilho DIN, barra de cobre, suporte fabricado em termoplástico antichama na cor azul para neutro, suporta cabo de 1,5-16mm ² , deve suportar corrente de 80A, com no mínimo 12 terminais/vias	Unidade	270	R\$ 19,00	R\$ 5.130,00
77	Barramento terra, do tipo borne com suporte para trilho DIN, barra de cobre, suporte fabricado em termoplástico antichama na cor verde para aterramento, suporta cabo de 1,5-16mm ² , deve suportar corrente de 80A, com no mínimo 12 terminais/vias	Unidade	270	R\$ 19,00	R\$ 5.130,00
78	Trilho DIN para disjuntor DIN padrão europeu, fabricado em material metálico galvanizado/zincado, modelo perfurado. Largura de 35mm, área elevada de 27mm e altura de 7,5mm. Fornecido em barra de pelo menos 1m de comprimento	Metro	129	R\$ 25,90	R\$ 3.341,10
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 17					R\$ 140.935,14
LOTE 18					
79	Canaleta moldura, material PVC, seção 20 x 10mm, comprimento mínimo 2m, aplicação passagem cabo/fio sistema X, sem divisória, com tampa, cor branca	Unidade	1.700	R\$ 22,22	R\$ 37.774,00
80	Canaleta ventilada, material PVC, seção 30 x 30mm, aplicação passagem cabo/fio, sem divisória, barra 2 metros, com tampa, cor branca ou cinza ou bege	Unidade	1.810	R\$ 27,78	R\$ 50.281,80
81	Canaleta ventilada, material PVC, seção 50 x 50mm, aplicação passagem cabo/fio, sem divisória, barra 2 metros, com tampa, cor branca ou cinza ou bege	Unidade	1.520	R\$ 51,00	R\$ 77.520,00
82	Canaleta de PVC rígido para acabamento em instalação de ar condicionado do tipo split, cor branca, com tampa, com sistema de encaixe rápido e fácil. Dimensões da barra: LxA: 66x55mm, comprimento 2m	Unidade	1.590	R\$ 29,00	R\$ 46.110,00
83	Eletróduto flexível, material PEAD ou PVC, tipo corrugado, bitola 2" ou 50mm, com arame guia, uso subterrâneo. Fornecido em rolo de 50m	Rolo	47	R\$ 346,00	R\$ 16.262,00
84	Eletróduto flexível, material PEAD ou PVC, tipo corrugado, bitola 3" ou 75mm, com arame guia, uso subterrâneo. Fornecido em rolo de 50m	Rolo	72	R\$ 500,00	R\$ 36.000,00







TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 18					R\$ 263.947,80
LOTE 19					
85	Abraçadeira, material aço galvanizado/zincado, tipo U, tamanho 1/2"	Unidade	1.145	R\$ 0,85	R\$ 973,25
86	Abraçadeira, material aço galvanizado/zincado, tipo U, tamanho 3/4"	Unidade	1.845	R\$ 2,55	R\$ 4.704,75
87	Eletroduto PVC, tipo rígido, bitola 3/4", cor cinza, sem rosca, barra 3 metros	Barra	1.050	R\$ 18,00	R\$ 18.900,00
88	Luva PVC 3/4" soldável, lisa, cor cinza. Deverá ser compatível com o item 87 do Termo de Referência	Unidade	2.090	R\$ 2,97	R\$ 6.207,30
89	Curva PVC para eletroduto 3/4", angulação 90°, tipo soldável com bolsa, tamanho 3/4", cor cinza. Deverá ser compatível com o item 87 do Termo de Referência	Unidade	1.825	R\$ 7,20	R\$ 13.140,00
90	Abraçadeira eletroduto 3/4", material PVC, cor cinza, modelo de 1 parafuso. Deverá ser compatível com o item 87 do Termo de Referência  Imagem ilustrativa	Unidade	4.095	R\$ 2,74	R\$ 11.220,30
91	Eletroduto PVC, tipo rígido, bitola 1", cor cinza, barra 3 metros	Barra	690	R\$ 26,95	R\$ 18.595,50
92	Luva PVC 1" soldável, lisa, cor cinza. Deverá ser compatível com o item 91 do Termo de Referência	Unidade	1.015	R\$ 5,90	R\$ 5.988,50
93	Curva PVC para eletroduto, angulação 90°, tipo soldável com bolsa, tamanho 1", cor cinza. Deverá ser compatível com o item 91 do Termo de Referência	Unidade	705	R\$ 10,25	R\$ 7.226,25
94	Abraçadeira eletroduto, material PVC, bitola 1", cor cinza, modelo de 1 parafuso. Deverá ser compatível com o item 91 do Termo de Referência 	Unidade	1.345	R\$ 3,86	R\$ 5.191,70


	Imagem ilustrativa				
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 19					R\$ 92.147,55
LOTE 20					
95	<p>Condutele PVC grande sem tampa com 6 entradas, cor cinza, compatível com eletrodutos 3/4" e 1", com tampão para todas as entradas, tamanho aproximado 12x6x5cm, compatível com tampas/espelhos e adaptadores da marca VICAP CPG6C (já adquiridas) com medida 11,7x6,1x5,1cm, similar ou superior à marca VICAP CPG6C</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p>	Unidade	3.250	R\$ 10,50	R\$ 34.125,00
96	<p>Adaptador/redução de encaixe 3/4" PVC na cor cinza para condutele, sem rosca. Deverá ser compatível simultaneamente com o item 95 do Termo de Referência e com as caixinhas/condutele PVC cinza da marca VICAP CPG6C com 6 entradas (já adquiridas), com medidas 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p>	Unidade	5.565	R\$ 1,70	R\$ 9.460,50
97	<p>Adaptador/redução de encaixe 1" PVC na cor cinza para condutele, sem rosca. Deverá ser compatível simultaneamente com os itens 91 e 95 do Termo de Referência e com as caixinhas/condutele PVC cinza da marca VICAP CPG6C com 6 entradas (já adquiridas), com medidas 11,7x6,1x5,1cm</p>	Unidade	995	R\$ 3,56	R\$ 3.542,20
	<p>Tampa PVC para 2 tomadas 2P+T vertical, para condutele, cor cinza, com parafusos nas extremidades. Deverá ser compatível simultaneamente com o item 95 e com as caixinhas/condutele PVC cinza da</p>				

98	<p>marca VICAP CPG6C com 6 entradas (já adquiridas), com medidas 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	1.160	R\$ 15,52	R\$ 18.003,20
99	<p>Tampa PVC para 2 interruptores, para condutele, cor cinza, com parafusos nas extremidades. Deverá ser compatível simultaneamente com o item 95 e com as caixinhas/condutele PVC cinza da marca VICAP CPG6C com 6 entradas (já adquiridas), com medidas 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	790	R\$ 16,00	R\$ 12.640,00
100	<p>Tampa PVC para 1 tomada 2P+T vertical, para condutele, cor cinza, com parafusos nas extremidades. Deverá ser compatível simultaneamente com o item 95 e com as caixinhas/condutele PVC cinza da marca VICAP CPG6C com 6 entradas (já adquiridas), com medidas 11,7x6,1x5,1cm</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	2.280	R\$ 15,87	R\$ 36.183,60
	<p>Tampa PVC cega, para condutele, cor cinza, com parafusos nas extremidades. Deverá ser compatível simultaneamente com o item 95 e com as caixinhas/condutele PVC cinza da marca VICAP CPG6C com 6 entradas (já adquiridas), com medidas 11,7x6,1x5,1cm</p>				

101		Unidade	1.065	R\$ 16,08	R\$ 17.125,20
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 20					R\$ 131.079,70
LOTE 21					
102	Eletroduto PVC rígido, bitola 75mm ou 3", roscável, barra de 3m	Unidade	510	R\$ 129,79	R\$ 66.192,90
103	Luva PVC para eletroduto, tipo roscável, tamanho 75mm ou 3". Deverá ser compatível com o item 102 do Termo de Referência	Unidade	585	R\$ 14,76	R\$ 8.634,60
104	Curva PVC para eletroduto, angulação 90°, tipo longa roscável, tamanho 75mm ou 3". Deverá ser compatível com o item 102 do Termo de Referência	Unidade	460	R\$ 46,48	R\$ 21.380,80
105	Abraçadeira eletroduto, bitola 3", material metálico galvanizado na chapa 18, modelo U ou ômega para 2 parafusos. Deverá ser compatível com o item 102 do Termo de Referência	Unidade	1.275	R\$ 5,85	R\$ 7.458,75
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 21					R\$ 103.667,05
LOTE 22					
106	Protetor contra surto transitório elétrico - raios/descarga atmosférica, tipo DPS 12,5/60kA, para uma fase, Classe I e II, composto por Varistor de Óxido Metálico em conjunto com dispositivo de sobretensão e sobrecorrente. Tensão de uso 220V, tensão máxima de operação contínua de 275V, corrente nominal de descarga de pelo menos 30kA, corrente máxima de descarga de pelo menos 60kA, nível de proteção de 1,3kV, com indicador visual de falha, aplicação quadro de distribuição, montagem em trilho DIN, compatível com instalação entre Fase/Neutro, Fase/Terra e Neutro/Terra	Unidade	1.027	R\$ 157,43	R\$ 161.680,61
107	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 10A, número de fases monofásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	570	R\$ 14,19	R\$ 8.088,30
108	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 16A, número de fases monofásico, curva de disparo C,	Unidade	510	R\$ 16,32	R\$ 8.323,20

	para trilho DIN				
109	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 20A, número de fases monofásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	770	R\$ 18,00	R\$ 13.860,00
110	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 25A, número de fases monofásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	915	R\$ 19,20	R\$ 17.568,00
111	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 32A, número de fases monofásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	655	R\$ 22,44	R\$ 14.698,20
112	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40A, número de fases monofásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	405	R\$ 21,38	R\$ 8.658,90
113	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 25A, número de fases bifásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	260	R\$ 41,50	R\$ 10.790,00
114	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 32A, número de fases bifásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	255	R\$ 48,51	R\$ 12.370,05
115	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 25A, número de fases trifásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	275	R\$ 55,04	R\$ 15.136,00
116	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 32A, número de fases trifásico, curva de disparo C, para trilho DIN	Unidade	346	R\$ 68,95	R\$ 23.856,70
117	Disjuntor tripolar 40A termomagnético de baixa tensão, 3 polos, tensão de operação 380V, corrente nominal de 40A, curva C de disparo, capacidade interrupção simétrica 5 a 10 In, conforme a norma NBR IEC 60947-2, para fixação em trilho DIN, cor branca	Unidade	296	R\$ 84,00	R\$ 24.864,00
118	Disjuntor tripolar 63A termomagnético de baixa tensão, 3 polos, tensão de operação 380V, corrente nominal de 63A, curva C de disparo, capacidade interrupção simétrica 5 a 10 In, conforme a norma NBR IEC 60947-2, para fixação em trilho DIN, cor branca	Unidade	211	R\$ 83,12	R\$ 17.538,32
119	Disjuntor tripolar 100A termomagnético de baixa tensão, 3 polos, tensão de operação 380V, corrente nominal de 100A, curva C de disparo, capacidade interrupção simétrica 5 a 10 In, conforme a norma NBR IEC 60947-2, para fixação em trilho DIN, cor branca	Unidade	233	R\$ 142,60	R\$ 33.225,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 22					R\$ 370.658,08
LOTE 23					
	Disjuntor baixa tensão,				



120	funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número polos 3, tensão máxima operação 380V, corrente nominal 125A, frequência nominal 60Hz, capacidade interrupção simétrica 10/380, normas técnicas NBR 5.361 e NBR 8.176, características adicionais construção monobloco	Unidade	82	R\$ 217,53	R\$ 17.837,46
121	Disjuntor de caixa moldada tripolar 250A, Protege circuitos de distribuição, motores elétricos, geradores e outros equipamentos elétricos, Proporciona proteção térmica e magnética e o invólucro em caixa moldada blinda os componentes internos. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Schneider EZC250N3250	Unidade	100	R\$ 753,99	R\$ 75.399,00
122	Disjuntor de caixa moldada tripolar 300A, Protege circuitos de distribuição, motores elétricos, geradores e outros equipamentos elétricos, Proporciona proteção térmica e magnética e o invólucro em caixa moldada blinda os componentes internos. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Steck SDJS 300	Unidade	94	R\$ 850,00	R\$ 79.900,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 23					R\$ 173.136,46
LOTE 24					
123	Disjuntor tipo Diferencial Residual (DR) bipolar F+N 25A, corrente residual de operação de 30mA, para trilho DIN, em conformidade com as normas IEC 61008 e EM 61008, tempo de atuação máximo de 0,1s, com grau de proteção IP20, terminais compatíveis com cabos elétricos de 1mm ² a 35mm ² . Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Steck SDR22530	Unidade	237	R\$ 190,45	R\$ 45.136,65
 <p>Imagem ilustrativa</p>					
	Disjuntor tipo Diferencial Residual (DR) bipolar F+N 40A, corrente residual de operação de 30mA, para trilho DIN, em conformidade com as normas IEC 61008 e EM				


124	61008, tempo de atuação máximo de 0,1s, com grau de proteção IP20, terminais compatíveis com cabos elétricos de 1mm ² a 35mm ² . Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Steck SDR24030	Unidade	195	R\$ 220,30	R\$ 42.958,50
125	Disjuntor tipo Diferencial Residual (DR) tetrapolar F+F+F+N 25A, corrente residual de operação de 30mA, para trilho DIN, em conformidade com as normas IEC 61008 e EM 61008, tempo de atuação máximo de 0,1s, com grau de proteção IP20, terminais compatíveis com cabos elétricos de 1mm ² a 35mm ² . Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Steck SDR42530 	Unidade	195	R\$ 147,50	R\$ 28.762,50
126	Disjuntor tipo Diferencial Residual (DR) tetrapolar F+F+F+N 40A, corrente residual de operação de 30mA, para trilho DIN, em conformidade com as normas IEC 61008 e EM 61008, tempo de atuação máximo de 0,1s, com grau de proteção IP20, terminais compatíveis com cabos elétricos de 1mm ² a 35mm ² . Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Steck SDR44030	Unidade	165	R\$ 179,77	R\$ 29.662,05
127	Disjuntor tipo Diferencial Residual (DR) tetrapolar F+F+F+N 63A, corrente residual de operação de 30mA, para trilho DIN, em conformidade com as normas IEC 61008 e EM 61008, tempo de atuação máximo de 0,1s, com grau de proteção IP20, terminais compatíveis com cabos elétricos de 1mm ² a 35mm ² . Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Steck SDR46330	Unidade	200	R\$ 209,36	R\$ 41.872,00
128	Relé falta de fase para uso em rede trifásica 380V, contendo pelo menos 1 contato NA/NF, com tempo de atraso regulável, com ajuste de sobretensão e subtensão, podendo ser alimentado em 220V ou 380V, frequência de 60Hz, com indicação visual de ligado/desligado, para fixação em	Unidade	246	R\$ 250,00	R\$ 61.500,00



	trilho DIN. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Metaltex DFF5-460				
129	Timer temporizador digital para fixação em trilho DIN, tensão de operação em 220V, suporta carga resistiva de até 3500W, suporta programação de horas, minutos, segundos, diária e semanal, com bateria interna, com modo de operação ON/AUTO/OFF, com pelo menos 48 programações, deve possuir contatos NA/C/NF. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Digimec DTWM-1	Unidade	146	R\$ 267,48	R\$ 39.052,08
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 24					R\$ 288.943,78
LOTE 25					
130	Lâmpada LED tubular T8 branca, 220V, base G13, bipino, 120cm, potência mínima de 18W, fluxo luminoso mínimo de 1.850 lumens, temperatura da cor 6.500 K, IRC mínimo de 80, vida mediana mínima de 25.000 horas	Unidade	6.190	R\$ 43,78	R\$ 270.998,20
131	Calha metal para lâmpada LED tubular 120cm, para uma lâmpada, incluindo conectores, suportes e parafusos para fixação da calha, em chapa de aço carbono fosfatizada, com pintura eletrostática a pó, cor branca, compatível com base/soquete G13 do tipo pressão	Unidade	280	R\$ 33,66	R\$ 9.424,80
132	Calha metal para lâmpada LED tubular 120cm, para 2 lâmpadas, incluindo conectores, suportes e parafusos para fixação da calha, em chapa de aço carbono fosfatizada, com pintura eletrostática a pó, cor branca, compatível com base/soquete G13 do tipo pressão	Unidade	280	R\$ 48,45	R\$ 13.566,00
133	Soquete anti-vibratório G13 para lâmpada LED tubular T8 para luminária/calha, suporta corrente de pelo menos 2A, tipo pressão, fabricado em termoplástico com anti-UV, modelo com parafuso incluso, cor branca. Deverá ser compatível com os itens 131 e 132 do Termo de Referência	Unidade	1.375	R\$ 4,11	R\$ 5.651,25
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 25					R\$ 299.640,25
LOTE 26					
134	Lâmpada LED 15W BULBO bivolt base E-27 luz branca	Unidade	2.960	R\$ 16,21	R\$ 47.981,60
135	Lâmpada LED 30W BULBO bivolt base E-27 luz branca	Unidade	1.940	R\$ 42,50	R\$ 82.450,00
136	Lâmpada LED 45W BULBO bivolt base E-27 luz branca	Unidade	1.890	R\$ 61,74	R\$ 116.688,60



137	Plafonier (PLAFON), material PVC, soquete E-27 de porcelana para uma lâmpada de 100W, formato circular com diâmetro de aproximadamente de 14cm, cor branca	Unidade	1.075	R\$ 3,95	R\$ 4.246,25
138	Lâmpada LED dicroica de 6W, luz fria 6500K, alimentação em 220V, base GU-10, mínimo de 400 lúmens, iluminação focada com ângulo de 35 graus, modelo para embutir em base redonda	Unidade	225	R\$ 28,24	R\$ 6.354,00
139	Acabamento/encaixe para lâmpada Dicroica spot LED GU-10, modelo redondo, direcionável, cor branca, fabricado em metal, com suportes laterais para forro de gesso. Acompanha bocal para lâmpada GU-10. Deverá ser compatível com o item 138 do Termo de Referência	Unidade	235	R\$ 25,53	R\$ 5.999,55
140	Lâmpada LED 3W ou mais, tipo Bolinha, base E27, alimentação em 220V, luz branca fria, no mínimo 250 lúmens, comprimento máximo 8cm, para embutir em balizador de escada	Unidade	70	R\$ 17,80	R\$ 1.246,00
141	Balizador de embutir, caixa retangular de alumínio, tampa de vidro fosco, acabamento externo metálico na cor branca, cinza ou preta, com pintura eletrostática a pó e componentes inoxidáveis, com 1 bocal E27, acomoda 1 lâmpada do tipo bolinha de comprimento 8cm, dimensões aproximadas: 100 x 235 x 75mm. Aplicação: balizador de escada. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Germany Einbau 6100	Unidade	70	R\$ 137,00	R\$ 9.590,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 26					R\$ 274.556,00
LOTE 27					
142	Refletor de LED 30W, tipo microled, tensão 220V, grau de proteção mínima IP66, mínimo de 3.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, modelo com três fios, com suporte inclinável	Unidade	178	R\$ 48,13	R\$ 8.567,14
143	Refletor de LED 50W, tipo microled, tensão 220V, grau de proteção mínima IP66, mínimo de 4.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, modelo com três fios, com suporte inclinável	Unidade	169	R\$ 65,50	R\$ 11.069,50
144	Refletor de LED 100W, tipo microled, tensão 220V, grau de proteção mínima IP66, mínimo de 8.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, modelo com três fios, com suporte inclinável	Unidade	337	R\$ 90,00	R\$ 30.330,00
	Refletor de LED 150W, tipo microled. tensão 220V. grau de				

145	proteção mínima IP66, mínimo de 12.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, modelo com três fios, com suporte inclinável	Unidade	352	R\$ 216,11	R\$ 76.070,72
146	Refletor de LED 200W, tipo microled, tensão 220V, grau de proteção mínima IP66, mínimo de 17.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, modelo com três fios, com suporte inclinável	Unidade	270	R\$ 180,02	R\$ 48.605,40
147	Refletor de LED 300W, tipo microled, tensão 220V, grau de proteção mínima IP66, mínimo de 24.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, modelo com três fios, com suporte inclinável	Unidade	335	R\$ 364,62	R\$ 122.147,70
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 27					R\$ 296.790,46
LOTE 28					
148	Refletor de LED SMD, 600W. Temperatura de cor: branco frio 6500k aproximadamente, tensão 220V, grau de proteção mínima IP66, mínimo de 60.000 LUMENS, abertura de 120°, luz branca, com suporte inclinável	Unidade	150	R\$ 598,30	R\$ 89.745,00
149	Refletor Holofote Microled 1000w Branco Frio IP67, Potência: 1000w, Cor da luz: Branco Frio, Modelo: Externo / Interno, Material: Alumínio Cinza, Voltagem: 220v, com suporte inclinável. Fluxo luminoso mínimo: 100.000 Lúmens, Vida útil: aproximadamente 50.000 horas, Ângulo Luz: 120 graus, índice de proteção mínimo: IP67. Aplicações: Jardins, Praças, Quadras poliesportivas, Estacionamentos, Galpões, Depósitos, Campos Futebol. Características: ambientalmente sustentável, alta economia de energia, baixa emissão de calor, maior eficiência luminosa (lm/W), não emite radiação infravermelho nem ultravioleta, vida útil aproximada: 50.000 horas	Unidade	49	R\$ 1.880,00	R\$ 92.120,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 28					R\$ 181.865,00
LOTE 29					
	Base relé fotoelétrico iluminação, tensão nominal 110V ou 220V, corrente nominal 10A, tipo montagem poste, modelo com 3 fios, com suporte metálico em L, padrão ABNT NBR 5.123				

150	 <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	640	R\$ 18,00	R\$ 11.520,00
151	<p>Relé fotoelétrico, 220V, suporta carga resistiva mínima de 1000W, cor amarela, grau de proteção mínimo IP 23, resistente a Sol e Chuva. Deverá ser compatível com base padrão ABNT NBR 5.123 do item 150 do Termo de Referência. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Exatron RFR2FS</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	740	R\$ 30,50	R\$ 22.570,00
152	<p>Sensor de Presença Frontal Externo 180°, Tensão de operação em 220V, para ambiente externo, grau de proteção mínimo IP42, resistente a Sol e Chuva, com no mínimo as seguintes regulagens de tempo: 1 segundo/1 minuto/ 3 minutos, com recontagem de tempo automática a partir da última detecção, alcance mínimo de 10m, ângulo de detecção regulável de até 180 graus, com regulagem de fotocélula, com sensibilidade regulável, cor preta. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Exatron SPFOEXPT</p>	Unidade	460	R\$ 95,27	R\$ 43.824,20
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 29					R\$ 77.914,20
LOTE 30					
153	<p>Luminária de Emergência com 30 LEDs de alto brilho, modelo slim, com Bateria interna de Lítio de no mínimo 3,7V e 1.000mAh. Tensão de alimentação 220V ou Bivolt. Cabo de energia de acordo com as normas do INMETRO. Com pelo menos 2 ajustes de fluxo luminoso. Fluxo Luminoso máximo de pelo menos 100lm. Autonomia de 6 horas (fluxo</p>	Unidade	476	R\$ 27,39	R\$ 13.037,64



	mínimo) ou 3 horas (fluxo máximo). Temperatura de cor: Branco Frio (6500K). Grau de proteção mínimo: IP20. Iluminação de emergência atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais NBR 10.898				
154	<p>Luminária de Emergência com 30 LEDs de alto brilho. Especificações mínimas: 30 lâmpadas LED, divididos em 2 refletores com 15 lâmpadas cada, fluxo luminoso mínimo de 380 lúmens; Autonomia mínima de 12 horas de bateria e 24 horas para recarga; Tensão da carga de 13,8 Volts; Pode ser usado em temperaturas de -4º C à 48º C; Consumo de 6 watts em carga; Bivolt 127/220V; Peso: 3.220 Kg; Dimensões: 320 x 160 x 80 (LxAxP em mm); Indicado uso comercial, industrial, residencial, acadêmico e hospitalar. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que BEATEK LE-30 BIV</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	315	R\$ 181,00	R\$ 57.015,00
155	<p>Luminária de Emergência com 60 LEDs de alto brilho, modelo slim, com Bateria interna de Lítio de no mínimo 3,7V e 1.800mAh. Tensão de alimentação 220V ou Bivolt. Cabo de energia de acordo com as normas do INMETRO. Com pelo menos 2 ajustes de fluxo luminoso. Fluxo Luminoso máximo de pelo menos 200lm. Autonomia mínima de 6 horas (fluxo mínimo) ou 3 horas (fluxo máximo). Temperatura de cor: Branco Frio (6500K). Grau de proteção mínimo: IP20. Iluminação de emergência atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10.898)</p>	Unidade	445	R\$ 104,10	R\$ 46.324,50
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 30					R\$ 116.377,14
LOTE 31					
	Presilha/Fixador/Grampo/Miguelão Multiuso com Fixação Auto Adesivo do tipo gancho, com fita dupla face, para fixação de cabos elétricos, fios e mangueiras em paredes e lajes. Comprimento 20mm, Larqura 11mm, Altura				


156	12mm, Diâmetro 9mm. Material PVC ou Nylon. Pacote com 100 unidades. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Hellermann RA-9 	Pacote	238	R\$ 139,00	R\$ 33.082,00
Imagem ilustrativa					
157	Roldana, material plástico, diâmetro 30, uso fixação fio, aplicação instalação elétrica, fixação da roldana com prego	Unidade	1.820	R\$ 0,65	R\$ 1.183,00
158	Fita térmica branca compatível com rotulador Brother PT70BM, largura de 12mm, comprimento de 8m	Unidade	205	R\$ 91,25	R\$ 18.706,25
159	Ferro de solda para liga estanho/chumbo, potência: 100W, tensão: 220V, frequência: 60Hz, resistência de cerâmica, filamento de níquel-cromo, ponta intercambiável com núcleo de cobre, comprimento mínimo do cabo elétrico: 1m	Unidade	129	R\$ 142,50	R\$ 18.382,50
160	Suporte para ferro solda, base em chapa metálica, apoio em espiral metálico com proteção, acompanha esponja	Unidade	71	R\$ 42,62	R\$ 3.026,02
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 31					R\$ 74.379,77
LOTE 32					
161	Estanho em fio para solda em geral 1,0mm, composição Sn60-Pb40, com resina/fluxo RA T2 interno, carretel 500g. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Carretel	175	R\$ 134,00	R\$ 23.450,00
162	Estanho em fio para solda em geral 2,0mm a 2,5mm, composição Sn60-Pb40 ou Sn50-Pb50, carretel 500g. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Carretel	151	R\$ 196,47	R\$ 29.666,97
163	Fusível cartucho modelo DMM-B-11A, 11A e 1000V, compatível com multímetro Minipa ET-2907 	Unidade	165	R\$ 40,20	R\$ 6.633,00
Imagem ilustrativa					
	Fusível cartucho modelo DMM-B-44/100, 440mA e 1000V,				




164	<p>compatível com multímetro Minipa ET-2907</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	165	R\$ 28,49	R\$ 4.700,85
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 32					R\$ 64.450,82
LOTE 33					
165	Plugue/conector P4 macho para CFTV câmera borne KRE	Unidade	290	R\$ 3,02	R\$ 875,80
166	Plugue fêmea 2P+T 10A 250V, padrão ABNT, antichama, cor branca/cinza, modelo reto, material PVC	Unidade	822	R\$ 8,14	R\$ 6.691,08
167	Plugue macho 2 polos, corrente nominal 10A, tensão nominal 250V, formato contato universal, cor branca/cinza, modelo reto, antichama, material PVC	Unidade	820	R\$ 3,36	R\$ 2.755,20
168	Plugue fêmea 2P+T 20A 250V, padrão ABNT, antichama, cor branca/cinza, modelo reto, material PVC	Unidade	715	R\$ 9,54	R\$ 6.821,10
169	Plugue macho 2P+T 20A 250V, padrão ABNT, antichama, cor branca/cinza, modelo reto, material PVC, pinos em latão maciço	Unidade	649	R\$ 7,99	R\$ 5.185,51
170	<p>Adaptador de tomada, modelo para plugue antigo e tomada do padrão novo ABNT 2P+T 10A 250V</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	470	R\$ 10,00	R\$ 4.700,00
171	Tomada industrial fêmea, tipo sobrepor fixa, 4P+T (3P+N+T), corrente nominal 32A, tensão de operação 380/440V com selo do INMETRO. Deverá ser compatível com o item 172 do Termo de Referência	Unidade	196	R\$ 124,99	R\$ 24.498,04
172	Tomada industrial macho, 4P+T (3P+N+T), corrente nominal 32A, tensão de operação 380/440V com selo do INMETRO. Deverá ser compatível com o item 171 do Termo de Referência	Unidade	196	R\$ 84,87	R\$ 16.634,52

173	Chave de teste elétrico - Material haste: aço cromo vanádio, tipo haste: isolada, tipo ponta: chata e com faces lixada, material cabo: polímero antichamas. Características adicionais: com lâmpada neon e clipe	Unidade	149	R\$ 5,60	R\$ 834,40
174	Alicate universal para eletricista, material forjado em aço cromo vanádio, com prensa para crimpar terminais elétricos de até 10mm. Material cabo: plástico. Tipo Cabo: isolado 1000V conforme NBR 9.699. Tipo Corte: temperado por indução. Tamanho mínimo: 8". Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Gedore 8280E-200	Unidade	83	R\$ 116,89	R\$ 9.701,87
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 33					R\$ 78.697,52
LOTE 34					
175	Fita isolante antichama, rolo 19mm x 20m, cor preta. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Rolo	1.191	R\$ 13,75	R\$ 16.376,25
176	Fita adesiva, material poliuretano, tipo dupla face, largura mínima 19mm, comprimento 20m, cor incolor, aplicação multiuso, rolo com 20m. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Rolo	492	R\$ 96,50	R\$ 47.478,00
177	Fita alta fusão/tensão, largura 19mm, comprimento 10m, composta por resina de borracha, revestimento protetor de poliéster, Resistente a Produtos Químicos, com retardador de chamas, temperatura de operação de 0 a 90 graus, pode ser alongada em até 100%. Rolo com 10m, cor preta. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Rolo	435	R\$ 39,52	R\$ 17.191,20
178	Abraçadeira, material náilon, com ranhuras, comprimento total mínimo: 4,80 mm x 400 mm. Aplicação: fixação de cabos elétricos, pacote com 100 unidades	Pacote	251	R\$ 26,65	R\$ 6.689,15
179	Abraçadeira, material náilon, com ranhuras, comprimento total mínimo: 7,60 mm x 250 mm. Aplicação: fixação de cabos elétricos, pacote com 100 unidades	Pacote	304	R\$ 106,46	R\$ 32.363,84
180	Abraçadeira, material náilon, com ranhuras, comprimento total mínimo: 4,80 mm x 300 mm. Aplicação: fixação de cabos elétricos, pacote com 100 unidades	Pacote	263	R\$ 18,00	R\$ 4.734,00
	Abraçadeira, material náilon, com				

181	ranhuras, comprimento total mínimo: 3,60 mm x 200 mm. Aplicação: fixação de cabos elétricos, pacote com 100 unidades	Pacote	313	R\$ 28,00	R\$ 8.764,00
182	Abraçadeira, material náilon, com ranhuras, comprimento total mínimo: 3,60 mm x 150 mm. Aplicação: fixação de cabos elétricos, pacote com 100 unidades	Pacote	263	R\$ 20,00	R\$ 5.260,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 34					R\$ 138.856,44
LOTE 35					
183	Passa fio com alma de aço 20m, cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente), Indicado para passagem de fios e cabos em instalações de telefonia e TV e instalações elétricas em geral. Ponta-Guia com mola flexível na ponta. Rolo com 20m de comprimento. Diâmetro da capa: 2,5 mm.	Rolo	57	R\$ 31,40	R\$ 1.789,80
184	Passa fio com alma de aço 30m, cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente), Indicado para passagem de fios e cabos em instalações de telefonia e TV e instalações elétricas em geral. Ponta-Guia com mola flexível na ponta. Rolo com 30m de comprimento. Diâmetro da capa: 2,5 mm.	Rolo	68	R\$ 38,40	R\$ 2.611,20
185	Espuma expansiva 500ml/340g para vedação, do tipo spray, isento de CFC. Com data de validade mínima de 12 meses na data da entrega	Unidade	332	R\$ 24,51	R\$ 8.137,32
186	Limpa contatos elétricos 300ml em spray, para limpeza de e recuperação de contatos elétricos e placas eletrônicas, indicado para circuito de sistemas, conectores de baterias e bobinas, painéis e instalações elétricas, contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Unidade	249	R\$ 24,00	R\$ 5.976,00
187	Desengripante anticorrosivo 300ml, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, tensoativo. Apresentação: spray. Finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade e lubrificar. Com data de validade mínima de 18 meses na data da entrega	Unidade	326	R\$ 32,00	R\$ 10.432,00
188	Graxa à base de sabão de lítio, do tipo múltiplas aplicações e uso em geral, recomendada para lubrificação geral de automóveis	Unidade	312	R\$ 64,40	R\$

100	e uso doméstico. Com validade mínima de 2 anos na data de entrega. Fornecido em Lata de 1Kg	Lata	242	R\$ 04,49	15.606,58
189	Terminal elétrico pré-isolado, material cobre, tipo agulha/pino, revestimento estanhado, compatível com cabos de 2,5mm ² e 4,00mm ² , pacote com 100 unidades  Imagem ilustrativa	Pacote	174	R\$ 50,30	R\$ 8.752,20
190	Terminal elétrico pré-isolado, material cobre, tipo fechado/olhal, revestimento estanhado, compatível com cabos de 2,5mm ² e 4,00mm ² , pacote com 100 unidades  Imagem ilustrativa	Pacote	154	R\$ 72,56	R\$ 11.174,24
191	Terminal elétrico pré-isolado, material cobre, tipo agulha/pino, revestimento estanhado, compatível com cabos de 6,0mm ² e 10,00mm ² , pacote com 100 unidades	Pacote	145	R\$ 84,00	R\$ 12.180,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 35					R\$ 76.659,34
LOTE 36					
192	Conector elétrico perfurante de derivação 10-150/4-35, para conexão por perfuração da isolação sem que seja necessário decapar os cabos, contatos em cobre estanhado, possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação, possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque. Suporta condutor principal de 10 a 150mm ² e condutor de derivação de 4 a 35mm ² . Pode ser utilizado em cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC. Aplicação: derivação de cabos isolados, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica de baixa tensão.	Unidade	900	R\$ 12,05	R\$ 10.845,00

	O material deve ser resistente a intempéries e a raios U.V. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que INTELLI CDP-150-35				
193	Haste aterramento retilínea, constituída de núcleo sólido de aço carbono (SAE 1010/1020), tipo cilíndrica, revestida por camada uniforme de cobre eletrolítico sem traços de zinco através do processo de eletrodeposição anódica, comprimento mínimo 2,4m, diâmetro 3/4" ou 19mm	Unidade	230	R\$ 129,60	R\$ 29.808,00
194	Conector/grampo para haste de aterramento 3/4", alta condutibilidade elétrica, resistente a corrosão, conexão por aperto de parafuso, para uso com condutores de 4mm ² a 16mm ² . Deverá ser compatível com o item 193 do Termo de Referência	Unidade	255	R\$ 17,01	R\$ 4.337,55
195	Caixa de inspeção de aterramento em plástico de alta resistência, com tampa, dimensões 300x400mm e 3mm de espessura	Unidade	195	R\$ 49,58	R\$ 9.668,10
196	Para-raios polimérico 15KV 10KA	Unidade	81	R\$ 195,00	R\$ 15.795,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 36					R\$ 70.453,65
LOTE 37					
197	Cabo de áudio e vídeo, tipo HDMI versão 2.0 ou superior, blindado ou com filtro em ambas as extremidades, suporte a vídeo FullHD e 4K, comprimento mínimo de 1,5m  Imagem ilustrativa	Unidade	258	R\$ 30,50	R\$ 7.869,00
198	Cabo de áudio e vídeo, tipo HDMI versão 2.0 ou superior, blindado ou com filtro em ambas as extremidades, suporte a vídeo FullHD e 4K, comprimento mínimo de 5,0m	Unidade	198	R\$ 47,74	R\$ 9.452,52
199	Cabo de áudio e vídeo, tipo HDMI versão 2.0 ou superior, blindado ou com filtro em ambas as extremidades, suporte a vídeo FullHD e 4K, comprimento mínimo de 15,0m	Unidade	307	R\$ 162,68	R\$ 49.942,76
	Cabo de áudio e vídeo, tipo HDMI versão 2.0 ou superior, blindado				


200	ou com filtro em ambas as extremidades, suporte a vídeo FullHD e 4K, comprimento mínimo de 20,0m	Unidade	245	R\$ 221,60	R\$ 54.292,00
201	Adaptador/conector do tipo emenda para cabo HDMI fêmea-fêmea modelo 180 graus  Imagem ilustrativa	Unidade	401	R\$ 10,46	R\$ 4.194,46
202	Adaptador/conector do tipo emenda para cabo HDMI fêmea-fêmea modelo 90 graus em L  Imagem ilustrativa	Unidade	366	R\$ 16,96	R\$ 6.207,36
203	Adaptador/conector do tipo emenda para cabo HDMI macho-fêmea modelo 180 graus	Unidade	296	R\$ 13,35	R\$ 3.951,60
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 37					R\$ 135.909,70
LOTE 38					
204	Tomada 4x2" de embutir completa contendo: 1 módulo de tomada HDMI fêmea, 1 módulo de tomada VGA fêmea, 1 módulo cego e 1 espelho 4x2". Cor branca ou cinza. Deve ser compatível com caixa PVC de embutir com dois parafusos  Imagem ilustrativa	Unidade	510	R\$ 116,07	R\$ 59.195,70
205	Espelho 4x2" de embutir completa contendo: 1 módulo de tomada RJ11 fêmea, 2 módulos cego e 1 espelho 4x2". Cor branca ou cinza. Deve ser compatível com caixa PVC de	Unidade	370	R\$ 50,00	R\$ 18.500,00

embutir com dois parafusos

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 38

**R\$
77.695,70**

LOTE 39

206	<p>Terminal de Acesso de Linha, conector RJ11 fêmea, com borne para cabo CCI, externa, fácil instalação, caixa plástica PVC com tampa e base, modelo sobrepor, cor branca/preta, instalação em parede por meio de parafusos ou fita dupla face</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	235	R\$ 18,99	R\$ 4.462,65
207	<p>Cabo telefônico CCI 2 pares, rolo/bobina com 200m</p>	Rolo	19	R\$ 262,25	R\$ 4.982,75
208	<p>Bateria Ni-MH modelo BP38 4,8V de pelo menos 700mAh, compatível com rádio comunicador Intelbras Twin Waterproof Amarelo/Preto</p>	Unidade	100	R\$ 55,10	R\$ 5.510,00
209	<p>Pilha recarregável, composição níquel metal hidreto (NiMh), tamanho pilha palito, modelo AAA, tensão 1,5V, capacidade corrente mínima 800mAh, fornecida em par</p>	Par	525	R\$ 10,02	R\$ 5.260,50
210	<p>Pilha recarregável, tamanho pilha pequena, modelo AA, tensão 1,2V, capacidade corrente 2000mAh, fornecida em par</p>	Par	440	R\$ 23,24	R\$ 10.225,60
211	<p>Pilha alcalina não recarregável, tensão 1,5V, tamanho AAA (palito), composição sem metais pesados (mercúrio, cádmio, dentre outros), fornecida em pares. Deve seguir os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Com data de validade mínima de 36 meses na data de entrega</p>	Par	3.804	R\$ 5,54	R\$ 21.074,16
212	<p>Pilha alcalina não recarregável, tensão 1,5V, tamanho AA, composição sem metais pesados (mercúrio, cádmio, dentre outros), fornecida em pares. Deve seguir os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.</p>	Par	2.204	R\$ 6,12	R\$ 13.488,48

	Com data de validade mínima de 36 meses na data de entrega				
213	Bateria alcalina não recarregável, tensão 9V, composição sem metais pesados (mercúrio, cádmio, dentre outros), fornecida em pares. Deve seguir os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Com data de validade mínima de 36 meses na data de entrega	Unidade	734	R\$ 14,99	R\$ 11.002,66
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 39					R\$ 76.006,80
LOTE 40					
214	Bateria selada recarregável de chumbo-ácido, Tensão 12V, Amperagem 7Ah, Aplicação Nobreak	Unidade	631	R\$ 114,00	R\$ 71.934,00
215	Filtro de linha com pelo menos 6 tomadas, tensão alimentação 110/220V, potência máxima 1.100/2.200W, corrente máxima 10A, com fusível e interruptor liga/desliga, comprimento do cabo 5 metros, tomadas com 3 pinos padrão ABNT tipo fêmea com aterramento	Unidade	441	R\$ 87,14	R\$ 38.428,74
216	Protetor contra surto para rede Ethernet, proteção contra surto de 100V/s a 1kV/µs, suporta corrente de descarga de até 5kA, resistência máxima de isolamento de 1GΩ a 50V, capacitância máxima de 1,0pF a 1MHz, com duas portas RJ-45 fêmea, com suporte a PoE (Power-over-Ethernet), suporte a redes de 1Gbps, instalação Plug and Play, uso externo, resistente a Sol e Chuva, cor branca. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Ubiquiti ETH-SP-G2	Unidade	341	R\$ 187,89	R\$ 64.070,49
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 40					R\$ 174.433,23
LOTE 41					
217	Conexão hidráulica do tipo Joelho 45 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 20mm	Unidade	870	R\$ 1,80	R\$ 1.566,00
218	Conexão hidráulica do tipo Joelho 45 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 25mm	Unidade	930	R\$ 3,55	R\$ 3.301,50
219	Conexão hidráulica do tipo Joelho 45 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32mm	Unidade	810	R\$ 9,04	R\$ 7.322,40
220	Conexão hidráulica do tipo Joelho 45 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50mm	Unidade	597	R\$ 12,80	R\$ 7.641,60
221	Conexão hidráulica do tipo curva longa 90 graus, material PVC,	Unidade	610	R\$ 6,00	R\$ 3.660,00

221	água fria, fixação soldável, tamanho 20mm	Unidade	610	R\$ 6,90	R\$ 4.209,00
222	Conexão hidráulica do tipo curva longa 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 25mm	Unidade	730	R\$ 9,71	R\$ 7.088,30
223	Conexão hidráulica do tipo curva longa 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32mm	Unidade	540	R\$ 15,00	R\$ 8.100,00
224	Conexão hidráulica do tipo Joelho 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 20mm	Unidade	610	R\$ 1,81	R\$ 1.104,10
225	Conexão hidráulica do tipo Joelho 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 25mm. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Tigre	Unidade	920	R\$ 2,03	R\$ 1.867,60
226	Conexão hidráulica do tipo Joelho 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32mm	Unidade	530	R\$ 3,12	R\$ 1.653,60
227	Conexão hidráulica do tipo Joelho 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50mm	Unidade	522	R\$ 7,60	R\$ 3.967,20
228	Conexão hidráulica do tipo Joelho 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 75mm	Unidade	425	R\$ 104,02	R\$ 44.208,50
229	Conexão hidráulica do tipo Joelho 90 graus, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 85mm	Unidade	300	R\$ 100,01	R\$ 30.003,00
230	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 20mm	Unidade	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
231	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 25mm	Unidade	820	R\$ 2,30	R\$ 1.886,00
232	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32mm	Unidade	530	R\$ 9,04	R\$ 4.791,20
233	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50mm	Unidade	432	R\$ 12,23	R\$ 5.283,36
234	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 75mm	Unidade	375	R\$ 117,22	R\$ 43.957,50
235	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32x25mm	Unidade	480	R\$ 10,12	R\$ 4.857,60
236	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50x25mm	Unidade	552	R\$ 12,45	R\$ 6.872,40
237	Conexão hidráulica do tipo Tê, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50x32mm	Unidade	410	R\$ 36,88	R\$ 15.120,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 41					R\$ 205.701,66
LOTE 42					
238	Conexão hidráulica do tipo luva, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 25mm. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Tigre	Unidade	1.000	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00



239	Conexão hidráulica do tipo luva, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32mm	Unidade	840	R\$ 4,80	R\$ 4.032,00
240	Conexão hidráulica do tipo luva, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50mm	Unidade	597	R\$ 10,60	R\$ 6.328,20
241	Conexão hidráulica do tipo luva, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 60mm	Unidade	475	R\$ 32,67	R\$ 15.518,25
242	Conexão hidráulica do tipo luva, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 75mm	Unidade	565	R\$ 44,50	R\$ 25.142,50
243	Conexão hidráulica do tipo luva de união, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 60mm	Unidade	430	R\$ 134,24	R\$ 57.723,20
244	Conexão hidráulica do tipo luva de união, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 75mm	Unidade	440	R\$ 169,83	R\$ 74.725,20
245	Conexão hidráulica do tipo luva de união, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 85mm	Unidade	420	R\$ 231,82	R\$ 97.364,40
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 42					R\$ 283.003,75
LOTE 43					
246	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução curta, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 32x25mm	Unidade	670	R\$ 2,90	R\$ 1.943,00
247	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução longa, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50x25mm	Unidade	697	R\$ 8,35	R\$ 5.819,95
248	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução longa, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 50x32mm	Unidade	580	R\$ 10,19	R\$ 5.910,20
249	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução longa, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 60x50mm	Unidade	440	R\$ 34,67	R\$ 15.254,80
250	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução longa, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 75x50mm	Unidade	465	R\$ 46,72	R\$ 21.724,80
251	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução longa, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 75x60mm	Unidade	485	R\$ 34,67	R\$ 16.814,95
252	Conexão hidráulica do tipo bucha/luva de redução longa, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 85x75mm	Unidade	415	R\$ 48,93	R\$ 20.305,95
253	Conexão hidráulica do tipo flange, material PVC, água fria, fixação soldável, tamanho 25mm	Unidade	440	R\$ 17,30	R\$ 7.612,00
254	Luva PVC Roscável de 1". Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que TIGRE	Unidade	845	R\$ 11,44	R\$ 9.666,80
255	Luva/adaptador PVC soldável com bucha de latão, bitola 25mm x 1/2", água fria, fixação roscável e soldável, para instalação de	Unidade	905	R\$ 4,20	R\$ 3.801,00


	torneiras				
256	Adaptador curto LR 25mm x 3/4" para registro de gaveta, material PVC, água fria, fixação roscável e soldável, com bolsa e rosca	Unidade	740	R\$ 2,00	R\$ 1.480,00
257	Adaptador curto LR 32mm x 1" para registro de gaveta, material PVC, água fria, fixação roscável e soldável, com bolsa e rosca	Unidade	535	R\$ 4,66	R\$ 2.493,10
258	Adaptador curto LR 50mm x 1.1/2" para registro de gaveta, material PVC, água fria, fixação roscável e soldável, com bolsa e rosca	Unidade	505	R\$ 13,63	R\$ 6.883,15
259	Adaptador curto LR 60mm x 2" para registro de gaveta, material PVC, água fria, fixação roscável e soldável, com bolsa e rosca	Unidade	430	R\$ 31,00	R\$ 13.330,00
260	Adaptador curto LR 75mm x 2.1/2" para registro de gaveta, material PVC, água fria, fixação roscável e soldável, com bolsa e rosca	Unidade	465	R\$ 31,21	R\$ 14.512,65
261	Adaptador curto LR 85mm x 3" para registro de gaveta, material PVC, água fria, fixação roscável e soldável, com bolsa e rosca	Unidade	415	R\$ 53,85	R\$ 22.347,75
262	Registro esfera 25mm, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	625	R\$ 10,61	R\$ 6.631,25
263	Registro esfera 32mm, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	515	R\$ 18,61	R\$ 9.584,15
264	Registro esfera 40mm, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	370	R\$ 39,00	R\$ 14.430,00
265	Registro esfera 50mm, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	482	R\$ 49,90	R\$ 24.051,80
266	Registro esfera 75mm, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	355	R\$ 201,67	R\$ 71.592,85
267	Registro esfera 85mm, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	265	R\$ 313,37	R\$ 83.043,05
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 43					R\$ 379.233,20
LOTE 44					
268	Registro esfera 20mm do tipo VS, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	410	R\$ 59,99	R\$ 24.595,90
269	Registro esfera 25mm do tipo VS, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	405	R\$ 30,47	R\$ 12.340,35
270	Registro esfera 32mm do tipo VS, material PVC, fixação soldável, instalação em água fria	Unidade	310	R\$ 57,90	R\$ 17.949,00
271	Registro de gaveta rotativo 3/4", construído em metal/latão, instalação em água fria, fixação roscável, com volante	Unidade	257	R\$ 41,00	R\$ 10.537,00
	Registro de gaveta rotativo 1",				

272	construído em metal/latão, instalação em água fria, fixação roscável, com volante	Unidade	200	R\$ 48,02	R\$ 9.604,00
273	Registro de gaveta rotativo 1.1/2", construído em metal/latão, instalação em água fria, fixação roscável, com volante	Unidade	180	R\$ 89,01	R\$ 16.021,80
274	Registro de gaveta rotativo 2", construído em metal/latão, instalação em água fria, fixação roscável, com volante	Unidade	190	R\$ 146,05	R\$ 27.749,50
275	Registro de gaveta rotativo 2.1/2", construído em metal/latão, instalação em água fria, fixação roscável, com volante	Unidade	185	R\$ 290,08	R\$ 53.664,80
276	Registro de gaveta rotativo 3", construído em metal/latão, instalação em água fria, fixação roscável, com volante	Unidade	180	R\$ 437,00	R\$ 78.660,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 44					R\$ 251.122,35
LOTE 45					
277	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 20mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 1,50mm, pressão 7,5 KGF/cm ² a 20°C	Tubo	440	R\$ 30,00	R\$ 13.200,00
278	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 25mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 1,70mm, pressão 7,5 KGF/cm ² a 20°C	Tubo	490	R\$ 34,00	R\$ 16.660,00
279	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 32mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 2,10mm, pressão 7,5 KGF/cm ² a 20°C	Tubo	475	R\$ 62,10	R\$ 29.497,50
280	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 50mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 3,0mm, pressão 7,5KGF/cm ² a 20°C	Tubo	434	R\$ 93,00	R\$ 40.362,00
281	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 60mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 3,30mm, pressão 7,5 KGF/cm ² a 20°C	Tubo	140	R\$ 173,11	R\$ 24.235,40
282	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 75mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 4,20mm, pressão 7,5 KGF/cm ² a 20°C	Tubo	210	R\$ 404,25	R\$ 84.892,50
283	Tubo PVC soldável, aplicação água fria, diâmetro nominal 85mm, comprimento 6m, com bolsa, espessura paredes mínimo de 4,70mm, pressão 7,5 KGF/cm ² a 20°C	Tubo	110	R\$ 537,24	R\$ 59.096,40

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 45					R\$ 267.943,80
LOTE 46					
284	Conexão hidráulica do tipo luva de correr para esgoto, tamanho 40mm, fabricada em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	492	R\$ 13,40	R\$ 6.592,80
285	Conexão hidráulica do tipo luva de correr para esgoto, tamanho 50mm, fabricada em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	492	R\$ 18,50	R\$ 9.102,00
286	Conexão hidráulica do tipo luva de correr para esgoto, tamanho 100mm, fabricada em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	407	R\$ 27,84	R\$ 11.330,88
287	Conexão hidráulica do tipo joelho 45 graus para esgoto, tamanho 40mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	392	R\$ 4,75	R\$ 1.862,00
288	Conexão hidráulica do tipo joelho 45 graus para esgoto, tamanho 50mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	407	R\$ 7,69	R\$ 3.129,83
289	Conexão hidráulica do tipo joelho 90 graus para esgoto, tamanho 40mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	612	R\$ 2,00	R\$ 1.224,00
290	Conexão hidráulica do tipo joelho 90 graus para esgoto, tamanho 50mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	507	R\$ 6,43	R\$ 3.260,01
291	Conexão hidráulica do tipo joelho 90 graus para esgoto, tamanho 100mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	502	R\$ 9,21	R\$ 4.623,42
292	Conexão hidráulica do tipo curva curta 90 graus para esgoto, tamanho 40mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	402	R\$ 6,33	R\$ 2.544,66
293	Conexão hidráulica do tipo curva curta 90 graus para esgoto, tamanho 50mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	427	R\$ 18,24	R\$ 7.788,48
294	Conexão hidráulica do tipo curva curta 90 graus para esgoto, tamanho 100mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	417	R\$ 43,85	R\$ 18.285,45
295	Conexão hidráulica do tipo Tê para esgoto, tamanho 40mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	437	R\$ 4,70	R\$ 2.053,90
	Conexão hidráulica do tipo Tê				

296	para esgoto, tamanho 50mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	457	R\$ 14,04	R\$ 6.416,28
297	Conexão hidráulica do tipo Tê para esgoto, tamanho 100mm, fabricado em PVC rígido, cor branca, com alojamento para anel de borracha	Unidade	422	R\$ 27,74	R\$ 11.706,28
298	Anel de vedação para esgoto, material borracha, cor preta, compatível com tubos e conexões de 40mm	Unidade	895	R\$ 1,17	R\$ 1.047,15
299	Anel de vedação para esgoto, material borracha, cor preta, compatível com tubos e conexões de 50mm	Unidade	870	R\$ 3,16	R\$ 2.749,20
300	Anel de vedação para esgoto, material borracha, cor preta, compatível com tubos e conexões de 100mm	Unidade	910	R\$ 4,64	R\$ 4.222,40
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 46					R\$ 97.938,74
LOTE 47					
301	Tubo PVC soldável, rede hidráulica e esgoto, cor branca, medidas tubo: 6m x 40mm, PVC rígido	Tubo	447	R\$ 49,00	R\$ 21.903,00
302	Tubo PVC soldável, rede hidráulica e esgoto, cor branca, medidas tubo: 6m x 50mm, PVC rígido	Tubo	342	R\$ 119,56	R\$ 40.889,52
303	Tubo PVC soldável, rede hidráulica e esgoto, cor branca, medidas tubo: 6m x 100mm, PVC rígido	Tubo	477	R\$ 140,80	R\$ 67.161,60
304	Tubo PVC soldável, rede hidráulica e esgoto, cor branca, medidas tubo: 6m x 150mm, PVC rígido	Tubo	215	R\$ 322,00	R\$ 69.230,00
305	Tubo PVC soldável, rede hidráulica e esgoto, cor branca, medidas tubo: 6m x 200mm, PVC rígido	Tubo	225	R\$ 610,56	R\$ 137.376,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 47					R\$ 336.560,12
LOTE 48					
306	Solução preparadora/limpadora para tubos e conexões hidráulicas de PVC, composta por hidrocarbonetos alifáticos e cetonas, especialmente destinada para preparação das superfícies a serem soldadas, eliminando gorduras e outras impurezas. Frasco com 200ml. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	Frasco	245	R\$ 29,64	R\$ 7.261,80
307	Adesivo/cola para tubos e conexões hidráulicas de PVC, uso destinado para água quente, produto a base de misturas de	Frasco	555	R\$ 26,11	R\$



307	solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Frasco de 175g. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	FRASCO	303	R\$ 20,11	14.752,15
308	Torneira giratória pescoço de cisne para pia/bancada, material metal inox, 1/4 de volta, com sistema de vedação cerâmico, com arejador  Imagem ilustrativa	Unidade	499	R\$ 156,25	R\$ 77.968,75
309	Torneira metálica longa para pia/bancada, corpo de metal, diâmetro 1/2", acabamento superficial cromado	Unidade	417	R\$ 82,14	R\$ 34.252,38
310	Torneira metálica econômica de 1/2", com dispositivo para acionamento por toque, com liberação de 0,5 litros de água por ciclo ou fechamento automático após 6 segundos, acabamento cromado, bica baixa, com arejador embutido. Acompanha anéis, acabamentos, porcas e demais acessórios necessários para seu pleno funcionamento imediato. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Docol Pressmatic  Imagem ilustrativa	Unidade	645	R\$ 234,50	R\$ 151.252,50
	Reparo completo para torneira econômica automática com temporizador, com ajuste de vazão regulável, acabamento cromado, com anéis de vedação, compatível com torneira metal bica baixa da marca Imperatriz Impermatic 1003				





311		Unidade	785	R\$ 55,52	R\$ 43.583,20
	Imagem ilustrativa				
312	Torneira de jardim, material corpo PVC, diâmetro 1/2", com adaptador/redutor de 3/4"	Unidade	865	R\$ 9,21	R\$ 7.966,65
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 48					R\$ 337.037,43
LOTE 49					
313	Engate hidráulico flexível em PVC, bitola 1/2", comprimento 40cm, cor branca, com porcas e niple produzidos em PVC rígido, pressão máxima de serviço 4kgf/cm ² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20°C, resistente à corrosão, possui anéis de vedação nas duas extremidades, para instalações prediais de água fria	Unidade	530	R\$ 9,52	R\$ 5.045,60
314	Engate hidráulico flexível em PVC, bitola 3/4", comprimento 40cm, cor branca, com porcas e niple produzidos em PVC rígido, pressão máxima de serviço 4kgf/cm ² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20°C, resistente à corrosão, possui anéis de vedação nas duas extremidades, para instalações prediais de água fria	Unidade	340	R\$ 15,10	R\$ 5.134,00
315	Engate hidráulico flexível em PVC, bitola 1/2", comprimento 60cm, cor branca, com porcas e niple produzidos em PVC rígido, pressão máxima de serviço 4kgf/cm ² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20°C, resistente à corrosão, possui anéis de vedação nas duas extremidades, para instalações prediais de água fria	Unidade	425	R\$ 16,50	R\$ 7.012,50
316	Engate hidráulico flexível em PVC, bitola 3/4", comprimento 60cm, cor branca, com porcas e niple produzidos em PVC rígido, pressão máxima de serviço 4kgf/cm ² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20°C, resistente à corrosão, possui anéis de vedação nas duas extremidades, para instalações prediais de água fria	Unidade	375	R\$ 28,95	R\$ 10.856,25
317	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 25m, largura 18mm, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a	Rolo	960	R\$ 7,60	R\$ 7.296,00

	260 °C, normas técnicas ABNT, mil spec t-27730-a. Fornecido em rolo de 25m				
318	Válvula escoamento do tipo americana, material metal, diâmetro 3.1/2" x 1.1/2"	Unidade	420	R\$ 85,41	R\$ 35.872,20
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 49					R\$ 71.216,55
LOTE 50					
319	Chuveiro não elétrico, plástico frio 1/2" x 4"	Unidade	155	R\$ 9,71	R\$ 1.505,05
320	Chuveiro elétrico, com ducha, 3 temperaturas, 220V, plástico frio 1/2" x 4"	Unidade	115	R\$ 84,00	R\$ 9.660,00
321	Boia PVC caixa d'água 3/4"	Unidade	327	R\$ 28,24	R\$ 9.234,48
322	Boia PVC caixa d'água 1/2"	Unidade	295	R\$ 25,94	R\$ 7.652,30
323	Lavatório em polipropileno branco, reforçado. Dimensões aproximadas: comprimento 50cm x largura 40cm x profundidade 18cm, capacidade de 8 Litros. Produzido com material de qualidade, resistente à ação de produtos químicos, e muito durável. Acessórios: lavatório completo, com válvula de 1", suportes, encostos, parafusos e buchas para fixação. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Astra (BR1 - Modelo LV3/SC)	Unidade	147	R\$ 95,63	R\$ 14.057,61
324	Sifão sifonado de polipropileno e elastômeros, na cor branca, flexível, resistente à temperaturas de até 90°C, com bucha de redução adaptável às válvulas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50, aplicação tanque, pia, lavatório e bidê, deve atingir comprimento de pelo menos 85cm quando totalmente estendido	Unidade	1.120	R\$ 11,48	R\$ 12.857,60
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 50					R\$ 54.967,04
LOTE 51					
325	Pia em aço inoxidável AISI 201 com tampão reforçado. Tipo liso com espelho frontão. Dimensões aproximadas: Comprimento: 190cm, Largura: 70cm. Quantidade de cubas: 1. Cuba central com comprimento médio: 50cm, Largura: 40cm, Profundidade: 30cm. Características adicionais: Completa, válvula de escape. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Brascool	Unidade	57	R\$ 2.368,00	R\$ 134.976,00
	Reparo válvula descarga, tipo fixação: roscável, bitola: 1.1/2".				

326	Componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço, aplicação: válvula hidráulica compatível com marca HYDRA modelo MAX 2550	Unidade	405	R\$ 135,36	R\$ 54.820,80
327	Reparo válvula descarga, fixação: roscável, bitola: 1.1/2". Componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço, aplicação: válvula hidráulica compatível com a marca DOCOL modelo 484-676	Unidade	347	R\$ 99,00	R\$ 34.353,00
328	Reparo válvula descarga, tipo fixação: roscável, bitola: 1.1/2". Componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço, aplicação. Compatível com a marca Celite	Unidade	275	R\$ 82,50	R\$ 22.687,50
329	Assento sanitário oval, não almofadado, resistente, confortável, branco. Composto de tampa, base e conjunto de fixação. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Krona	Unidade	785	R\$ 57,30	R\$ 44.980,50
330	Vaso sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495 mm, largura 385 mm, altura 390 mm	Unidade	104	R\$ 129,99	R\$ 13.518,96
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 51					R\$ 305.336,76
LOTE 52					
331	Mangueira para irrigação de polietileno; cor preta; medidas: 1" x 2,5mm x 110m; suporta até 5,0 Kgf / 65 Libras. Mangueira Preta Lisa, espessura entre 1,5mm a 3,00mm de parede. Produto com elevada resistência ao impacto, fácil instalação em diversas aplicações. Rolos com 110m sem emenda	Rolo	163	R\$ 449,98	R\$ 73.346,74
332	Mangueira para irrigação de polietileno; cor preta; bitola 1.1/2 polegada ou 38,10mm; comprimento: rolo com 50 metros; parede: 2,9 mm de espessura; suporta pressão de 50 libras; garantia de fábrica de 1 ano. Rolos com no mínimo 50m de comprimento sem emenda	Rolo	152	R\$ 369,90	R\$ 56.224,80
333	Filtro de disco para irrigação; Características mínimas: tipo: filtro de disco; bitola: 1" polegada rosca; vazão: 6 m ³ / hora; área de filtro: 170 cm ² - 120 mesh	Unidade	210	R\$ 97,73	R\$ 20.523,30
334	Tê Interno Triplo para Irrigação com Redução 1" x 1/2"	Unidade	565	R\$ 4,05	R\$ 2.288,25
335	União/emenda interna de PVC para mangueiras de 3/4 de polegada	Unidade	735	R\$ 1,75	R\$ 1.286,25
336	União/emenda interna de PVC para mangueiras de 1 polegada	Unidade	715	R\$ 3,99	R\$ 2.852,85
	União/emenda interna de PVC				

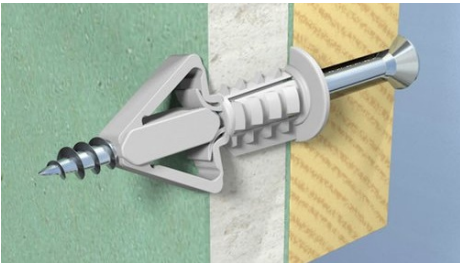
337	para mangueiras de 1.1/2 polegada	Unidade	545	R\$ 4,02	R\$ 2.190,90
338	Mangueira PVC cristal 1/2", rolo com 50m	Rolo	130	R\$ 350,00	R\$ 45.500,00
339	Mangueira jardim, material PVC trançado em náilon, diâmetro 1/2", espessura 2mm, pressão máxima 6, comprimento do rolo 50m, cor cristal	Rolo	79	R\$ 350,00	R\$ 27.650,00
340	Mangueira preta plástica com marcação laranja 3/4", rolo de 50 metros. Dimensão: 1,5mm (parede) x 3/4" (bitola) x 50m (comprimento)	Rolo	61	R\$ 166,00	R\$ 10.126,00
341	Bico gotejador regulável, de polipropileno, tipo de Conexão: Grapa, Pressão (mca): 6 à 30, Vazão (l/h): 1 a 20	Unidade	3.655	R\$ 0,75	R\$ 2.741,25
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 52					R\$ 244.730,34
LOTE 53					
342	Adubo/fertilizante químico mineral NPK 10-10-10, fornecido em sacos de 50 Kg. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	Saco	383	R\$ 308,75	R\$ 118.251,25
343	Calcário agrícola dolomítico para correção da acidez do solo. Fornecido em sacos de 25Kg	Saco	685	R\$ 25,00	R\$ 17.125,00
344	Herbicida mata mato não seletivo, a base de glifosato, de ação sistêmica do grupo químico glicina substituída. Tipo de formulação: Concentrado solúvel. COMPOSIÇÃO: Sal de Isopropilamina de N - (fosfometil), glicina 480 g/L (48,0 % m/v), Equivalente ácido de N - (fosfometil) glicina (GLIFOSATO) 360 g/L (36,0 % m/v), Ingredientes Inertes 684 g/L (68,4 % m/v). Fornecido em galão de 5 Litros. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Roundup Original Mais	Galão	150	R\$ 838,20	R\$ 125.730,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 53					R\$ 261.106,25
LOTE 54					
345	Fechadura para porta de madeira compatível com marca STAM, incluso duas chaves e maçaneta, acabamento cromado	Unidade	420	R\$ 101,62	R\$ 42.680,40
346	Fechadura estreita para porta de ferro compatível com marca STAM, incluso duas chaves e maçaneta, acabamento cromado	Unidade	327	R\$ 122,80	R\$ 40.155,60
347	Fechadura para porta de madeira compatível com marca SOPRANO, incluso duas chaves e	Unidade	430	R\$ 65,25	R\$ 28.057,50


	maçaneta, acabamento cromado				
348	Fechadura estreita para porta de ferro compatível com marca SOPRANO, incluso duas chaves e maçaneta, acabamento cromado	Unidade	378	R\$ 85,00	R\$ 32.130,00
349	Fechadura para porta de madeira compatível com marca 3F, incluso duas chaves e maçaneta, acabamento cromado	Unidade	190	R\$ 72,36	R\$ 13.748,40
350	Fechadura tetra para porta de madeira contendo 04 chaves, maçanetas, incluindo todos os acessórios necessários para instalação imediata do item	Unidade	160	R\$ 164,00	R\$ 26.240,00
351	Cilindro/miolo fechadura compatível com marca STAM modelo 803/804/1801, arredondado, com duas chaves, acabamento cromado	Unidade	495	R\$ 33,00	R\$ 16.335,00
352	Cilindro/miolo fechadura compatível com marca SOPRANO modelo quadrado, com duas chaves, acabamento cromado	Unidade	440	R\$ 33,00	R\$ 14.520,00
353	Fechadura para gaveta 17x22mm, cromada, lingueta retangular, com batente, anel de acabamento e duas chaves. Com segredo único (mesmo segredo nas fechaduras). Modelo de embutir  Imagem ilustrativa	Unidade	995	R\$ 12,45	R\$ 12.387,75
354	Fechadura para gaveta e armário de arco 20mm, cromada, comprimento do arco de 28mm, com duas chaves  Imagem ilustrativa	Unidade	635	R\$ 26,34	R\$ 16.725,90
	Fechadura para armário de aço com maçaneta, com 2 pontos de extração da chave, acabamento cromado. Acompanha 2 chaves				


355	 <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	370	R\$ 54,99	R\$ 20.346,30
356	<p>Fechadura cremona para armário com travamento em três pontos, contendo ganchos, batente regulável, guia das barras e duas chaves. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Soprano 0166</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	231	R\$ 62,90	R\$ 14.529,90
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 54					R\$ 277.856,75
LOTE 55					
357	<p>Chaveiro plástico com etiqueta de papel para identificar chaves, cores variadas, Pacote com 100 unidades</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Pacote	129	R\$ 100,00	R\$ 12.900,00
358	<p>Chaveiro/plaqueta quadrada confeccionada em poliestireno de alto impacto, acompanha anel/argola de metal, fenda de 2cm para encaixe em claviculário, local para aplicação de etiqueta identificadora. Cor amarela, numeração sequencial na cor preta. Dimensões aproximadas: 4,0x4,0cm. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Kartron 1300-001</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	2.395	R\$ 3,71	R\$ 8.885,45
	<p>Armário para chaves/ Especificações aproximadas: Confeccionado em chapa de aço fosfatizada com 0,6mm de espessura, pintura epóxi na cor cinza; chaves ordenadas através</p>				

359	de suportes e plaquetas em poliestireno alto impacto na cor amarela; fechadura tipo yale; identificação sequencial por números; plaquetas com anel niquelado numeradas, medindo 4x4,5cm, fenda de 2cm para encaixe da plaqueta no suporte, local para aplicação de etiqueta identificadora; ficha de controle para retirada das chaves; índice numerado para identificação das chaves; 2 travas de segurança que evitam a abertura da caixa sem utilização das chaves, buchas e parafusos. Capacidade aproximada 500 chaves. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Kartro	Unidade	24	R\$ 1.660,00	R\$ 39.840,00
360	Armário para chaves/Especificações aproximadas: Confeccionado em chapa de aço fosfatizada com 0,6mm de espessura, pintura epóxi na cor cinza; chaves ordenadas através de suportes e plaquetas em poliestireno alto impacto na cor amarela; fechadura tipo yale; identificação sequencial por números; plaquetas com anel niquelado numeradas, medindo 4x4,5cm, fenda de 2cm para encaixe da plaqueta no suporte, local para aplicação de etiqueta identificadora; ficha de controle para retirada das chaves; índice numerado para identificação das chaves; 2 travas de segurança que evitam a abertura da caixa sem utilização das chaves, buchas e parafusos. Capacidade aproximada 300 chaves. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Kartro	Unidade	26	R\$ 622,50	R\$ 16.185,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 55					R\$ 77.810,45
LOTE 56					
361	Cadeado - Material latão maciço, tamanho 20mm, quantidade chaves: 2, armazenados individualmente	Unidade	680	R\$ 19,17	R\$ 13.035,60
362	Cadeado - Material latão maciço, tamanho 25mm, quantidade chaves: 2, armazenados individualmente	Unidade	760	R\$ 24,95	R\$ 18.962,00
363	Cadeado - Material latão maciço, tamanho 35mm, quantidade chaves: 2, armazenados individualmente	Unidade	640	R\$ 44,55	R\$ 28.512,00
364	Cadeado - Material latão maciço, tamanho 40mm, quantidade chaves: 2 armazenados individualmente	Unidade	552	R\$ 74,27	R\$ 40.997,04

365	Cadeado - Material latão maciço, tamanho 70mm, quantidade chaves: 2, armazenados individualmente	Unidade	415	R\$ 139,00	R\$ 57.685,00
366	Ferrolho chato porta cadeado em aço zincado, tamanho 2", acompanha parafusos para fixação	Unidade	584	R\$ 10,00	R\$ 5.840,00
367	Ferrolho chato porta cadeado em aço zincado, tamanho 4", acompanha parafusos para fixação	Unidade	560	R\$ 15,44	R\$ 8.646,40
368	Ferrolho chato porta cadeado em aço zincado, tamanho 6", acompanha parafusos para fixação	Unidade	440	R\$ 17,81	R\$ 7.836,40
369	Corrente de ferro galvanizado, com elos soldados e reforçados, bitola mínima de 6,0mm, usada com cadeados, fornecida em quilogramas	Kg	653	R\$ 40,00	R\$ 26.120,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 56					R\$ 207.634,44
LOTE 57					
370	Rebitador manual com o corpo em aço de alta resistência, acompanha chave para troca do aplicador, cabos emborrachados para melhor manuseio, opera com rebites de (1 bico para cada medida): 3/32 - 2,4mm, 1/8 - 3,2mm, 5/32 - 4mm, 3/16 - 4,8mm. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Vonder RM 300	Unidade	109	R\$ 74,90	R\$ 8.164,10
371	Rebite de Alumínio 2.4 x 12mm do tipo repuxo, uso indicado para fixações em geral. Fornecido em caixa com 1000 unidades	Caixa	123	R\$ 180,00	R\$ 22.140,00
372	Rebite de Alumínio 3.2 x 25mm do tipo repuxo, uso indicado para fixações em geral. Fornecido em caixa com 1000 unidades	Caixa	133	R\$ 138,59	R\$ 18.432,47
373	Rebite de Alumínio 4.8 x 30mm do tipo repuxo, uso indicado para fixações em geral. Fornecido em caixa com 1000 unidades	Caixa	128	R\$ 421,66	R\$ 53.972,48
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 57					R\$ 102.709,05
LOTE 58					
374	Bucha plástica, 6mm, com anel, aplicação em alvenaria. Caixa com 1000 unidades	Caixa	94	R\$ 41,06	R\$ 3.859,64
375	Bucha plástica, 8mm, com anel, aplicação em alvenaria. Caixa com 1000 unidades	Caixa	99	R\$ 60,98	R\$ 6.037,02
376	Bucha plástica, 10mm, com anel, aplicação em alvenaria. Caixa com 1000 unidades	Caixa	92	R\$ 143,50	R\$ 13.202,00
377	Bucha plástica, 12mm, com anel, aplicação em alvenaria. Caixa	Caixa	84	R\$ 200,00	R\$ 16.800,00

	còm 1000 unidades			390,00	32.700,00
378	<p>Bucha plástica 8 para gesso acartonado (drywall), produzida com poliamida de alta qualidade, com excelente elasticidade para amortecimento de pequenas vibrações. Funcionamento: o parafuso puxa um bloco plástico para dentro da bucha, aumentando sua espessura na ponta e formando uma aba/trava com os suportes do bloco plástico. Caixa com 100 unidades. Com qualidade e funcionamento igual ou superior à marca Fischer HDF</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Caixa	203	R\$ 140,00	R\$ 28.420,00
379	Bucha plástica nº 2, tipo FLY com aba, aplicação gesso acartonado. Caixa com 100 unidades	Caixa	144	R\$ 55,02	R\$ 7.922,88
380	Bucha plástica nº 3, tipo FLY com aba, aplicação gesso acartonado. Caixa com 100 unidades	Caixa	144	R\$ 64,15	R\$ 9.237,60
381	Bucha plástica nº 4, tipo FLY com aba, aplicação gesso acartonado. Caixa com 100 unidades	Caixa	154	R\$ 78,92	R\$ 12.153,68
382	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,2 x 13mm em aço zincado. Caixa com 500 unidades	Caixa	99	R\$ 60,00	R\$ 5.940,00
383	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,2 x 19mm em aço zincado. Caixa com 500 unidades	Caixa	95	R\$ 100,00	R\$ 9.500,00
384	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,8 x 25mm em aço zincado. Caixa com 500 unidades	Caixa	89	R\$ 110,00	R\$ 9.790,00
385	Parafuso PHILIPS de aço, 4,0 x 35mm, com rosca total até o final, cabeça chata. Caixa com 500 unidades	Caixa	106	R\$ 66,89	R\$ 7.090,34
386	Parafuso PHILIPS de aço, 5,0 x 50mm, com rosca total até o final, cabeça chata. Caixa com 200 unidades	Caixa	128	R\$ 82,00	R\$ 10.496,00
387	Parafuso PHILIPS de aço, 5,0 x 80mm, com rosca total até o final, cabeça chata. Caixa com 100 unidades	Caixa	129	R\$ 67,00	R\$ 8.643,00
388	Parafuso PHILIPS de aço, 5,5 x 65mm, com rosca total até o final, cabeça chata. Caixa com 200 unidades	Caixa	115	R\$ 92,00	R\$ 10.580,00
389	Parafuso PHILIPS de aço, 6,3 x 50mm, com rosca total até o final, cabeça chata. Caixa com 100 unidades	Caixa	143	R\$ 73,00	R\$ 10.439,00
	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento				

390	súperficial zincado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 5,50mm, comprimento 65mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	134	R\$ 76,00	R\$ 10.184,00
391	Parafuso sextavado de aço compatível com bucha 12mm, com rosca até o fim. Sugestão: 1/4 x 65. Caixa com 100 unidades  Imagem ilustrativa	Caixa	122	R\$ 97,00	R\$ 11.834,00
392	Gaveteiro plástico na cor preta, com 10 gavetas, dimensões das gavetas: 50 x 104 x 240 mm (AxLxP), cor das gavetas: transparente, com 5 divisões por gaveta, acompanha 5 divisórias por gaveta, dimensões aproximadas de 50 x 104 x 240mm (AxLxP), confeccionado em poliestireno de alto impacto, dimensões da base: 280 x 222 x 243 mm (AxLxP), peso: 3,3kg	Unidade	150	R\$ 370,27	R\$ 55.540,50
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 58					R\$ 263.629,66
LOTE 59					
393	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: lisa, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola 15 x 15. Pacote com 1Kg	Pacote	164	R\$ 40,00	R\$ 6.560,00
394	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: lisa, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola 17 x 21. Pacote com 1Kg	Pacote	325	R\$ 30,52	R\$ 9.919,00
395	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: lisa, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola 17 x 27. Pacote com 1Kg	Pacote	268	R\$ 25,69	R\$ 6.884,92
396	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: lisa, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola 13 x 18. Pacote com 1Kg	Pacote	134	R\$ 26,24	R\$ 3.516,16
397	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola 19 x 36. Pacote com 1Kg	Pacote	262	R\$ 27,48	R\$ 7.199,76
398	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola 20 x 48. Pacote com 1Kg	Pacote	234	R\$ 30,45	R\$ 7.125,30
399	Grampo para cerca com medida de 1x9 (em Polegadas x BWG, ou 1"x3,76mm), 19x11 (JPxLPP) na cor Cinza em pacote de 1 Kg, contendo por volta de 194 peças.	Pacote	585	R\$ 28,54	R\$ 16.695,90

	Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que GERDAU				
400	Arame galvanizado, nº 12mm, rolo de 1 kg	Kg	279	R\$ 39,57	R\$ 11.040,03
401	Arame galvanizado, nº 16mm, rolo de 1 kg	Kg	239	R\$ 56,95	R\$ 13.611,05
402	Arame galvanizado, nº 18mm, rolo de 1 kg	Kg	239	R\$ 58,00	R\$ 13.862,00
403	Arame galvanizado, nº 22mm, rolo de 1 kg	Kg	159	R\$ 67,30	R\$ 10.700,70
404	Martelo de unha 29mm, cabeça em aço carbono forjado, acabamento polido e envernizado, cabo em madeira envernizada fixado com epóxi, comprimento aproximado de 35cm, peso aproximado de 820g	Unidade	86	R\$ 49,00	R\$ 4.214,00
405	Marreta de 3kg em aço forjado, em formato oitavada, com cabo de madeira lixado e envernizado, comprimento aproximado do cabo de 40cm	Unidade	57	R\$ 83,16	R\$ 4.740,12
406	Marreta de 1kg em aço forjado, em formato oitavada, com cabo de madeira lixado e envernizado, comprimento aproximado do cabo de 23cm	Unidade	58	R\$ 36,26	R\$ 2.103,08
407	Talhadeira manual chata de 1" x 10", forjada em aço, temperada em ambas as pontas	Unidade	83	R\$ 27,47	R\$ 2.280,01
408	Serrote Profissional 20", lâmina em aço alto carbono temperado e lixado, cabo ergonômico em madeira lixado e envernizado, com dentes travados, com cerca de 7 dentes por polegada	Unidade	75	R\$ 61,60	R\$ 4.620,00
409	Lima chata 8" com cabo, forjada em aço especial (DIN 130 Cr2), Têmpera integral com dureza de 67 HRC, com camada anticorrosiva, dentes em ângulo de 66°, com corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas	Unidade	231	R\$ 41,82	R\$ 9.660,42
410	Alicate tesoura corta vegalhão 24", fabricado em aço carbono, possui mecanismo de alavanca dupla para facilitar o corte, cabo com empunhadura plástica ou borracha, dureza mínima das lâminas: 58-60HRC  Imagem ilustrativa	Unidade	64	R\$ 132,95	R\$ 8.508,80
	Kit de ferramentas manuais de pelo menos 110 peças feitas em aço cromo-vanádio; composto por chaves de fenda/phillips, adaptadores, pontas, soquetes, alicates, chaves allen e chaves combinadas; maleta plástica rígida com alça e travas para organização, armazenamento e transporte das peças; chaves de				


411	<p>fenda e phillips com haste em aço cromo-vanádio, ponta fosfatizada e magnetizada e cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha termoplástica; bits/pontas produzidos em aço cromo-vanádio; catracas reversíveis com cabo anatômico de polipropileno revestido com borracha termoplástica; soquetes e acessórios fabricados em aço cromo-vanádio com acabamento acetinado; alicates com cabo de polipropileno antideslizante e alicate bomba d'água com acabamento fosfatizado. O kit é composto por, no mínimo: 1 extensão de 5" com encaixe de 1/2"; 1 extensão de 2" com encaixe de 1/4"; 1 extensão de 4" com encaixe de 1/4"; 1 extensão flexível de 6" com encaixes macho e fêmea de 1/4"; 1 cabo T de 10"; 1 junta universal com encaixe de 1/2"; 1 junta universal com encaixe de 1/4"; 1 cabo adaptador para bits/pontas magnéticas com catraca reversível com encaixe de 1/4"; 11 chaves combinadas em CR-V (8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19mm); 4 suportes para bits/pontas; 1 adaptador para bits/pontas com cabo e catraca com encaixe de 1/4"; 7 bits/pontas de fenda (2x 3,5mm, 2x 4mm, 1x 5,5mm, 1x 6,5mm e 1x 8mm); 3 bits/pontas quadradas (S1, S2 e S3); 8 bits/pontas phillips (2x PH0, 2x PH1, 2x PH2 e 2x PH3); porta bits/pontas com 2 adaptadores; 7 bits/pontas Torx (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40); 3 bits/pontas Pozidriv (PZ1, PZ2 e PZ3); 4 bits/pontas Tri-wing (1, 2, 3 e 4); 6 bits/pontas Hexagonais (2, 3, 4, 5, 6 e 7mm); 2 chaves de fenda simples (5x75mm e 6x100mm); 2 chaves de fenda hexagonais (PH1 75mm e PH2 100mm); 1 suporte manopla para bits/pontas; 1 Alicate Corte Diagonal de 6"; 1 Alicate de Bico Meia-cana 8"; 1 Alicate Bomba d'água de 10"; 1 Catraca Reversível de 10" com encaixe de 1/2"; 1 Catraca Reversível de 6" com encaixe de 1/4"; 2 Soquetes de Vela com encaixe de 1/2 Pol (16 e 21mm); 15 soquetes sextavados com encaixe de 1/2" (10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 27mm); 11 soquetes sextavados com encaixe 1/4" (4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14mm); 8 chaves hexagonais (1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5 e 6mm); 1 suporte para chaves hexagonais; 1 maleta</p>	Jogo	33	R\$ 550,00	R\$ 18.150,00
-----	--	------	----	---------------	------------------


com berços e identificação de medidas



Imagem ilustrativa

412	Enxada larga com cabo envernizado 150cm de madeira renovável, forjada em aço carbono, espessura 2,5mm, olho 3,8cm	Unidade	274	R\$ 49,99	R\$ 13.697,26
413	Enxadão largo com cabo envernizado 130cm de madeira renovável, forjado em aço carbono, espessura 2,5mm, olho 3,8cm	Unidade	151	R\$ 69,00	R\$ 10.419,00
414	Alavanca de aço carbono para pedreiro, tipo lisa, tamanho 1" x 1,80m, possui em suas extremidades temperadas uma talhadeira para corte e um ponteiro para golpe, com pintura protetiva em epóxi	Unidade	73	R\$ 208,90	R\$ 15.249,70
415	Picareta chibanca em aço carbono forjado, tamanho 4, com ponta de 6,1cm, com bico de 6,3cm, com cabo de madeira envernizada de 90cm, cabo com bucha plástica, com pintura eletrostática a pó, peso aproximado de 2,4Kg	Unidade	84	R\$ 115,00	R\$ 9.660,00
416	Facão 24" para mato com lâmina de aço carbono com fio liso, largura mínima da lâmina de 1", espessura da lâmina de 2mm, cabo rebitado de plástico ou madeira, lâmina com camada de verniz como revestimento protetivo	Unidade	174	R\$ 113,60	R\$ 19.766,40
417	Desempenadeira lisa com dentes em aço, com cabo envernizado de madeira renovável, fabricada em aço carbono, dimensões mínimas: 12x27,2cm	Unidade	57	R\$ 42,50	R\$ 2.422,50
418	Colher de pedreiro de 8" com cabo envernizado de madeira renovável, fabricada em aço carbono, haste é soldada através do processo TIG	Unidade	54	R\$ 25,45	R\$ 1.374,30
419	Colher de pedreiro de 10" com cabo envernizado de madeira renovável, fabricada em aço carbono, haste é soldada através do processo TIG	Unidade	50	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
420	Espátula/betumadeira rígida lisa, largura 40mm, fabricada em aço carbono, com cabo envernizado de madeira renovável	Unidade	86	R\$ 6,70	R\$ 576,20
421	Espátula/betumadeira rígida lisa, largura 80mm, fabricada em aço	Unidade	82	R\$ 14,62	R\$ 1.198,84

421	carvão, com cabo envernizado de madeira renovável	Unidade	82	R\$ 14,02	R\$ 1.198,04
422	Trena de aço carbono de 5m, largura 19mm, com trava, com pintura antirreflexo, estojo anatômico em ABS de alta resistência, com presilha para cinto, com alça de nylon, com gancho auto-ajustável na ponta da fita, graduação em milímetros e em polegadas	Unidade	92	R\$ 17,00	R\$ 1.564,00
423	Trena de aço carbono de 10m, largura 25mm, com trava, com pintura antirreflexo, estojo anatômico em ABS de alta resistência com revestimento de borracha, com presilha para cinto, com alça de nylon, com gancho auto-ajustável na ponta da fita, graduação em milímetros e em polegadas, com mola de retorno reforçada	Unidade	72	R\$ 28,06	R\$ 2.020,32
424	Trena de aço carbono de 20m, largura 10mm, com pintura antirreflexo, estojo em ABS de alta resistência, com manivela, com gancho na ponta da fita, graduação em milímetros e em polegadas	Unidade	67	R\$ 52,82	R\$ 3.538,94
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 59					R\$ 244.858,71
LOTE 60					
425	<p>Paquímetro Digital 200mm (8"), com visor de cristal líquido com 5 dígitos mais o sinal (-) e a indicação milímetro/polegada, dígitos grandes, com roldana para ajuste rápido, fabricado em aço inox de alta resistência, resolução em 0,01mm, exatidão em $\pm 0,02\text{mm}$ com tecla de conversão milímetro/polegada, zeramento em qualquer ponto, possui trava e medição externa, interna, profundidade e ressalto, com pelo menos 3 botões, com bateria inclusa. Deve possuir qualidade igual ou superior ao modelo ZAAS-01,0013</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	97	R\$ 272,00	R\$ 26.384,00
	Esquadro em Aço para Carpinteiro 24" x 16" (600x400mm), graduação em milímetros e polegadas gravadas em baixo relevo em ambos os				


426	<p>lados, com escala inversa, fabricado em aço revestido de verniz para evitar corrosão, acabamento cromado</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	74	R\$ 106,50	R\$ 7.881,00
427	Alicate de pressão 10", fabricado em aço carbono, com formato curvo inferior e reto superior, com mordentes forjados em aço cromo vanádio, mordentes com perfil curvo, acabamento polido, abertura regulável, com alavanca para destravar, capacidade de abertura da boca de pelo menos 80mm	Unidade	87	R\$ 56,28	R\$ 4.896,36
428	Chave inglesa ajustável de 8", capacidade de abertura da boca de pelo menos 20mm, corpo em aço especial forjado e temperado, acabamento cromado, com escala em milímetros marcada a laser no mordente do produto	Unidade	59	R\$ 43,04	R\$ 2.539,36
429	Chave inglesa ajustável de 10", capacidade de abertura da boca de pelo menos 25mm, corpo em aço especial forjado e temperado, acabamento cromado, com escala em milímetros marcada a laser no mordente do produto	Unidade	59	R\$ 48,00	R\$ 2.832,00
430	Chave Grifo 10" em aço para tubo, abertura máxima de pelo menos 38mm, com mandíbulas forjadas em aço carbono e temperadas, com abertura da mordente regulável, com acabamento em pintura eletrostática, com orifício na base do cabo	Unidade	57	R\$ 47,00	R\$ 2.679,00
431	Chave Grifo 14" em aço para tubo, abertura máxima de pelo menos 42mm, com mandíbulas forjadas em aço carbono e temperadas, com abertura da mordente regulável, com acabamento em pintura eletrostática, com orifício na base do cabo	Unidade	54	R\$ 158,37	R\$ 8.551,98
432	Jogo de chaves de fenda e phillips 7 peças, com hastes são forjadas em aço cromo vanádio de alta resistência e dureza, com acabamento cromado, com cabos ergonômicos rígidos e injetado em PVC de alta resistência, com 4 chaves de fenda simples (1/8"x3", 3/16"x4", 1/4"x5" e 5/16"x8") e 3 chaves	Jogo	42	R\$ 78,00	R\$ 3.276,00


	philips (3/16"x3", 1/4x5" e 5/16"x8"), todas as chaves possuem ponta preta magnetizadora. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que FORTG FG8180				
433	Jogo de brocas para madeira de 3 a 10mm, com formato helicoidal/espiral, cabeça com três pontas, fabricadas em titânio ou carboneto de tungstênio, acabamento cromado, contendo pelo menos 7 peças distintas, acompanha estojo plástico para armazenagem, organização e transporte. Tamanhos sugeridos: 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm e 10mm	Jogo	84	R\$ 49,30	R\$ 4.141,20
434	Jogo de brocas chata para madeira de 10 a 25mm, contendo pelo menos 6 peças distintas, fabricadas em aço carbono, com engate sextavado, comprimento aproximado de 15cm. Tamanhos sugeridos: 10mm, 12mm, 16mm, 18mm, 20mm e 25mm	Jogo	57	R\$ 43,34	R\$ 2.470,38
435	Grampo do tipo Sargento para marceneiro, tamanho 50x300mm, para fixação de madeiras, forjado em aço especial com acabamento cromado, com trava de segurança, cabo com design ergonômico revestido em borracha	Unidade	62	R\$ 40,52	R\$ 2.512,24
436	Grampo do tipo Sargento para marceneiro, tamanho 80x400mm, para fixação de madeiras, forjado em aço especial com acabamento cromado, com trava de segurança, cabo com design ergonômico revestido em borracha	Unidade	54	R\$ 78,72	R\$ 4.250,88
437	Jogo Grampo Multiuso 90mm para marceneiro com 6 peças, usado para auxiliar na colagem, perfuração, montagem e fixação de materiais diversos	Jogo	45	R\$ 37,10	R\$ 1.669,50
438	Régua graduada em aço inox rígido, comprimento 40cm, largura de 25mm, espessura de 0,8mm, com marcações de centímetros e milímetros em ambos os lados, com a graduação zero exatamente faceada em uma de suas arestas	Unidade	80	R\$ 22,72	R\$ 1.817,60
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 60					R\$ 75.901,50
LOTE 61					
439	Jogo de formão para madeira com 4 peças, medidas: 1", 3/4", 1/2" e 1/4", fabricado em aço Cromo-Vanádio, com cabo anatômico resistente a golpes de	Jogo	52	R\$ 286,50	R\$ 14.898,00

	martelo, com laterais chanfradas, comprimento aproximado de 35cm				
440	Jogo de formão Goiva para madeira com 3 peças, medidas: 1", 3/4" e 1/2", fabricado em aço carbono, com cabo de madeira ergonômico resistente a golpes de martelo, com lâminas chanfradas e polidas, comprimento aproximado de 24cm	Jogo	45	R\$ 91,25	R\$ 4.106,25
441	Conjunto de ferramentas para carpintaria (Bit Reto, Broca Reta, Broca de Banal 90V, Bit de Cauda de Pomba, Bit de Chanfro, Bit Nivelado de Guarnio, Bocado Redondo de Canto, Broca de Enseada, Bocado de Caixa de Angra, Bit Ogee Romano)	Jogo	30	R\$ 321,35	R\$ 9.640,50
442	Suporte gaiola para rolo de pintura 23cm, em material metálico e plástico, com cabo	Unidade	170	R\$ 9,25	R\$ 1.572,50
443	Rolo de Pintura de lã de carneiro 100% natural, tramada em tecido, comprimento 23cm, com pelo médio	Unidade	312	R\$ 49,34	R\$ 15.394,08
444	Rolo de pintura anti-respingo de poliéster, comprimento 23cm	Unidade	419	R\$ 19,70	R\$ 8.254,30
445	Cabo telescópico extensor metálico para rolo de pintura, comprimento regulável em 1,5 a 3,0 metros, para acoplar ao rolo de pintura, fabricado em de liga de alumínio leve, peso aproximado de 800g, acabamento em pintura eletrostática ou capa de plástico protetora	Unidade	88	R\$ 40,10	R\$ 3.528,80
446	Pincel pintura predial, material cerdas mistas, cabo longo, tamanho 1", formato retangular, material do cabo em plástico. Características adicionais: com virola em aço estanhado	Unidade	221	R\$ 4,20	R\$ 928,20
447	Pincel pintura predial, material cerdas mistas, cabo longo, tamanho 2.1/2", formato retangular, material do cabo em plástico. Características adicionais: com virola em aço estanhado	Unidade	241	R\$ 12,75	R\$ 3.072,75
448	Bandeja em Plástico para Pintura, medidas 32x19cm, capacidade de 300ml, com frisos da parte interna que direcionam o excesso da tinta para as laterais promovendo o seu reaproveitamento, com bordas reforçadas que não entortam durante o manuseio, fabricado em plástico resistente a todo tipo de solventes, lavável	Unidade	90	R\$ 20,75	R\$ 1.867,50
449	Bandeja plástica de 3L, com medidas aproximadas 30x22x7,5 (CxLxA), para trabalhos em gesso, com bordas reforçadas	Unidade	99	R\$ 11,38	R\$ 1.126,62

	que não entortam durante o manuseio				
450	Luva de Malha 4 Fios Pigmentada, tamanho M, fornecida em par (direito e esquerdo), confeccionada em malha de algodão na cor branca, palma pigmentada em preto, comprimento aproximado de 27cm, com CA válido	Par	520	R\$ 9,74	R\$ 5.064,80
451	Luva Vaqueta com punho de 7cm, tamanho M, fornecida em par (direito e esquerdo), com tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno em vaqueta na palma, com elástico no dorso para ajuste, com CA válido	Par	373	R\$ 16,83	R\$ 6.277,59
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 61					R\$ 75.731,89
LOTE 62					
452	Luva de segurança térmica de silicone impermeável para alta temperatura, tamanho único, punho alongado de 35cm, suporta até 500 °C, com palma antiderrapante, de fácil higienização, com CA válido	Unidade	182	R\$ 214,40	R\$ 39.020,80
453	Óculos de Proteção e Segurança, hastes fixas com proteção lateral ventilada com protetor de borracha e orifícios para cordão; Lentes incolor de duropolicarbonato com proteção antirrisco e antiembaçante; Deve permitir a sobreposição em óculos de grau; Deve filtrar 99,9% da luz ultravioleta; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho único; Apoio nasal em silicone macio	Unidade	794	R\$ 16,15	R\$ 12.823,10
454	Máscara descartável PFF2(S) sem válvula, para proteção respiratória, feita em Tecido TNT, elemento filtrante composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente, possui um formato Dobrável, possui um clipe nasal e um elástico para ajuste	Unidade	4.880	R\$ 4,76	R\$ 23.228,80
455	Máscara de proteção respiratória dobrável, cor branca, constituído internamente por um não-tecido dobrável moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, com 2 bandas de elástico e um grampo de ajuste nasal, com CA válido. Deve possuir qualidade igual ou superior ao modelo 3M 9920H	Unidade	2.800	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00
	Luva de segurança do tipo Raspa, com punho 7cm, tamanho único, confeccionada em raspa de couro, tira de reforço externo em raspa entre				

456	os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, fornecida em par (direito e esquerdo), com CA válido	Par	255	R\$ 16,00	R\$ 4.080,00
457	Avental confeccionado em raspa de couro sem emenda, tamanho 100 x 60cm, sem manga, tipo soldador, costurado com fio 100% algodão ou aramida, possui tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental, conta com fivelas e arrebitos metálicos, com espessura média de 1,50mm, protege contra abrasão e escoriações, com CA válido	Unidade	197	R\$ 45,00	R\$ 8.865,00
458	Nível de Alumínio com 400mm de comprimento, com escala métrica, com 3 bolhas (uma em cada orientação): horizontal, vertical e transversal 45°, com corpo metálico, com base magnética	Unidade	69	R\$ 75,00	R\$ 5.175,00
459	Lápis para pedreiro e carpinteiro, composto por Madeira e Grafite, com aproximadamente 17,5cm, para marcação ou escrita em madeira e alvenaria, grafite de alta dureza, formato hexagonal	Unidade	255	R\$ 4,00	R\$ 1.020,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 62					R\$ 112.412,70
LOTE 63					
460	Bécker em vidro graduado (50 ml)	Unidade	480	R\$ 8,10	R\$ 3.888,00
461	Bécker em vidro graduado (100 ml)	Unidade	485	R\$ 14,95	R\$ 7.250,75
462	Bécker em vidro graduado (250 ml)	Unidade	485	R\$ 22,31	R\$ 10.820,35
463	Bécker em vidro graduado (600 ml)	Unidade	340	R\$ 35,00	R\$ 11.900,00
464	Funil Analítico liso em vidro Haste Longa (diâmetro 80mm - 60 ml)	Unidade	356	R\$ 35,61	R\$ 12.677,16
465	Funil Analítico liso em vidro Haste Longa (diâmetro 100mm - 125 ml)	Unidade	356	R\$ 50,00	R\$ 17.800,00
466	Funil Analítico liso em vidro Haste Curta (diâmetro 100mm - 125 ml)	Unidade	356	R\$ 52,74	R\$ 18.775,44
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 63					R\$ 83.111,70
LOTE 64					
467	Areia normal Nº 16 (segundo ABNT NBR 7214 e 7215) - saco de 25 kg	Saco	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
468	Areia normal Nº 30 (segundo ABNT NBR 7214 e 7215) - saco de 25 kg	Saco	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
	Areia normal Nº 50 (segundo				


469	ABNT NBR 7214 e 7215) - saco de 25 kg	Saco	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
470	Areia normal Nº 100 (segundo ABNT NBR 7214 e 7215) - saco de 25 kg	Saco	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 64					R\$ 35.200,00
LOTE 65					
471	Disco de corte diamantado e segmentado de 14" (350x25,4mm), com anel redutor, para corte de asfalto, concretos, pedras e alvenaria	Unidade	74	R\$ 266,96	R\$ 19.755,04
472	Broca WÍDIA - Material corpo: aço. Material ponta: WÍDIA. Tamanho: médio. Diâmetro 5mm. Aplicação: concreto, Haste cilíndrica	Unidade	160	R\$ 4,93	R\$ 788,80
473	Broca WÍDIA - Material corpo: aço. Material ponta: WÍDIA. Tamanho: médio. Diâmetro 6mm. Aplicação: concreto, Haste cilíndrica	Unidade	280	R\$ 7,00	R\$ 1.960,00
474	Broca WÍDIA - Material corpo: aço. Material ponta: WÍDIA. Tamanho: médio. Diâmetro: 8mm. Aplicação: concreto, Haste cilíndrica	Unidade	280	R\$ 12,60	R\$ 3.528,00
475	Broca WÍDIA - Material corpo: aço. Material ponta: WÍDIA. Tamanho: longo. Diâmetro: 10mm. Aplicação: concreto, Haste cilíndrica	Unidade	280	R\$ 21,20	R\$ 5.936,00
476	Broca 12mm SDS Plus para concreto. Comprimento: 45cm. Uso em martetele	Unidade	165	R\$ 41,13	R\$ 6.786,45
477	Broca 14mm SDS Plus para concreto. Comprimento: 45cm. Uso em martetele	Unidade	155	R\$ 78,00	R\$ 12.090,00
478	Talhadeira para martetele SDS, medidas 14 x 250 x 20mm  Imagem ilustrativa	Unidade	125	R\$ 25,75	R\$ 3.218,75
	Ponteira para martetele SDS, comprimento 250mm, comprimento da ponta: 40mm				

479	 Imagem ilustrativa	Unidade	135	R\$ 30,00	R\$ 4.050,00
480	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 2,5mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	72	R\$ 31,00	R\$ 2.232,00
481	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 3mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	72	R\$ 27,86	R\$ 2.005,92
482	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 4mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	78	R\$ 30,00	R\$ 2.340,00
483	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 5mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	88	R\$ 44,33	R\$ 3.901,04
484	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 6mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	108	R\$ 52,95	R\$ 5.718,60
485	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 8mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	108	R\$ 58,72	R\$ 6.341,76
486	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 10mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal. Aplicação: metal. Kit com 10 unidades	Kit	108	R\$ 81,36	R\$ 8.786,88
487	Broca - Material: aço rápido. Diâmetro: 12mm. Tamanho: médio. Tipo haste: cilíndrica. Aplicação: metal	Unidade	107	R\$ 27,70	R\$ 2.963,90
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 65					R\$ 92.403,14
LOTE 66					
488	Serra copo 25mm diamantada, para concreto, porcelanato, parede e piso, completa: acompanha suporte, haste e pino guia	Unidade	113	R\$ 63,00	R\$ 7.119,00
489	Serra copo 35mm diamantada, para concreto, porcelanato, parede e piso, completa: acompanha suporte, haste e pino guia	Unidade	132	R\$ 71,80	R\$ 9.477,60

490	Serra copo 50mm diamantada, para concreto, porcelanato, parede e piso, completa: acompanha suporte, haste e pino guia	Unidade	153	R\$ 80,53	R\$ 12.321,09
491	Serra copo 100mm diamantada, para concreto, porcelanato, parede e piso, completa: acompanha suporte, haste e pino guia	Unidade	122	R\$ 259,00	R\$ 31.598,00
492	Serra copo 150mm diamantada, para concreto, porcelanato, parede e piso, completa: acompanha suporte, haste e pino guia	Unidade	91	R\$ 333,00	R\$ 30.303,00
493	Serra copo 200mm diamantada, para concreto, porcelanato, parede e piso, completa: acompanha suporte e haste	Unidade	78	R\$ 555,50	R\$ 43.329,00
494	Suporte fixação serra copo, material aço, formato haste hexagonal, diâmetro 30 mm, comprimento 67 mm, uso serra copo de 32 a 152 mm, tipo A2, diâmetro rosca 5/8", com broca piloto	Unidade	87	R\$ 76,99	R\$ 6.698,13
495	Disco de corte para ferro 4.1/2" x 1/25" x 7/8" ou 115mm x 1,0mm x 22mm	Unidade	2.385	R\$ 4,24	R\$ 10.112,40
496	Disco de desbaste para metal 4.1/2" x 1/4" x 7/8" ou 115mm x 6,4mm x 22mm	Unidade	272	R\$ 10,20	R\$ 2.774,40
497	Disco de corte para ferro 7" x 1/4" x 7/8" ou 180mm x 6,4mm x 22mm	Unidade	545	R\$ 14,50	R\$ 7.902,50
498	Disco de desbaste para ferro 7" x 1/4" x 7/8" ou 180mm x 6,4mm x 22mm	Unidade	275	R\$ 16,75	R\$ 4.606,25
499	Disco de corte para ferro 9" x 5/64" x 7/8" ou 230mm x 1,9mm x 22mm	Unidade	475	R\$ 19,80	R\$ 9.405,00
500	Disco de corte diamantado segmentado 4.1/2" x 3/4" - 110mm x 20mm. Espessura fina para corte de cerâmica	Unidade	432	R\$ 21,90	R\$ 9.460,80
501	Disco de corte fino diamantado para porcelanato 4.1/2" x 3/4" - 110mm x 20mm, espessura máxima do disco de 1,2mm	Unidade	417	R\$ 33,20	R\$ 13.844,40
502	Disco de aço para madeira serra circular 300mm, 96 dentes	Unidade	114	R\$ 230,50	R\$ 26.277,00
503	Disco de desbaste/acabamento tipo flap para ferro grão 80 4.1/2" x 1/25" x 7/8" 115mm x 1,0mm x 22mm	Unidade	637	R\$ 6,94	R\$ 4.420,78
504	Disco de desbaste/acabamento tipo flap para ferro grão 120 4.1/2" x 1/25" x 7/8" 115mm x 1,0mm x 22mm	Unidade	537	R\$ 5,75	R\$ 3.087,75
505	Eletrodo solda, indicado para aço, baixo e médio teor carbono, forma vareta, formato redondo, composto de manganês depositado, diâmetro 2,50mm, comprimento 350mm, caixa com 5 kg. Com data de validade	Caixa	83	R\$ 156,58	R\$ 12.996,14


	mínima de 18 meses na data de entrega				
506	Eletrodo solda, indicado para aço, baixo e médio teor carbono, forma vareta, formato redondo, composto de manganês depositado, diâmetro 1,60mm, comprimento 350mm, caixa com 2 kg. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	Caixa	59	R\$ 207,20	R\$ 12.224,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 66					R\$ 257.958,04
LOTE 67					
507	Vergalhão armação concreto, ferro CA-50, comprimento 12m, 5/16" ou 8mm, armação vigas/pilares e lajes	Unidade	390	R\$ 64,30	R\$ 25.077,00
508	Vergalhão armação concreto, ferro CA-50, comprimento 12m, 5/8" ou 16mm, armação/vigas/pilares e lajes	Unidade	255	R\$ 234,62	R\$ 59.828,10
509	Chapa lisa de ferro 3,00x1,20m, chapa 18	Unidade	164	R\$ 662,00	R\$ 108.568,00
510	Chapa zincada (galvanizada) MSG 28, 0,43mm de espessura, 3,81 Kg/m ² , largura 30cm, comprimento da bobina 50m	Bobina	67	R\$ 1.310,16	R\$ 87.780,72
511	Barra chata de ferro na chapa 11 x largura 15mm (1/8" x 5/8") e comprimento 6m	Barra	201	R\$ 40,84	R\$ 8.208,84
512	Barra chata de ferro na chapa 11 x largura 20mm (1/8" x 3/4") e comprimento 6m	Barra	201	R\$ 48,00	R\$ 9.648,00
513	Barra chata de ferro na chapa 11 x largura 30mm (1/8" x 1.1/4") e comprimento 6m	Barra	202	R\$ 99,45	R\$ 20.088,90
514	Cantoneira de ferro na chapa 11 x largura 15mm (1/8" x 5/8") e comprimento 6m	Barra	241	R\$ 76,67	R\$ 18.477,47
515	Cantoneira de ferro na chapa 11 x largura 20mm (1/8" x 3/4") e comprimento 6m	Barra	232	R\$ 96,19	R\$ 22.316,08
516	Dobradiça gonzo sem aba 3/8" x 36mm, com acabamento polido, fabricado em aço carbono, fornecido em par composto por macho e fêmea, com encaixe perfeito	Unidade	600	R\$ 7,69	R\$ 4.614,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 67					R\$ 364.607,11
LOTE 68					
517	Cantoneira metal ferroso, tipo abas iguais. Largura 3/4 POL x espessura 1/8 POL (5,20 Kg) HLU. Dimensões aproximadas: Largura 19mm x 3,17mm espessura x comprimento 6m	Barra	226	R\$ 86,00	R\$ 19.436,00
518	Cantoneira metal ferroso, tipo abas iguais. Largura 1 POL x espessura 1/8 POL (7,2 KG)	Barra	226	R\$	R\$

510	MNUI. Dimensões aproximadas: Largura 25,4mm x 3,17mm espessura x comprimento 6m	Barra	220	107,50	24.295,00
519	Metalon na chapa 18. Dimensões: 20x20mm. Barra de 6m	Barra	355	R\$ 79,40	R\$ 28.187,00
520	Metalon na chapa 18. Dimensões: 25x25mm. Barra de 6m	Barra	375	R\$ 83,82	R\$ 31.432,50
521	Metalon na chapa 18. Dimensões: 30x20mm. Barra de 6m	Barra	415	R\$ 100,05	R\$ 41.520,75
522	Metalon na chapa 18. Dimensões: 50x30mm. Barra de 6m	Barra	300	R\$ 128,70	R\$ 38.610,00
523	Tubo Metalon. Formato: Quadrangular, chapa 18 com (4,34 Kg) MZNF, espessura 1,25 mm. Dimensões: 20x20mm. Aplicação: Estruturas metálicas em geral/portas e portões. Barra de 6m	Barra	279	R\$ 79,98	R\$ 22.314,42
524	Tubo Metalon. Formato: Retangular, chapa 18 com (5,445 Kg) MNLF, espessura 1,25 mm, tipo tubo retangular. Dimensões: 20x30mm. Aplicação: Estruturas metálicas em geral/portas e portões. Barra de 6m	Barra	284	R\$ 103,68	R\$ 29.445,12
525	Tubo Metalon. Formato: Retangular, chapa 16 com (10,80 Kg) MZNF, espessura 1,50 mm, tipo tubo retangular. Dimensões: 50x30mm. Aplicação: Estruturas metálicas em geral/portas e portões. Barra de 6m	Barra	289	R\$ 212,93	R\$ 61.536,77
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 68					R\$ 296.777,56
LOTE 69					
526	Barra roscada, diâmetro 3/8", acabamento superficial polido, material ferro, fornecida em metro	Metro	750	R\$ 13,00	R\$ 9.750,00
527	Tinta Zarcão azul, galão com 3,6 litros. Composição: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada. Características técnicas: Fundo anticorrosivo indicado para superfícies ferrosas, internas e externas. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	Galão	220	R\$ 135,00	R\$ 29.700,00
528	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275mm, largura 225mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	116	R\$ 187,99	R\$ 21.806,84
529	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275mm, largura 225mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	119	R\$ 123,50	R\$ 14.696,50
530	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275mm, largura 225mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	127	R\$ 30,50	R\$ 3.873,50
	Lixa, material carbureto silício,				


531	tipo lixa d'água, apresentação folha, tipo grão 220, comprimento 275mm, largura 225mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	109	R\$ 70,00	R\$ 7.630,00
532	Estopa para polimento e limpeza, de uso geral, composição: resíduo têxtil 100% algodão, cor branca. Fornecido em pacote de 100g	Pacote	730	R\$ 12,93	R\$ 9.438,90
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 69					R\$ 96.895,74
LOTE 70					
533	Cerâmica branca com medidas mínimas de 50x50cm, PI 5, alta resistência	Metro quadrado	2.520	R\$ 41,45	R\$ 104.454,00
534	Porcelanato, cores variadas, tipo retificado polido e brilhante, com medidas mínimas de 60x60cm	Metro quadrado	1.150	R\$ 85,78	R\$ 98.647,00
535	Revestimento/Azulejo 20x20cm cor branca brilhante para banheiro	Metro quadrado	440	R\$ 42,20	R\$ 18.568,00
536	Espaçador para cerâmica, tipo fixo, largura 2mm, material plástico rígido, aplicação revestimento cerâmico. Fornecido em pacotes com 100 unidades	Pacote	179	R\$ 2,99	R\$ 535,21
537	Espaçador para cerâmica, tipo fixo, largura 3mm, material plástico rígido, aplicação revestimento cerâmico. Fornecido em pacotes com 100 unidades	Pacote	129	R\$ 2,97	R\$ 383,13
538	Nivelador de porcelanato reutilizável, formado em plástico PVC e travas T em aço inoxidável, travas de aço com 1,5mm de espessura, para pisos com espessura de 6mm, pacote com 100 unidades  Imagem ilustrativa	Pacote	86	R\$ 194,24	R\$ 16.704,64
539	Martelo de borracha, cabeça de borracha dura e com uma extremidade plana e outra em curva, cabo de madeira de alta resistência, dureza da borracha de 90 SHORE, tamanho 60 mm. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Vonder	Unidade	58	R\$ 24,00	R\$ 1.392,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 70					R\$ 240.683,98
LOTE 71					


540	Trena, material fibra vidro, comprimento 50m, largura lâmina 13mm, características adicionais estojo anatômico com manivela dobrável para rebobinamento	Unidade	112	R\$ 42,33	R\$ 4.740,96
541	Barbante fitilho, material polietileno, cor marrom/branco, características adicionais largo, rolo com 250m ou 1Kg	Kg	199	R\$ 43,50	R\$ 8.656,50
542	Argamassa AC I, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso interno, apresentação pó, tipo AC I, normas técnicas NBR 14.081. Saco 20Kg. Com data de validade mínima de 6 meses na data de entrega	Saco	847	R\$ 12,84	R\$ 10.875,48
543	Argamassa AC II, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso interno, apresentação pó, tipo AC II, normas técnicas NBR 14.081. Saco 20Kg. Com data de validade mínima de 6 meses na data de entrega	Saco	902	R\$ 28,00	R\$ 25.256,00
544	Rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, pacotes de 1kg, cor preta, grafite, branca, cinza ou bege. Com data de validade mínima de 15 meses na data de entrega	Pacote	482	R\$ 3,85	R\$ 1.855,70
545	Cimento Portland CP-II, saco de 50Kg, conforme ABNT NBR 11.578. Na data de entrega o produto deve possuir data de expedição/fabricação máxima de 1 mês	Saco	2.120	R\$ 36,12	R\$ 76.574,40
546	Cal hidratada, material hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branca, aplicação construção civil, Saco de 8Kg. Com data de validade mínima de 9 meses na data de entrega	Saco	1.178	R\$ 13,35	R\$ 15.726,30
547	Massa plástica adesiva cinza, lata com 400 gramas. Acompanha catalizador para acelerar a secagem. Com validade mínima de 9 meses na data de entrega	Lata	208	R\$ 25,41	R\$ 5.285,28
548	Massa corrida PVA para interiores, para aplicação com espátula e desempenadeira, tempo de secagem final máximo em 4 horas, composição básica em PVA, solubilidade em água, usada para retirar imperfeições em superfícies internas para pintura. Fornecida em lata ou balde de 18L/25Kg. Com validade mínima de 30 meses na data de entrega	Lata	388	R\$ 69,30	R\$ 26.888,40
	Massa Acrílica, cor branca, rendimento de até 75 m², pronto				

549	para uso. Indicada para uniformizar, nivelar e corrigir imperfeições em paredes externas e internas. Com alto poder de preenchimento, ótima aderência, é fácil de lixar e aplicar, além de possuir secagem rápida, elevada consistência, resistência à intempérie. Fornecida em lata ou balde de 18L/25Kg. Com validade mínima de 18 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Balde	295	R\$ 197,60	R\$ 58.292,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 71					R\$ 234.151,02
LOTE 72					
550	Adesivo tipo PU construção, fornecido em cartuchos com no mínimo 310ml, com bico para aplicação, à base de poliuretano, livre de solventes, para colagens e vedações de materiais utilizados na construção civil, aplicado a interiores e exteriores, não escorre, não corrosivo, cor branca ou cinza. Com validade mínima de 9 meses na data de entrega	Unidade	499	R\$ 39,30	R\$ 19.610,70
551	Veda calha, fornecido em cartuchos com no mínimo 280g, com bico para aplicação, a base de elastômero sintético, para união e vedação de Calhas, Rufos, Telhas, Pingadeiras, Galvanizados, Fibrocimento, entre outros, aplicado a interiores e exteriores, resistente a água, não escorre, não corrosivo, cor transparente. Com validade mínima de 9 meses na data de entrega	Unidade	660	R\$ 21,22	R\$ 14.005,20
552	Silicone adesivo, fornecido em cartuchos com no mínimo 280g, com bico para aplicação, adesivo selante tixotrópico monocomponente, médio módulo, anti-fungo e de cura neutra, cura em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar, para aplicação em substratos porosos e não porosos, metais corrosíveis, concreto, alvenaria, pedras, cerâmicas, madeiras, metais, vidros, espelhos e plásticos, aplicado a interiores e exteriores, resistente a água, não escorre, não corrosivo, cor transparente. Com validade mínima de 12 meses na data de entrega	Unidade	542	R\$ 35,83	R\$ 19.419,86
	Aplicador do tipo pistola com gatilho, para aplicação de vedantes e selantes em cartuchos, composição: polipropileno e aço. Deverá ser				

553	<p>compatível com os itens 550, 551 e 552 do Termo de Referência</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	116	R\$ 32,19	R\$ 3.734,04
554	Manta asfáltica, composição asfalto modificado com polímeros elastoméricos, acabamento lâmina de alumínio, impermeável e autoadesiva, apresentação rolo, comprimento 10 m, largura 30 cm, espessura 3 mm, aplicação impermeabilização e revestimento. Com validade mínima de 18 meses na data de entrega	Rolo	551	R\$ 87,50	R\$ 48.212,50
555	Primer Asfáltico à base d'água para mantas asfálticas autoaderentes, emulsão asfáltica indicada para imprimação de superfícies de concreto ou argamassa para colagem de mantas asfálticas e fitas autoadesivas, com secagem rápida e alto poder de aderência, fornecido em galão de 3,6 Litro. Com validade mínima de 18 meses na data de entrega	Frasco	200	R\$ 60,45	R\$ 12.090,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 72					R\$ 117.072,30
LOTE 73					
556	Telha/ Material: Fibrocimento; Tipo: ondulada; Comprimento: 244 cm; Largura: 110 cm; Espessura: 6mm	Unidade	725	R\$ 78,57	R\$ 56.963,25
557	Telha Ecológica: características aproximadas: AL 6mm Medida Padrão: 2,20 x 0,95 x 6mm Espessura (Área útil da telha: 2,00 x 0,85) Cada Telha pesa 12Kg em média (Variação da espessura 0,5 mm para mais ou para menos devido a produção artesanal) Telha Ecológica com uma face laminada de alumínio puro e malha de reforço de resina termoplástica prensada junto a telha. Características - Não quebram - Máxima resistência a chuva de granizos - 100% impermeáveis - Refletem até 85% dos raios solares, melhorando o ambiente térmico em até 50% (Comparadas com telhas de fibrocimento) - Suporta até 125kgs/m ² - Semiacústicas, não propagam som - 0% celulose (papel/papelão) Observações - É	Unidade	610	R\$ 72,00	R\$ 43.920,00

	necessário apoio nas extremidades e um apoio no centro. - Recobrimento de 10 cm na largura e 20 cm no comprimento - Inclinação mínima de 18% - Exigido lado alumizado para cima (externo) Temos também as Cumeeiras Ecológicas e Parafusos Telheiro				
558	Telha, material barro cozido, tipo PLAN, comprimento 45cm, largura 14cm, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre. Compatível com telhas usadas nos prédios antigos do IFTO campus Palmas	Unidade	46.400	R\$ 2,18	R\$ 101.152,00
559	Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 29cm, largura 19cm, espessura 9cm, quantidade furos 8, cor ocre, aplicação construção civil	Unidade	44.300	R\$ 2,15	R\$ 95.245,00
560	Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 20, largura 20, espessura 10, quantidade furos 8, cor ocre, aplicação construção civil	Unidade	33.300	R\$ 1,12	R\$ 37.296,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 73					R\$ 334.576,25
LOTE 74					
561	Brita número 0, com frete incluso  Imagem ilustrativa	Metro cúbico	305	R\$ 138,50	R\$ 42.242,50
562	Brita número 1, com frete incluso	Metro cúbico	343	R\$ 210,00	R\$ 72.030,00
563	Seixo britado número 0, com frete incluso  Imagem ilustrativa	Metro cúbico	179	R\$ 151,91	R\$ 27.191,89
564	Seixo britado número 1, com frete incluso	Metro cúbico	219	R\$ 151,91	R\$ 33.268,29
	Seixo rolado, material pedra, tamanho 4 a 8, aplicação concreto, com frete incluso				

565	 Imagem ilustrativa	Metro cúbico	189	R\$ 150,00	R\$ 28.350,00
566	Areia do tipo lavada, granulometria fina, com frete incluso	Metro cúbico	500	R\$ 88,20	R\$ 44.100,00
567	Areia do tipo lavada, granulometria grossa, com frete incluso	Metro cúbico	480	R\$ 131,00	R\$ 62.880,00
568	Cascalho, Pedregulho ou Piçarra, material de jazida para base de pavimentação, com frete incluso	Metro cúbico	804	R\$ 102,11	R\$ 82.096,44
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 74					R\$ 392.159,12
LOTE 75					
569	Porta madeira maciça de primeira qualidade, padrão anjelim, medindo 80 x 210cm, espessura 3cm	Unidade	59	R\$ 1.365,00	R\$ 80.535,00
570	Porta madeira maciça de primeira qualidade, padrão anjelim, medindo 90 x 210cm, espessura 3cm	Unidade	75	R\$ 1.759,86	R\$ 131.989,50
571	Porta, padrão madeira compensado, tipo lisa, medindo 80 x 210cm, espessura 3cm	Unidade	175	R\$ 487,66	R\$ 85.340,50
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 75					R\$ 297.865,00
LOTE 76					
572	Porta, padrão madeira compensado, tipo lisa, medindo 90 x 210cm, espessura 3cm	Unidade	195	R\$ 475,78	R\$ 92.777,10
573	Portal de madeira maciça, medidas 100 x 210 x 16 x 3cm, para fixação de portas de 90cm	Unidade	193	R\$ 364,02	R\$ 70.255,86
574	Guarnição/moldura/alisar de madeira para porta, com 7cm de largura e 1cm de espessura, para batente de madeira com altura de 220cm e largura de 100cm. Jogo com 6 peças, contendo 2 peças de 100cm de comprimento e 4 peças de 220cm de comprimento	Jogo	363	R\$ 193,62	R\$ 70.284,06
575	Verniz premium para madeira, cor vermelho mogno, acabamento brilhante. Sua composição não contém benzeno ou metais pesados. Galão 3,6L. Com validade mínima de 18 meses na data de entrega	Galão	159	R\$ 195,00	R\$ 31.005,00
	Mola de porta aérea hidráulica regulável, para portas de 25 a 45kg				

576		Unidade	318	R\$ 150,78	R\$ 47.948,04
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 76					R\$ 312.270,06
LOTE 77					
577	Ripa, material: madeira, espécie: ipê ou madeira similar. Dimensões aproximadas: largura: 5 cm; espessura: 3,0 cm. As ripas deverão ser entregues com comprimento aproximado de 4m. Aplicação: construção civil	Unidade	4.490	R\$ 40,16	R\$ 180.318,40
578	Caibro, dimensões aproximadas: largura: 6 cm, espessura: 5 cm; espécie: ipê ou madeira similar	Metro	1.960	R\$ 15,65	R\$ 30.674,00
579	Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba ou madeira similar, formato: viga. Dimensões aproximadas: largura: 11 cm, espessura: 5,50 cm, aplicação: telhado	Metro	1.220	R\$ 55,00	R\$ 67.100,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 77					R\$ 278.092,40
LOTE 78					
580	Tábua madeira, espécie: ipê ou madeira similar. Dimensões aproximadas: largura: 30,00 cm, espessura: 25 mm. Tipo acabamento: aplainada	Metro	1.140	R\$ 27,42	R\$ 31.258,80
581	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 15mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil	Unidade	417	R\$ 319,42	R\$ 133.198,14
582	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 20mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil	Unidade	422	R\$ 370,00	R\$ 156.140,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 78					R\$ 320.596,94
LOTE 79					
583	Cupinicida e formicida a base de água com Fipronil e Azadiractina, ação por efeito dominó, não agressivo a animais de sangue quente (vertebrados), não macha o local de aplicação, produto concentrado para posterior diluição em água, sem cheiro,	Frasco	139	R\$ 239,00	R\$ 33.022,00

	não corrosivo, não inflamável, com registro na Anvisa, frasco de 1L. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Termitox 400. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega			238,00	55.082,00
584	Placa MDF branco, 2 faces, largura de 1,83m, comprimento de 2,75m, espessura 18mm, material, revestida nas duas faces com laminado melamínico, fabricado com madeira de reflorestamento	Placa	260	R\$ 375,00	R\$ 97.500,00
585	Fita de borda/acabamento em PVC, aplicação em MDF 22mm, cor branca texturizada, largura 22mm, espessura 0,40mm, comprimento 50m, não mancha, não amarela com o tempo, não risca, não lasca	Rolo	409	R\$ 50,40	R\$ 20.613,60
586	Cola de contato/sapateiro para fita de acabamento PVC em MDF, composta por borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos. Galão de no mínimo 3,3L ou 2,85Kg. Com data de validade mínima de 12 meses na data de entrega	Galão	117	R\$ 128,89	R\$ 15.080,13
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 79					R\$ 166.275,73
LOTE 80					
587	Tinta a óleo, tipo esmalte sintético - Aplicação madeira/ferro/parede, cor branca, galão de 3,6 litros. Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Galão	193	R\$ 161,12	R\$ 31.096,16
588	Tinta a óleo, tipo esmalte sintético - Aplicação madeira/ferro/parede, cor preta, galão de 3,6 litros. Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Galão	185	R\$ 161,12	R\$ 29.807,20
589	Tinta a óleo, tipo esmalte sintético - Aplicação madeira/ferro/parede, cor verde folha, galão de 3,6 litros. Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Galão	277	R\$ 161,12	R\$ 44.630,24
590	Tinta a óleo, tipo esmalte sintético - Aplicação madeira/ferro/parede, cor amarela, galão de 3,6 litros. Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Galão	155	R\$ 161,12	R\$ 24.973,60
	Tinta a óleo, tipo esmalte sintético - Aplicação madeira/ferro/parede, cor vermelha, galão de 3,6 litros.			R\$	R\$

591	Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Galão	149	R\$ 161,12	R\$ 24.006,88
592	Tinta a óleo, tipo esmalte sintético - Aplicação madeira/ferro/parede, cor azul del rey, galão de 3,6 litros. Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Galão	151	R\$ 161,12	R\$ 24.329,12
593	Diluyente de tinta/Thinner 9116 multiuso 5L, usado para diluir esmaltes sintéticos e vernizes e limpar de ferramentas e máquinas industriais. Composição: a base de hidrocarbonetos aromáticos/álcool/ésteres glicóis, aspecto físico líquido incolor. Galão de 5 litros. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	Galão	522	R\$ 80,97	R\$ 42.266,34
594	Aguarrás 5L, usado para diluir esmaltes sintéticos e vernizes e limpar de ferramentas e máquinas industriais. Composição: a base de hidrocarbonetos, solventes orgânicos e aditivos de performance. Com data de validade mínima de 30 meses na data de entrega	Galão	262	R\$ 85,40	R\$ 22.374,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 80					R\$ 243.484,34
LOTE 81					
595	Tinta acrílica, lata de 18 litros, cor branco gelo - Informações adicionais: componentes emulsão estireno acrílica, cargas, aditivos, pigmentos e solventes orgânicos, prazo validade 24 meses, rendimento mínimo de 250 metros quadrados/lata/demão, aplicação superfícies lisas, concreto, gesso, amianto, tipo acabamento semi-brilho, interior e exterior. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Lata	253	R\$ 550,43	R\$ 139.258,79
596	Tinta acrílica, lata de 18 litros, cor branco neve - Informações adicionais: componentes emulsão estireno acrílica, cargas, aditivos, pigmentos e solventes orgânicos, prazo validade 24 meses, rendimento 200 a 250 metros quadrados/lata/demão, aplicação superfícies lisas, concreto, gesso, amianto, tipo acabamento semi-brilho, interior e exterior. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega.	Lata	258	R\$ 550,43	R\$ 142.010,94

	Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral				
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 81					R\$ 281.269,73
LOTE 82					
597	Tinta acrílica, lata de 18 litros, cor palha - Informações adicionais: componentes emulsão estireno acrílica, cargas, aditivos, pigmentos e solventes orgânicos, prazo validade 24 meses, rendimento 200 a 250 metros quadrados/lata/demão, aplicação superfícies lisas, concreto, gesso, amianto, tipo acabamento semi-brilho, interior e exterior. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Lata	205	R\$ 550,43	R\$ 112.838,15
598	Tinta a base d'água, cor verde musgo, lavável para ambiente externo, lata de 18 litros. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Coral	Lata	126	R\$ 450,00	R\$ 56.700,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 82					R\$ 169.538,15
LOTE 83					
599	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 m, cor branca/bege, aplicação multiuso	Rolo	775	R\$ 8,50	R\$ 6.587,50
600	Rolo de lâ antigota 10cm, com suporte, aplicação para tintas látex e base água	Unidade	409	R\$ 22,12	R\$ 9.047,08
601	Rolo de lâ antigota, aplicação pintura, largura 15 cm, com suporte/garfo de aço galvanizado	Unidade	399	R\$ 14,66	R\$ 5.849,34
602	Rolo de lâ antigota, aplicação pintura, largura 23cm, espessura da lâ 10mm, com suporte	Unidade	614	R\$ 48,70	R\$ 29.901,80
603	Kit de pincéis/trinchas para pintura de metais, composto por 5 unidades, nos tamanhos 1/2", 3/4", 1", 1.1/2" e 2", cerdas sintéticas, cabo médio, com virola em aço estanhado	Jogo	156	R\$ 27,00	R\$ 4.212,00
604	Broxa para pintura, material base plástico, material cabo plástico, material cerdas sintético e fibras naturais, formato retangular, tamanho grande, cor cabo preta, aplicação caiação e pisos, bitola 185 x 80mm	Unidade	297	R\$ 15,27	R\$ 4.535,19
605	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de esquilo, cabo curto, tamanho 1/2", formato retangular, material do cabo em madeira. Características adicionais: com virola em aço	Unidade	193	R\$ 1,46	R\$ 281,78

	estanhado				
606	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de orelha de boi, cabo curto, tamanho 2", formato retangular, material do cabo em madeira. Características adicionais: com virola em aço estanhado	Unidade	251	R\$ 7,00	R\$ 1.757,00
607	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de orelha de boi, cabo curto, tamanho 3", formato retangular, material do cabo em madeira. Características adicionais: com virola em aço estanhado	Unidade	231	R\$ 11,90	R\$ 2.748,90
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 83					R\$ 64.920,59
LOTE 84					
608	Piso tátil direcional amarelo, medidas 25x25cm, material borracha, superfície inferior de borracha colada no piso, espessura de 5mm. Em conformidade com a ABNT NBR 9.050	Unidade	7.800	R\$ 12,60	R\$ 98.280,00
609	Piso tátil alerta preto, medidas 25x25cm, material borracha, superfície inferior de borracha colada no piso, espessura de 5mm. Em conformidade com a ABNT NBR 9.050	Unidade	6.675	R\$ 16,44	R\$ 109.737,00
610	Piso tátil direcional verde, medidas 25x25cm, material borracha, superfície inferior de borracha colada no piso, espessura de 5mm. Em conformidade com a ABNT NBR 9.050	Unidade	5.220	R\$ 12,60	R\$ 65.772,00
611	Piso tátil alerta verde, medidas 25x25cm, material borracha, superfície inferior de borracha colada no piso, espessura de 5mm. Em conformidade com a ABNT NBR 9.050	Unidade	1.775	R\$ 16,44	R\$ 29.181,00
612	Cola adesivo de contato para colagem de piso tátil de borracha em pisos regulares. Galão de no mínimo 3,3L ou 2,85Kg. Com data de validade mínima de 18 meses na data de entrega	Galão	436	R\$ 144,44	R\$ 62.975,84
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 84					R\$ 365.945,84
LOTE 85					
613	Lixeira pequena com tampa e pedal de abertura da tampa, aproximadamente 12L, dimensões em torno de CxLxA: 30x25x40cm. Aplicação: usada em box de banheiro	Unidade	474	R\$ 106,77	R\$ 50.608,98
614	Lixeira pequena com tampa e pedal de abertura da tampa, aproximadamente 60L,	Unidade	254	R\$	R\$

014	dimensões em torno de CxLxA: 40x40x70cm. Aplicação: usada na saída dos banheiros	Unidade	334	312,31	110.557,74
615	Coletor para pilhas e baterias - Material polietileno; formato com divisão interna; dimensões CxLxA: 16x32x50cm (tolerância: +/- 2cm), em torno de 30 litros, trava de segurança com fechamento por chave, suporte para fixação na parede	Unidade	64	R\$ 232,47	R\$ 14.878,08
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 85					R\$ 176.044,80
LOTE 86					
616	Marreta com cabo de fibra emborrachado. Marreta feita em material aço forjado SAE 1045, material cabo madeira, peso 2 kg, tipo oitavado, características adicionais com cunha metálica	Unidade	45	R\$ 79,90	R\$ 3.595,50
617	Martelo com bordas plásticas, corpo totalmente injetado. Bordas intercambiáveis e substituíveis. Indicado para operações em baixa tensão, 1000 Vca 1500 Vcc. Deve atender às normas IEC 609001 e NR 102 (- ensaio de impacto - ensaio de resistência dielétrica - ensaio de aderência da isolação - ensaio de flamabilidade - ensaio de isolação elétrica). Comprimento aproximado: 310mm. Diâmetro aproximado: 40mm. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Tramontina PRO-44342040	Unidade	54	R\$ 149,48	R\$ 8.071,74
618	Inclinômetro digital para medições de inclinação e nivelamento. Tecla hold. Função de calibração e zeragem. Possibilidade de zeragem em modo absoluto (abs) ou relativo (incremental). Capacidade de 360º (4x90º). Resolução de 0,1º. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Digimess 272.300 digital 360º x 0,1º	Unidade	40	R\$ 574,04	R\$ 22.961,60
	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção				

619	<p>do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	730	R\$ 4,85	R\$ 3.540,50
620	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	730	R\$ 4,85	R\$ 3.540,50
	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura:</p>				

621	LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian	Metro	730	R\$ 4,85	R\$ 3.540,50
622	Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm ² ou 6mm ² . Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A	Par	480	R\$ 20,46	R\$ 9.820,80
623	Transferidor Combinado, Transferidor de Grau em Aço. Transferidor de grau de 0-180. Com régua de 100 a 140 mm. Em aço inox. Graduações Duplas de 0 a 180º em Direções Opostas. Gravado em Baixo Relevo e Pintado. A Lâmina deve ser firmemente fixada em qualquer ângulo por porca de fixação. Parte traseira do instrumento é plana. Resistente à ferrugem	Unidade	165	R\$ 44,81	R\$ 7.393,65
624	Suporte para lâmpadas incandescente halógena, Suporte/soquete de porcelana reto para Lâmpada Halógena de 100W, Tipo E-27, Tensão 250 V	Unidade	290	R\$ 2,27	R\$ 658,30
625	Lâmpada incandescente halógena, Potência 100W, Tensão Nominal: 220V, Frequência Nominal: 50/60Hz, Fluxo Luminoso: 1690lm, Temperatura de cor: 2700K, Medidas: 55x94mm (DxH), Base	Unidade	265	R\$ 22,00	R\$ 5.830,00

	E-27				
626	Óculos de Segurança, Hastes fixas com proteção lateral ventilada com protetor de borracha e orifícios para cordão; Lentes cinzas de duropolicarbonato com proteção antirrisco e antiembaçante; Deve permitir a sobreposição em óculos de grau; Deve filtrar 99,9% da luz ultravioleta; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho único; e Apoio nasal em silicone macio	Unidade	381	R\$ 10,00	R\$ 3.810,00
627	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	Par	66	R\$ 302,79	R\$ 19.984,14
628	Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência	Par	86	R\$ 44,50	R\$ 3.827,00
629	Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido	Unidade	38	R\$ 243,00	R\$ 9.234,00
	Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal;				

630	Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS-MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A	Unidade	31	R\$ 360,00	R\$ 11.160,00
631	Chave Seccionadora/Interruptor de Corte CC, bipolar (4 polos), para aplicações fotovoltaicas, corrente nominal 32A, tensão máxima 1000V, fixação em trilho DIN	Unidade	24	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00
632	Base para Fusíveis Bipolar, para fusível GPV, de corrente contínua para aplicações fotovoltaicas, max. 1000V, fusível máximo 30A, fixação em trilho DIN	Unidade	23	R\$ 37,90	R\$ 871,70
633	Jogo de Chaves Fixa de Boca, forjada em aço alto carbono; Acabamento niquelado, aumentando à resistência a corrosão; utilizada para aperto e desaperto de porcas ou cabeça de parafusos; possui bocas com medidas diferentes que proporciona maior combinação de parafusos; contém no mínimo 08 peças, sendo (em mm): 6 x 7; 8 x 9; 10 x 11; 12 x 13; 14 x 15; 16 x 17; 18 x 19 e 20 x 22. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega	Jogo	46	R\$ 50,00	R\$ 2.300,00
634	Terminal Tubular ilhós, Terminal cabo, material cobre estanhado, tipo ilhós pré-isolado, cor azul, seção nominal condutor 4,0 mm ² , lingueta pino tubular, material isolamento polipropileno sem silicone e sem halogênio, com estanhagem galvânica, 4,0 mm ²	Unidade	1.455	R\$ 0,26	R\$ 378,30
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 86					R\$ 126.398,23
LOTE 87					
635	Chapa de vidro incolor, espessura 4mm, características adicionais cristal liso	Metro quadrado	119	R\$ 270,69	R\$ 32.212,11
636	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, transparente, aplicação portas, janelas, divisórias	Metro quadrado	270	R\$ 463,49	R\$ 125.142,30
	Espelho retangular de 3mm, sem moldura, com cantos e bordas não cortantes e não perfurantes, fornecido em pecas que variam				


637	entre 40x30cm e 160x80cm, com 4 ou 6 furos para fixação em alvenaria por meio de parafusos e buchas, a depender das dimensões. O produto deve acompanhar 4 ou 6 parafusos com botão cabeça chata rosca interna de acabamento cromado. Preço por metro quadrado	Metro quadrado	228	R\$ 478,00	R\$ 108.984,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 87					R\$ 266.338,41
ITENS AVULSOS					
638	Medidor digital energia elétrica com diferenciação de ponta/fora de ponta, acompanha 3 TCs de 200A/5A (mínimo) do tipo janela, corrente medida de 200A (mínimo). Fornece medição de: Tensão, Frequência, Corrente, Potência Ativa, Potência Reativa, Potência Aparente, Fator de potência, Consumo e Temperatura. Deve possuir memória interna, acesso por meio de plataforma WEB. Com Wi-Fi. Funcionamento em 220/380V. Montagem em painel DIN. Acompanha TCs, cabos, conectores e demais acessórios, softwares e drivers necessários para seu pleno funcionamento imediato. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que IE Tecnologia SM-3W	Unidade	35	R\$ 1.749,98	R\$ 61.249,30
639	Furadeira e Parafusadeira de impacto, 220V, mínimo de 550W, velocidade máxima de pelo menos 3000rpm, com velocidade variável e reversível, com botão de trava do interruptor, com seletor de impacto, com limitador de profundidade, com punho auxiliar, mandril de chave 1/2" ou 13mm, cabo de energia de 2m	Unidade	46	R\$ 310,00	R\$ 14.260,00
640	Pulverizador/borrifador manual de pressão acumulada, com reservatório de 5L, com escala de medição na lateral, fabricado em plástico ABS rígido, haste para bomba manual com travamento, bomba com compressão prévia (acumula pressão para permitir uma pulverização contínua sem a necessidade de ficar bombeando a todo momento), com válvula de controle de pressão automático, acompanha bico com ajuste de jato (contínuo e névoa), com gatilho para liberar o jato, com mangueira de pelo menos 1m e cano de aplicação metálico de no mínimo 30cm visando aplicação segura, com alça regulável para transporte	Unidade	110	R\$ 90,60	R\$ 9.966,00


641	Trator cortador de grama: Tipo do motor: 4 tempos - OHV; Lubrificação: bomba de óleo; Combustível: gasolina; Cilindros: monocilíndrico; Largura de corte: aproximadamente 38" (97cm); Potência: ao menos 14HP; Número de lâminas: 2 ou 3; Lâminas com altura controlável, Capacidade do Tanque: aproximadamente 5,7 L; Transmissão: ao menos 4 velocidades; Pneus 2 x15"x6 / 2x 20"x8"(dimensões aproximadas); Partida: elétrica ou chaveada; Capacidade de óleo: aproximadamente 1,7L. Deve ser fornecido com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento imediato	Unidade	7	R\$ 21.010,00	R\$ 147.070,00
642	Peça/componente para roçadeira, tipo cabeçote de corte, aplicação roçadeira costal STIHL FS 220, características adicionais conjunto de corte TRIMCUT 40-2	Unidade	99	R\$ 93,19	R\$ 9.225,81
643	Policorte de 14 Pol. 2200W, 220 V, Máquina de Serra Rápida Portátil 14" 2200W - Especificações técnicas: Potência: 2200W; Tensão: 220V; Rotações por minuto: 3.800rpm; Capacidade de corte 90°: 127mm. Informações adicionais: Ajuste rápido do ângulo de corte; Troca do disco sem uso de chave; Dupla isolamento; Pino trava para transporte; Possuir empunhadura ergonômica; Trava rápida da morsa, com guia de corte 45°; Dupla isolamento; e Pino trava para transporte	Unidade	18	R\$ 1.317,40	R\$ 23.713,20
644	Serra Policorte para Ferro. Especificações Mínimas: Ângulo Máximo de Corte: 45°; Aplicação: Profissional; Capacidade máxima do disco: 10 Polegadas; Classe de Isolamento: B; Correia: A-34; Diâmetro do Disco de Corte: 10; polegadas; Diâmetro do Eixo: 3/4 Polegadas; Frequência: 50/60Hz; Garantia: 12 Meses; Nº de polos: 4p; Nº Fases: 3; Tipo de metal que corta: Ferro; Dimensão da Embalagem (AxLxC): 520 x 500 x 670mm; Dimensão do Produto (AxLxC): 400 x 450 x 540mm; Alimentação Elétrica: Trifásico 380V; Rotação do Motor: 3400 RPM; Motor Blindado de Alta RPM; Corte de Ferro; Potência: 3 HP. ITENS INCLUSOS: 02 Correias; 01 Alavanca; 01 Chave Liga-Desliga (Trifásico); 01 Tampa de Proteção da Correia; 01 Polia para o motor. Obs: Motor Blindado de Alta Rpm Trifásico 3cv. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que MOTOMIL SCA 100	Unidade	14	R\$ 3.950,00	R\$ 55.300,00
	Serra Circular, aplicação para				

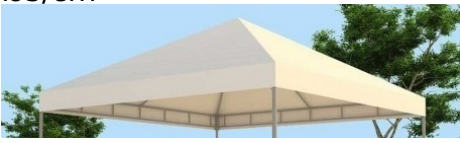
645	<p>madeira. Especificações técnicas: Capacidade de corte: 64mm; Potência (W): 1.500; Cortes: círculo; Cor: Azul/Cinza; Garantia: 12 meses. Características Gerais - Recurso contra travamento garante maior proteção ao usuário; - Robusto punho auxiliar para maior estabilidade durante o corte; - Mira de corte visível na placa de base aumenta a precisão do corte; - Prática e excelente ergonomia; - Leve e compacta; - Design ergonômico e material robusto aumentam sua durabilidade; - Facilidade no uso; - Capacidade máxima corte em madeira (90°): 64mm; - Capacidade máx. de corte em madeira (45°): 45mm; - Diâmetro do disco de serra: 184mm; - Número de rotações em vazio: 6.000 r.p.m; - Diâmetro interior do furo do disco de serra: 15,9mm; - Placa de guia: 290 x 150mm; - Dimensões: largura 232mm; comprimento 347mm; altura 257mm ; - Peso: 3,7 kg. Voltagem desejada: 220V monofásico. Conteúdo da Embalagem- 1 Serra Circular Bosch GKS 150 Professional 1500W - 2 Discos de Serra de 24 dentes - 1 Guia paralelo - Manual de instruções. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Bosch GKS 150</p>	Unidade	15	R\$ 929,98	R\$ 13.949,70
646	<p>Motocompressor de Ar indicado para uso não contínuo e utilizado para limpezas de peças, pequenas pinturas, pulverizações e acionamento de ferramentas pneumáticas, além de atividades como: encher balões, bolas, boias, pneus de carros e bicicletas, entre outras. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Desl. teórico: 8,7 pés³/min. - 246 l/min; Pressão de operação: Mínimo: 80 lbf/po² - 8,3 bar; Máximo: 120 lbf/po² - 8,3 bar; Rotação (rpm): 3600; Nº de pistão: 1 - l; Nº fase: Monofásico; Tensão (v): Bivolt; Potência do motor: 2 HP - 1,50 Kw; Nº de polos: 2; Volume do reservatório (l): 24; Dimensão AxLxC(mm): 620x270x580; Peso líquido (Kg): 23,50. ACOMPANHA: kit acessórios p/compressor; Descrição Kit de Acessórios: 1 Pistola de pintura; 1 Pistola de limpeza; bicos; 1 Calibrador de pneus; 1 Mangueira espiral 5 metros; Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que MOTOMIL</p>	Unidade	19	R\$ 1.880,00	R\$ 35.720,00
	Motocompressor Portátil + Kit Pintura. Conteúdo da				

647	<p>embalagem: 1 Compressor de ar direto. Acompanha jogo de acessórios, sendo: 5 metros de mangueira espiral com conexões, 1 pistola para pintura, 1 pistola para limpeza, 1 bico para encher pneus, 1 medidor de pressão para pneus e 1 bico para encher bolas. Aplicações e dicas de uso: Indicado para pintar, pulverizar, inflar e calibrar. Uso doméstico. Destaques e diferenciais Compacto, portátil e pronto para uso. Acompanha jogo com 5 acessórios, proporcionando a realização de vários tipos de trabalhos com apenas um equipamento. Bivolt, possui chave seletora para troca fácil de tensão e válvula de alívio que libera o ar não utilizado, proporcionando maior vida útil.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm; Potência do motor: 1/2 CV (HP); Pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol; Tensão (v): 127 V/220 V com chave seletora; Rotação (rpm): 1750; Peso aproximado: 9,6 kg; Prazo de garantia: 1 ano; Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm; Potência do motor: 1/2 cv (hp); Pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol; Tensão (v): 127 V/220 V com chave seletora; Rotação (rpm): 1750; Peso aproximado: 9,6 kg; Prazo de garantia: 1 ano. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que VONDER</p>	Unidade	16	R\$ 790,70	R\$ 12.651,20
648	<p>Placa de Policarbonato incolor, deve suportar temperaturas de pelo menos 110 °C, material com baixa inflamabilidade, espessura mínima de 3mm, formato quadrado ou retangular, largura mínima de 1m, comprimento mínimo de 1m. Aplicação: proteção do barramento de quadros elétricos. No momento da entrega a placa não pode conter riscos ou trincas ou bordas não retilíneas</p>	Metro quadrado	50	R\$ 178,50	R\$ 8.925,00
649	<p>Câmera HDCVI varifocal Multi HD com infravermelho, resolução real mínima 720p (digital) e 800TVL (analógico); Sensor CMOS de 1/2.8" e mínimo de 1 megapixel, Lente varifocal de 2.7 a 12 mm; alcance do IR de 20m a 40m (quantidades de cada metragem a ser definida no empenho); IR com no mínimo de 2 LEDs, Com função Autofoco, HLC, AGC, BLC, ICR, DNR e WDR real, Balanço de branco ajustável, com ajuste de modo de imagem, Saída de vídeo de 75Ω BNC fêmea, alimentação 12V com</p>	Unidade	44	R\$ 344,17	R\$ 15.143,48

	conector P4 fêmea, proteção contra surtos de tensão de 15 KV, case de metal na cor branca, Instalação interna e externa, grau de proteção IP67. Deve ser compatível com o DVR Intelbras MHDX 1132. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Intelbras VHD 3140 VF G6				
650	Fonte chaveada DC 12V para DVR e CFTV, mínimo de 10A e 120W, alimentação em 220V, tensão de saída ajustável de 12V a 14V, com proteção contra sobrecarga e curto circuito na saída e contra aquecimento, saída estabilizada, com borne na saída duplo, LED indicativo de funcionamento, LED indicativo de potência e sobrecarga, acompanha cabo de alimentação de três pinos. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que MCM FON1151	Unidade	15	R\$ 234,05	R\$ 3.510,75
651	Compressor portátil de pistão com reservatório de ar de 25 litros, alimentação monofásica 220V, potência 2hp, deslocamento teórico de 8,5 PCM (mínimo), pressão de operação: 80 psi a 120 psi. Capacidade mínima do reservatório 25 litros. Com cabo de manobra e rodas, com filtro de ar, bloco com visor de óleo transparente, com relé térmico de sobrecarga e plugue com aterramento, com interruptor no pressostato e proteção contra partes quentes. Acompanha pino macho de engate rápido fixado no compressor, acompanha mangueira lonada de borracha 5/16" preta para ar comprimido com comprimento mínimo de 10 metros com engate rápido fêmea fixado em ambas as extremidades e pronto para uso imediato. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Schulz Pratic Air CSI-8525-AIR	Unidade	7	R\$ 1.175,00	R\$ 8.225,00
	Roçadeira profissional manual a gasolina, características mínimas: motor 2 tempos, cilindrada (cm ³) mínima de 35,2cc, depósito de gasolina (tanque) mínimo 0,58 litros, peso máximo até 8kg, potência mínima acima de 2,3cv, rotação lenta 2.800 rpm a 3.000 rpm, rotação máxima 12.500 rpm até 14.000rpm,				

652	acompanhada de cinto duplo, cortador de fio de nylon quadrado 3,3mm, com regulação de guiador, cinto de suporte, sistema anti vibratório e manual de instrução em português. Com rede de assistência técnica a nível nacional e garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Stihl FS 220	Unidade	20	R\$ 3.261,00	R\$ 65.220,00
653	Fio de Nylon Quadrado 3,3mm, indicado para vegetação densa, ervas daninha e grama de tamanho avançado. Fornecido em bobinas de no mínimo 300m. Deverá ser compatível com o item 652 do Termo de Referência	Bobina	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
654	Serra mármore profissional a seco, potência mínima de 1.500W, alimentação em 220V, corte angular ajustável com no mínimo 4 posições: 0°, 15°, 30° e 45°, alta rotação: pelo menos 12.000 rpm, profundidade do corte de 4cm, suporta disco de 125mm. Acompanha 1 chave allen, 1 chave de boca, 2 discos diamantados e manual de instruções em português. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Bosch TITAN GDC-150	Unidade	15	R\$ 428,12	R\$ 6.421,80
655	Martelete perfurador profissional, potência mínima de 820W, alimentação em 220V, rotação máxima de pelo menos 1300 rpm, impactos por minuto: 5100, força de impacto mínima de 2,7 Joules, sistema de encaixe SDS-plus, com ajuste da posição do cinzel e talhadeira, com embreagem de segurança, com cabo giratório, punho emborrachado. Acompanha maleta, 1 limitador de profundidade, 1 empunhadura auxiliar e manual de instruções em português. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Bosch GBH 2-24 D	Unidade	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
	 <p>Imagem ilustrativa</p>				
	Lâmpada LED E27 200W, alimentação em 220V, tipo super bulbo, 6500K, mínimo de 16.000				

656	<p>LUMENS, vida útil de 25.000 horas, substitui lâmpadas vapor metálico 400W 30.000 LUMENS em luminária tipo industrial, acompanha adaptador para soquete E27/E40</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Unidade	200	R\$ 199,90	R\$ 39.980,00
657	<p>Serra Tico-Tico profissional, alimentação em 220V, potência mínima de 700W, no mínimo 3.100 cursos por minuto, com velocidade variável, curso de pelo menos 2 cm, ângulo do bisel de 45°, profundidade de corte mínima em madeira: 75mm, profundidade de corte mínima em alumínio: 20mm, com proteção contra quebra de cavacos, com o sistema de encaixe rápido SDS, com soprador de ar na linha de corte. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Bosch GST 75</p>	Unidade	15	R\$ 595,00	R\$ 8.925,00
658	<p>Esmerilhadeira Angular 4.1/2" portátil, potência mínima de 850W, alimentação em 220V, para discos de 4.1/2" ou 115mm, com pelo menos 11.000 rpm, com capa de proteção de 4.1/2" ou 115mm, com sistema de fixação por meio de parafuso, com empunhadura auxiliar, com interruptor de acionamento bloqueável e selado contra a entrada de pó. Acompanha 1 Chave de aperto, 1 Porca de apoio, 1 Porca de aperto, 1 Capa protetora e 1 Punho auxiliar. Com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marca/modelo referência: similar ou de melhor qualidade que Bosch GWS-850</p>	Unidade	15	R\$ 429,00	R\$ 6.435,00
	<p>Lona vinílica para cobertura de tenda piramidal 5x5m, confeccionada em tecido sintético (lona vinílica) especial para coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (filtro solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (vulcanização), com reforço</p>			R\$	R\$

659	duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Características mínimas: gramatura de 490 g/m ² e espessura de 0,49 mm. Tipo de tecido - 1000/1000 den 2,0x2,0 fios/cm 	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
Imagem ilustrativa					

1.3. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais unidades participantes, são aquelas descritas no Anexo I do presente Termo de Referência.

1.4. Da indicação de marca de referência e compatibilidade

1.4.1. Caso algum Item apresente a indicação de marca/fabricante como referência de compatibilidade essa tem por finalidade orientar os fornecedores sobre a necessidade destes materiais apresentarem conformidade com os modelos de equipamentos utilizados pelo IFTO, bem como para indicar o padrão mínimo de qualidade pretendido pelo contratante.

1.5. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.5.1. Da Pesquisa de Preços:

1.5.1.1. Os valores informados como preços estimados para os itens deste Termo de Referência foram definidos com base nos parâmetros dos incisos I, III e IV do art. 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

1.5.2. Da estimativa dos valores:

1.5.2.1. Os valores utilizados como referencial de preço estimado nesta Licitação, foram definidos pelos servidores Responsáveis pelo Planejamento e Acompanhamento da eventual aquisição, aplicando-se a média dos preços pesquisados para cada item que compõe o processo licitatório.

1.5.2.1.1. Aplicou-se como valor estimado para os itens as médias de preços extraídas de aquisições registradas na Plataforma Painel de Preços e ainda, por meio pesquisa direta com fornecedores.

1.6. Da garantia

1.6.1. Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos no Termo de Referência e nas especificações técnicas do fabricante, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.6.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.7. Da Qualificação do produto

1.7.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. As justificativas doravante expendidas encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do Edital e referem-se às razões e motivos relacionados às demandas do *Campus* Palmas, do IFTO, Unidade gerenciadora e participante do certame, ficando aos cuidados das demais unidades do IFTO, participantes do registro de preços, a apresentação de suas justificativas e motivações, conforme verificado nos Planos de Trabalho apensados nos autos.

2.2. Da Justificativa do objeto

2.2.1. A finalidade do IFTO é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir os meios necessários à entrega de serviços de qualidade aos cidadãos.

2.2.2. Dito isto, tem-se que a presente aquisição visa preservar o funcionamento adequado e seguro da instituição, em seus espaços edificados, para manter as condições originais da infraestrutura predial e garantir o funcionamento, de forma segura, das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IFTO.

2.2.3. O *Campus* Palmas, do IFTO, possui diversas instalações prediais e de sistemas, essas instalações necessitam de manutenção periódica, quais sejam: construção civil, eletricidade, hidráulica, jardinagem e carpintaria, o que demanda aquisição como a pretendida neste instrumento de planejamento.

2.2.4. Destaca-se que os materiais de construção, hidráulicos e elétricos serão utilizados em reparos nas instalações do *Campus*, sendo que referidos reparos são frutos de deteriorações originadas pelo desgaste natural, demais equipamentos e ferramentas serão utilizados pelos usuários nas áreas comuns da instituição.

2.2.5. Ademais, as instalações do *Campus* Palmas, do IFTO devem estar sempre em condições de permitir o cumprimento das suas respectivas atividades finalísticas, sendo que a aquisição do caso em questão possibilita a manutenção imediata das instalações existentes.

2.2.6. Por fim, a aquisição de material de consumo de uso geral, deve ser realizada de forma rotineira, a fim de evitar a deterioração do bem público, e tem o propósito de atender à necessidade de manutenção das instalações do *Campus*, além de propiciar a reposição dos materiais no almoxarifado, atendendo as demandas dos diversos setores desta Autarquia, sendo que a interrupção na manutenção em determinados ambientes acarretará na impossibilidade do desenvolvimento de atividades pedagógicas e estudantis.

2.3. Da justificativa da quantidade

2.3.1. O quantitativo estimado dos bens a serem adquiridos pelo *Campus* Palmas, do IFTO, respeita o histórico de utilização média no decorrer da vigência de atas de registro de preço anteriores, conforme volumes de aquisições passadas, sendo que referida estimativa foi elaborada pela Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus* Palmas em conjunto com a Comissão designada por meio da Portaria PAL/REI/IFTO nº 506/2021, de 01 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria PAL/REI/IFTO Nº 93/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

2.3.2. Importa mencionar ainda que, quando do planejamento da aquisição, objeto do presente processo, a Comissão levou em consideração adequações dos ambientes existentes, haja vista a insuficiência dos espaços

para funcionamento de forma adequada de setores administrativos, salas de aula e laboratórios, que diante da inexistência de orçamento de investimento, faz-se necessário a adoção de meios diversos que garantam o funcionamento e finalidade da Instituição.

2.3.3. Além disso, para aproveitar melhor a capacidade do Grupo Gerador adquirido no processo SEI 23236.028999/2018-21, a Biblioteca e a Subestação do Bloco 5A/7A serão interligadas na Subestação do Bloco 14, necessitando assim da aquisição dos cabos elétricos de 50 mm² a 120mm². A referida Subestação é responsável por alimentar os blocos de numeração ímpar da parte antiga, que contém algumas salas de aula e diversos laboratórios e coordenações de curso. A estimativa de economia anual dessas interligações gira em torno de R\$ 150.000,00.

2.3.4. Por fim, cabe destacar que não há a possibilidade de compra de material para uso dos artífices de manutenção predial via Ordem de Serviço no atual contrato de manutenção, Contrato nº 04/2022 disponível no processo 23236.002355/2022-99.

2.4. Da formação de grupo

2.4.1. O agrupamento de itens por áreas afins de utilização e comercialização, padrão e características de composição visa dirimir as dificuldades constatadas nos últimos pregões voltados ao fornecimento de materiais de consumo e permanente realizados por este Instituto. Entre as dificuldades verificadas, citamos os fornecedores vencedores de apenas um único item, que ao analisar os custos previstos com logística, transporte e prazos de entrega do item e o valor contratado do item com a Instituição preferem ser penalizados, descumprindo o contrato, do que arcar com os custos de fornecimento de um único produto, por vezes, com um valor inexpressivo.

2.4.2. Ressalte-se que os itens que compõem esse procedimento não serão fornecidos somente para o *Campus* Palmas mas também para os outros 11 (onze) *campi* e reitoria do Instituto Federal do Tocantins, espalhados por todo Estado do Tocantins.

2.4.3. Outro objetivo, para a formação de lotes, é obter vantagens através do maior número de empresas participantes interessadas, em razão da atratividade do valor e quantidade, além de reduzir o número de empresas com as quais se deve fazer as tratativas, conseqüentemente diminuindo o custo logística envolvido do recebimento do material.

2.4.4. A disposição em grupo, encontra fundamento no Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara/Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013, "Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si".

2.4.5. Além disso, o parcelamento parcial do objeto deste Termo de Referência, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da Licitação, pois visa atingir sua finalidade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, Anexo do Edital.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de

2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002, combinado com o art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

4.2. A Administração optou pela

4.3. utilização do sistema de Registro de Preços, com base no disposto do art. 3º, inciso I e II, haja

4.4. vista que os materiais do presente procedimento poderão ser contratados no decorrer do exercício de 2022, conforme a execução das atividades no âmbito da Instituição, logo, as entregas ocorrerão e forma parceladas, conforme solicitado pela Administração.

4.5. Ademais, como trata-se de estimativa de consumo, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, há

4.6. a possibilidade de ajuste à real disponibilidade de recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

4.7. Em consonância com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

4.8. Ainda segundo o Decreto, nº 7.892, o IFTO não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as aquisições serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

5.2. Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, conforme modelo disposto em anexo do Edital.

5.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade e de acordo com as legislações vigentes, solicitamos especial atenção a adoção de práticas sustentáveis elencadas abaixo:

5.3.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.3.3. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5.3.4. preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local;

5.3.5. os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis;

5.3.6. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

5.4. Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis, seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ao obedecer as seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (*e-mail*), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

6.2. O prazo de entrega dos bens, informado pelo requisitante, é de 30 (trinta) dias contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

6.3. As entregas serão agendadas conforme a conveniência do IFTO, estando o fornecedor ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

6.4. Os materiais deverão ser entregues nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas quantidades e endereços informados no Anexo I.

6.5. deste Termo de Referência.

6.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos junto às unidades participantes, podendo inclusive ser por elas indicado quando do envio da Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, podendo

6.7. ainda, a critério do IFTO, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais para a Contratante.

6.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.13. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a Instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. o objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica

todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1.Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2.O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1.Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8.Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10.Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

		(6 / 100)	I = 0,00016438
--	--	-------------	----------------

13. DO REAJUSTE

13.1.Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1.Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1.inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

15.1.2.ensejar o retardamento da execução do objeto.

15.1.3.fraudar na execução do contrato.

15.1.4.comportar-se de modo inidôneo.

15.1.5.cometer fraude fiscal.

15.1.6.não mantiver a proposta.

15.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1.advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

15.2.2.multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

15.2.3.multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.2.4.em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

15.2.5.suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

15.2.6.impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.6.1.a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

15.2.7.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3.As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.3.1.Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.3.2.Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos,

fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.3.Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.4.Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.5A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1.Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1.O valor total estimado para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 17.212.600,12 (dezesete milhões, duzentos e doze mil e seiscentos reais e doze centavos)**.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1Este Termo de Referência foi elaborado com as informações repassadas pela Comissão responsável pelo Planejamento e Acompanhamento da eventual aquisição, designada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 506/2021, de 01 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria PAL/REI/IFTO Nº 93/2022, de 14 de fevereiro de 2022, em conjunto com a Coordenação de Compras e Licitação do *Campus* Palmas, do IFTO.

Palmas, 25 de abril de 2022.

Equipe Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Planejamento
PORTARIA PAL/REI/IFTO Nº 506/2021

KLERYSON SARAIVA FREITAS
Membro da Comissão de Planejamento
PORTARIA PAL/REI/IFTO Nº 506/2021

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Planejamento
PORTARIA PAL/REI/IFTO Nº 506/2021

Motivação: O presente termo está em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como com o inciso II do artigo 9º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias e suficientes de caracterização para seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos para o *Campus* Palmas e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Aprovado por:

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Membro**, em 25/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Membro**, em 25/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Membro**, em 25/04/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 02/06/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599428** e o código CRC **9D444B58**.



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.015790/2021-01)**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E QUANTIDADE DOS ITENS INDIVIDUALIZADOS POR UNIDADE GERENCIADORA E UNIDADES PARTICIPANTES

Observado o disposto no **item 6 do Termo de Referência**, os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Itens da Unidade Gerenciadora Campus Palmas, do IFTO: Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.021-090. TEL: (63) 3236-4002/4000;

Itens da Unidade Participante Campus Araguaína, do IFTO: Rua Paraguai, nº 01, Quadra 56, Araguaína - TO, CEP 77.827-050, Setor Simba. TEL: (63) 3414-0446;

Itens da Unidade Participante Campus Araguatins, do IFTO: Povoado Santa Tereza Km 05, Zona Rural, Araguatins - TO, CEP 77.950-000. TEL: (63) 3474-4837/4806;

Itens da Unidade Participante Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, CEP: 77.020-450 Palmas / TO. TEL: (63) 3229-2208/2200;

Itens da Unidade Participante Campus Avançado Lagoa da Confusão, do IFTO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, CEP: 77.020-450 Palmas / TO. TEL: (63) 3229-2208/2200;

Itens da Unidade Participante Campus Avançado Pedro Afonso, do IFTO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, CEP: 77.020-450 Palmas / TO. TEL: (63) 3229-2208/2200;

Itens da Unidade Participante Campus Dianópolis, do IFTO: Rodovia TO 040, KM 349, LOTE 01, Loteamento Rio Palmeira, Dianópolis - TO, CEP 77.300-000. TEL: (63) 99947-3511;

Itens da Unidade Participante Campus Colinas do Tocantins, do IFTO: Avenida Bernardo Sayão S/N - Chácara Raio de Sol-Lote 29B - Setor Zona Rural - Colinas do Tocantins - TO - CEP 77.760-000. TEL: (63) 99972-2908;

Itens da Unidade Participante Campus Gurupi, do IFTO: Alameda Madri nº 545, Jardim Sevilha, CEP 77.410-470. TEL: (63) 3311-5400/5410;

Itens da Unidade Participante Campus Paraíso do Tocantins, do IFTO: Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.021-090. TEL: (63) 3236-4002/4000;

Itens da Unidade Participante Campus Porto Nacional, do IFTO: Avenida Tocantínia, SN, Jardim América, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000. TEL: (63) 3363-9700/9704.

Itens da Unidade Participante Reitoria, do IFTO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, CEP: 77.020-450 Palmas / TO. TEL: (63)-3229-2208/2200.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	CAMPUS PALMAS	CAMPUS ARAGUATINS	CAMPUS ARAGUAÍNA	CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA	CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO	CAMPUS DIANÓPOLIS	CAMPUS COLINAS	CAMPUS GURUPI	CAMPUS PARAÍSO	CAMPUS PORTO NACIONAL	REITORIA	TOTAL
1	Duto/eletroduto PEAD 4"	Metro	400	100	-	100	120	100	150	-	400	-	-	100	1.470
2	Cabo unipolar de cobre 120mm²	Metro	900	-	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	1.050
3	Cabo unipolar de cobre 95mm²	Metro	3.000	200	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	3.350
4	Cabo unipolar de cobre 70mm²	Metro	400	100	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	650
5	Cabo unipolar de cobre 70mm²	Metro	400	100	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	650
6	Cabo unipolar de cobre 50mm²	Metro	1.000	100	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	1.250
7	Cabo unipolar de cobre 50mm²	Metro	1.000	100	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	1.250
8	Cabo multiplexado elétrico alumínio 4x35mm²	Metro	100	500	-	200	200	300	500	-	300	50	-	-	2.150
9	Cabo multiplexado elétrico alumínio 4x50mm²	Metro	100	700	-	200	200	100	750	500	300	50	5	-	2.905
10	Cabo multiplexado elétrico alumínio 4x70mm²	Metro	100	500	-	200	200	100	500	-	250	-	-	-	1.850
11	Alicate de compressão para cabo de até 300mm²	Unidade	2	1	3	2	1	3	3	-	2	2	1	1	21
12	Conector olhal de compressão 120mm²	Unidade	15	-	-	50	10	100	-	-	20	50	30	-	275
13	Conector olhal de compressão 95mm²	Unidade	30	20	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	340
14	Conector olhal de compressão 70mm²	Unidade	15	20	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	325
15	Conector olhal de compressão 50mm²	Unidade	20	20	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	330
16	Luva emenda de compressão 120mm²	Unidade	20	-	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	310
17	Luva emenda de compressão 95mm²	Unidade	30	10	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	330
18	Luva emenda de compressão 70mm²	Unidade	20	20	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	330
19	Luva emenda de compressão 50mm²	Unidade	20	20	-	50	10	100	-	-	50	50	30	-	330
20	Cabo elétrico cobre 16mm²	Metro	500	200	-	100	100	200	1.500	100	100	100	100	20	3.020
21	Cabo elétrico cobre 10mm²	Rolo	20	8	9	5	2	15	-	3	10	5	5	1	83
22	Cabo elétrico cobre 10mm²	Rolo	10	8	3	10	2	10	-	1	10	5	5	1	65
23	Cabo elétrico cobre 10mm²	Rolo	10	5	9	10	2	10	-	1	10	5	5	1	68
24	Cabo elétrico cobre 8mm²	Rolo	5	-	-	10	2	5	120	-	10	5	-	1	158
25	Cabo elétrico cobre 6mm²	Rolo	32	5	12	5	5	10	-	-	10	10	5	2	96
26	Cabo elétrico cobre 6mm²	Rolo	12	5	4	5	5	5	-	-	10	10	5	2	63
27	Cabo elétrico cobre 6mm²	Rolo	12	5	9	5	5	5	-	-	10	10	5	2	68
28	Cabo elétrico cobre 4mm²	Rolo	32	10	9	5	5	5	-	3	10	10	-	4	93
29	Cabo elétrico cobre 4mm²	Rolo	12	10	3	5	5	5	-	1	10	10	-	4	65

30	Cabo elétrico cobre	Rolo	12	10	9	5	5	5	-	1	10	10	-	2	69
31	Cabo 2,5mm ² elétrico cobre	Rolo	55	10	15	5	5	5	-	3	10	20	5	4	137
32	Cabo 2,5mm ² elétrico cobre	Rolo	22	10	5	5	5	5	-	1	10	20	5	4	92
33	Cabo 2,5mm ² elétrico cobre	Rolo	39	10	12	5	5	5	-	1	10	20	5	2	114
34	Cabo elétrico paralelo 2x1,5mm ² cobre	Rolo	10	2	12	5	2	1	10	-	10	3	-	1	56
35	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm ² cobre	Rolo	5	2	12	5	2	5	10	3	10	5	5	4	68
36	Cabo 2x1,5mm ² PP cobre	Rolo	5	-	-	5	2	1	4	-	10	5	-	1	33
37	Cabo 2x2,5mm ² PP cobre	Rolo	3	10	-	5	2	2	4	-	10	5	-	4	45
38	Cabo 3x2,5mm ² PP cobre	Rolo	5	5	1	5	2	2	4	2	10	5	3	3	47
39	Cabo 4x2,5mm ² PP cobre	Rolo	5	10	-	5	2	2	4	-	10	5	-	3	46
40	Cabo 5x2,5mm ² PP cobre	Rolo	10	-	-	5	2	2	4	-	5	5	-	-	33
41	Caixa passagem embutir 4x2" PVC	Unidade	100	100	50	50	30	100	500	-	50	250	-	10	1.240
42	Caixa passagem embutir 4x4" PVC	Unidade	30	50	25	50	30	50	200	-	50	50	-	10	545
43	Tampa cega 4x2"	Unidade	100	100	-	50	30	50	100	20	120	250	50	10	880
44	Tampa cega 4x4"	Unidade	30	50	25	50	30	25	50	-	50	50	-	10	370
45	Tomada simples 10A sistema X	Unidade	100	100	20	100	100	100	200	30	100	100	200	10	1.160
46	Tomada dupla 10A sistema X	Unidade	50	50	50	50	100	100	150	-	60	100	-	20	730
47	Tomada tripla 10A sistema X	Unidade	50	30	50	50	100	100	150	-	60	100	-	10	700
48	Tomada simples 20A sistema X	Unidade	50	-	30	100	100	50	200	30	60	100	50	10	780
49	Tomada dupla 20A sistema X	Unidade	30	30	30	50	100	50	100	-	60	100	-	-	550
50	Tomada tripla 20A sistema X	Unidade	20	20	20	50	100	50	100	-	60	100	-	-	520
51	Interruptor simples sistema X	Unidade	20	50	30	100	100	50	150	10	60	100	100	10	780
52	Interruptor duplo sistema X	Unidade	20	30	20	50	100	50	150	5	60	50	-	10	545
53	Interruptor triplo sistema X	Unidade	20	30	15	50	100	50	150	-	60	100	-	10	585
54	Tomada 10A conjugada interruptor simples sistema X	Unidade	30	50	20	100	100	50	150	5	60	100	-	10	675
55	Tomada simples vertical 10A com espelho	Unidade	1.200	50	20	50	100	100	150	-	60	300	-	10	2.040
56	Tomada dupla 10A com espelho	Unidade	400	50	20	50	100	100	120	-	60	300	-	10	1.210
57	Tomada tripla 10A com espelho	Unidade	100	-	20	50	100	100	100	-	60	300	-	10	840
58	Tomada simples vertical 20A com espelho	Unidade	100	30	30	100	100	100	100	10	60	200	-	10	840
59	Tomada dupla 20A com espelho	Unidade	50	30	20	100	100	100	80	-	60	200	-	-	740
60	Tomada tripla 20A com espelho	Unidade	20	-	-	100	100	100	70	-	60	200	-	-	650
61	Interruptor simples vertical com espelho	Unidade	350	30	30	100	100	30	120	-	60	200	-	-	1.020
62	Interruptor simples duplo com espelho	Unidade	50	30	50	100	100	30	100	-	60	200	50	-	770
63	Interruptor simples triplo com espelho	Unidade	50	20	15	100	100	30	120	-	60	200	-	10	705
64	Tampa/Espelho 4x4" para 6 interruptores	Unidade	100	-	-	100	100	5	100	-	60	-	-	-	465
65	Tomada 10A conjugada com interruptor simples	Unidade	300	20	30	100	100	50	200	-	60	200	-	-	1.060
66	Tomada 10A conjugada com interruptor simples duplo	Unidade	250	-	30	100	100	50	120	-	60	200	-	-	910
67	Tomada 10A dupla conjugada com interruptor simples	Unidade	50	-	30	100	100	50	120	-	60	200	-	-	710
68	Quadro PVC sobrepôr 4 disjuntores com barramento	Unidade	30	10	2	10	5	2	40	-	12	20	-	4	135
69	Quadro PVC sobrepôr 8 disjuntores com barramento	Unidade	100	10	2	20	5	2	20	2	12	20	-	4	197
70	Quadro PVC sobrepôr 12 disjuntores com barramento	Unidade	100	10	2	10	5	10	10	-	12	10	-	4	173
71	Quadro PVC sobrepôr 16 disjuntores com barramento trifásico	Unidade	80	10	2	10	5	10	10	-	12	10	-	4	153
72	Quadro PVC embutir 4 disjuntores com barramento	Unidade	30	-	1	5	5	5	40	-	12	20	-	4	122
73	Quadro PVC embutir 8 disjuntores com barramento	Unidade	30	-	-	10	5	5	20	2	12	20	-	4	108
74	Quadro PVC embutir 16 disjuntores com barramento trifásico	Unidade	30	-	-	5	5	20	10	-	12	20	-	4	106
75	Quadro trifásico 100A 28 disjuntores com barramento trifásico	Unidade	30	5	-	2	1	3	25	-	10	10	5	2	93
76	Barramento neutro borne com suporte DIN 80A 12 terminais	Unidade	30	5	-	50	1	100	-	-	50	20	10	4	270
77	Barramento neutro borne com suporte DIN 80A 12 terminais	Unidade	30	5	-	50	1	100	-	-	50	20	10	4	270
78	Trilho DIN perfurado em barra	Metro	40	10	2	50	1	-	-	-	-	15	10	1	129
79	Canaleta moldura 20x10mm com tampa sem divisória	Unidade	250	100	100	100	100	100	300	50	120	400	50	30	1.700
80	Canaleta ventilada 30x30 com tampa	Unidade	10	100	300	100	100	50	600	50	120	300	50	30	1.810
81	Canaleta ventilada 50x50 com tampa	Unidade	50	100	50	100	100	50	500	30	120	300	100	20	1.520
82	Canaleta PVC 66x55 para ar condicionado	Unidade	30	20	200	50	100	50	200	-	120	500	300	20	1.590
83	Eletroduto flexível 2"	Rolo	2	2	-	3	10	4	10	-	15	1	-	-	47
84	Eletroduto flexível 3"	Rolo	7	20	-	5	10	4	10	-	15	1	-	-	72
85	Abraçadeira U 1/2"	Unidade	100	20	25	200	100	40	300	-	250	10	50	50	1.145
86	Abraçadeira U 3/4"	Unidade	100	20	25	200	100	40	600	100	500	10	50	100	1.845
87	Eletroduto PVC rígido 3/4"	Barra	400	30	10	50	100	10	150	100	120	10	50	20	1.050
88	Luva PVC 3/4" soldável	Unidade	1.000	30	20	50	100	10	150	200	120	200	200	10	2.090
89	Curva PVC 3/4" soldável	Unidade	1.000	10	-	20	100	10	150	200	120	5	200	10	1.825
90	Abraçadeira eletroduto 3/4" PVC	Unidade	2.500	10	30	100	100	100	300	400	500	5	-	50	4.095
91	Eletroduto PVC rígido 1"	Barra	200	10	10	50	100	10	150	-	120	10	-	30	690
92	Luva PVC 1" soldável	Unidade	500	10	20	50	100	10	150	-	150	10	-	15	1.015
93	Curva PVC 1" soldável	Unidade	250	10	-	20	100	10	150	-	150	5	-	10	705
94	Abraçadeira eletroduto 1" PVC	Unidade	500	20	20	100	100	100	300	-	150	5	-	50	1.345
95	Condulete PVC cinza 6 entradas para 3/4" e 1"	Unidade	2.500	-	10	200	100	100	150	30	150	5	-	5	3.250
96	Adaptador/redução condulete 3/4"	Unidade	5.000	-	20	100	100	20	150	60	100	5	-	10	5.565

97	Adaptador/redução condutele 1	Unidade	500	-	10	100	100	20	150	-	100	5	-	10	995
98	Tampa PVC 2 tomadas condutele	Unidade	500	50	-	100	20	20	150	-	120	200	-	-	1.160
99	Tampa PVC 2 interruptores condutele	Unidade	100	50	-	100	30	20	150	20	120	200	-	-	790
100	Tampa PVC para 1 tomada vertical	Unidade	1.500	30	-	100	30	20	150	30	120	300	-	-	2.280
101	Tampa PVC cega para condutele	Unidade	500	50	-	50	30	50	150	10	120	100	-	5	1.065
102	Eletroduto PVC rígido 75mm	Unidade	50	20	-	50	100	10	150	-	120	10	-	-	510
103	Luva PVC para eletroduto 75mm	Unidade	100	20	-	50	100	10	150	-	150	5	-	-	585
104	Curva PVC eletroduto 75mm	Unidade	75	20	-	20	100	10	150	-	80	5	-	-	460
105	Abraçadeira eletroduto 75mm	Unidade	150	20	-	100	100	100	300	-	500	5	-	-	1.275
106	DPS 12,5/60kA Classe I e II 275V	Unidade	400	50	10	30	5	30	300	5	45	100	50	2	1.027
107	Disjuntor 10A monofásico	Unidade	200	100	20	40	20	10	70	-	50	50	-	10	570
108	Disjuntor 16A monofásico	Unidade	100	100	20	25	20	30	100	-	50	50	-	15	510
109	Disjuntor 20A monofásico	Unidade	300	100	20	25	20	30	150	5	50	50	-	20	770
110	Disjuntor 25A monofásico	Unidade	300	100	20	20	20	30	200	5	50	50	100	20	915
111	Disjuntor 32A monofásico	Unidade	200	50	20	20	20	30	140	5	50	50	50	20	655
112	Disjuntor 40A monofásico	Unidade	100	50	20	20	20	30	50	5	50	50	-	10	405
113	Disjuntor bifásico 25A	Unidade	50	5	-	20	20	10	50	5	50	50	-	-	260
114	Disjuntor bifásico 32A	Unidade	50	-	-	20	20	10	50	5	50	50	-	-	255
115	Disjuntor trifásico 25A	Unidade	50	-	-	20	20	30	50	5	50	50	-	-	275
116	Disjuntor trifásico 32A	Unidade	100	20	-	20	20	30	50	5	50	50	-	1	346
117	Disjuntor trifásico 40A	Unidade	100	20	10	10	20	10	60	-	40	25	-	1	296
118	Disjuntor trifásico 63A	Unidade	50	20	5	10	20	10	30	-	40	25	-	1	211
119	Disjuntor trifásico 100A	Unidade	50	20	-	5	20	5	30	3	40	25	30	5	233
120	Disjuntor trifásico 125A	Unidade	10	-	-	5	20	5	-	2	30	10	-	-	82
121	Disjuntor trifásico 250A	Unidade	5	10	2	5	20	1	20	2	30	5	-	-	100
122	Disjuntor trifásico 300A	Unidade	2	10	-	5	20	-	20	2	30	5	-	-	94
123	Disjuntor DR bipolar 25A	Unidade	100	-	-	10	5	2	-	-	20	100	-	-	237
124	Disjuntor DR bipolar 40A	Unidade	100	-	-	10	20	5	-	-	50	10	-	-	195
125	Disjuntor DR tetrapolar 25A	Unidade	50	10	5	10	20	10	30	-	50	10	-	-	195
126	Disjuntor DR tetrapolar 40A	Unidade	50	10	5	10	20	10	-	-	50	10	-	-	165
127	Disjuntor DR tetrapolar 63A	Unidade	100	-	5	10	20	10	-	-	50	5	-	-	200
128	Relé falta de fase 380V	Unidade	50	-	-	50	20	3	50	1	50	20	-	2	246
129	Timer temporizador 220V	Unidade	50	-	-	5	20	3	-	3	60	5	-	-	146
130	Lâmpada LED tubular T8 220V 18W	Unidade	5.000	100	250	200	50	100	-	300	150	40	-	-	6.190
131	Caixa metal 120cm 1 lâmpada	Unidade	100	30	-	40	10	10	-	-	50	40	-	-	280
132	Caixa metal 120cm 2 lâmpadas	Unidade	100	30	20	30	10	10	-	30	50	-	-	-	280
133	Soquete G13 para LED tubular T8	Unidade	1.000	-	5	200	10	60	-	50	50	-	-	-	1.375
134	Lâmpada LED 15W BULBO	Unidade	300	500	-	100	10	300	1.000	-	400	300	-	50	2.960
135	Lâmpada LED 30W BULBO	Unidade	50	200	-	50	10	100	600	-	300	300	300	30	1.940
136	Lâmpada LED 45W BULBO	Unidade	50	100	-	50	10	100	500	100	300	150	500	30	1.890
137	Plafonier (PLAFON) E-27	Unidade	50	150	-	100	10	150	300	15	200	100	-	-	1.075
138	Lâmpada LED dicroica spot de 6W GU-10	Unidade	50	-	-	30	10	5	-	-	100	10	-	20	225
139	Acabamento/encaixe para lâmpada Dicroica spot GU-10	Unidade	50	-	-	50	10	5	-	-	100	10	-	10	235
140	Lâmpada LED bolinha 3W ou mais	Unidade	5	-	-	10	10	5	-	-	30	10	-	-	70
141	Balizador de embutir para escada	Unidade	5	-	-	10	10	5	-	-	30	10	-	-	70
142	Refletor de LED 30W microled 3.000 lumens	Unidade	30	20	5	30	10	30	-	-	40	10	-	3	178
143	Refletor de LED 50W microled 4.000 lumens	Unidade	30	10	5	20	10	30	-	-	40	20	-	4	169
144	Refletor de LED 100W microled 8.000 lumens	Unidade	75	10	-	60	10	50	-	40	40	20	30	2	337
145	Refletor de LED 150W microled 12.000 lumens	Unidade	100	30	-	50	10	50	-	20	40	20	30	2	352
146	Refletor de LED 150W microled 12.000 lumens	Unidade	100	-	-	50	10	30	-	20	40	20	-	-	270
147	Refletor de LED 300W microled 24.000 lumens	Unidade	100	-	-	15	10	20	100	20	40	20	10	-	335
148	Refletor de LED 150W SMD 60.000 lumens	Unidade	30	-	-	15	10	10	30	20	20	5	10	-	150
149	Refletor de LED 1000W 100.000 lumens	Unidade	5	-	-	5	5	5	15	4	5	5	-	-	49
150	Base relé fotoelétrico 10A	Unidade	50	100	-	50	10	50	200	-	120	50	-	10	640
151	Relé fotoelétrico 10A	Unidade	50	100	-	50	10	50	200	50	120	100	-	10	740
152	Sensor de Presença Externo	Unidade	100	-	10	20	10	30	200	10	50	20	-	10	460
153	Luminária de Emergência 30 LEDs	Unidade	61	100	10	15	20	50	100	-	100	10	-	10	476
154	Luminária de Emergência com 2 refletores	Unidade	65	-	-	15	20	50	75	50	30	10	-	-	315
155	Luminária de Emergência 60 LEDs	Unidade	65	10	-	10	20	50	80	-	50	10	150	-	445
156	Fixador auto adesivo tipo gancho para fios	Pacote	5	3	3	10	20	10	150	-	30	4	-	3	238
157	Roldana plástico diâmetro 30 com prego	Unidade	20	500	20	100	10	200	800	-	120	-	-	50	1.820
158	Fita térmica branca compatível com rotulador Brother PT70BM	Unidade	50	-	-	50	5	5	30	10	50	-	-	5	205
159	Ferro de solda 100W	Unidade	14	5	10	50	2	10	5	10	10	5	5	3	129
160	Suporte para ferro solda	Unidade	14	2	1	5	1	10	5	10	10	5	5	3	71
161	Estanho em fio para solda 1,0mm	Carretel	21	2	10	5	2	20	20	10	50	10	20	5	175
162	Estanho em fio para solda 2,0mm ou 2,5mm	Carretel	16	1	-	5	2	20	20	5	50	10	20	2	151
163	Fusível cartucho DMM-B-11A, 11A 1000V	Unidade	15	-	-	20	10	20	-	-	80	-	20	-	165
164	Fusível cartucho DMM-B-44/100, 440mA 1000V	Unidade	15	-	-	20	10	20	-	-	80	-	20	-	165
165	Plugue/conector P4 macho para CFTV	Unidade	110	-	-	150	10	20	-	-	-	-	-	-	290
166	Plugue fêmea 2P+T 10A 250V	Unidade	62	50	-	50	50	100	80	30	200	100	100	-	822
167	Plugue macho 2 polos 10A 250V	Unidade	50	50	-	50	50	100	80	30	200	100	100	10	820
168	Plugue fêmea 2P+T 20A 250V	Unidade	105	30	20	50	50	50	60	30	200	100	20	-	715
169	Plugue macho 2P+T 20A 250V	Unidade	57	30	2	50	50	50	60	30	200	100	20	-	649
170	Adaptador de tomada para plugue antigo e tomada nova	Unidade	115	-	-	50	50	10	50	20	150	-	10	15	470

171	Tomada industrial fêmea sobrepor 32A 4P+T	Unidade	50	-	-	7	5	10	10	4	100	10	-	-	196
172	Tomada industrial macho sobrepor 32A 4P+T	Unidade	50	-	-	7	5	10	10	4	100	10	-	-	196
173	Chave de teste elétrico	Unidade	58	10	5	5	5	10	3	3	30	5	10	5	149
174	Alicate universal para electricista com prensa para terminais elétricos	Unidade	22	-	5	3	2	15	3	5	10	10	3	5	83
175	Fita isolante antichama 19mm x 20m	Rolo	256	50	100	20	50	100	300	20	50	200	30	15	1.191
176	Fita adesiva dupla face 19mm x 20m	Rolo	56	20	-	20	50	200	40	6	50	20	20	10	492
177	Fita alta fusão/tensão 19mm x 10m	Rolo	50	50	-	20	50	100	60	5	50	20	20	10	435
178	Abraçadeira 4,80x400mm náilon	Pacote	21	-	10	5	50	20	70	-	30	10	30	5	251
179	Abraçadeira 7,60x250mm náilon	Pacote	104	-	10	5	50	20	50	-	30	10	20	5	304
180	Abraçadeira 4,80x300mm náilon	Pacote	53	-	10	5	50	20	50	10	30	10	20	5	263
181	Abraçadeira 3,60x200mm náilon	Pacote	103	-	10	5	50	20	50	10	30	10	20	5	313
182	Abraçadeira 3,60x150mm náilon	Pacote	53	-	10	5	50	20	50	10	30	10	20	5	263
183	Passa fio 20m com alma de aço	Rolo	20	5	3	2	5	5	3	2	5	2	3	2	57
184	Passa fio 30m com alma de aço	Rolo	20	3	2	1	5	5	3	-	5	2	20	2	68
185	Espuma expansiva 500ml/340g	Unidade	52	50	10	10	10	30	15	5	40	50	50	10	332
186	Limpa contatos elétricos 300ml	Unidade	24	-	15	15	10	50	20	10	50	20	30	5	249
187	Desengripante anticorrosivo 300ml	Unidade	56	20	5	25	10	50	30	20	50	20	30	10	326
188	Graxa à base de sabão de lítio 1Kg	Lata	12	30	1	20	10	100	10	20	30	2	2	5	242
189	Terminal elétrico pré-isolado agulha 2,5-4,0mm²	Pacote	50	1	1	10	1	2	5	50	50	1	-	3	174
190	Terminal elétrico pré-isolado olhal 2,5-4,0mm²	Pacote	30	1	1	10	1	2	5	50	50	1	-	3	154
191	Terminal elétrico pré-isolado agulha 6,0-10,0mm²	Pacote	30	1	1	2	1	2	4	50	50	1	-	3	145
192	Conector elétrico de derivação 10-150/4-35mm²	Unidade	30	150	-	10	10	50	80	20	500	50	-	-	900
193	Haste aterramento retilínea 3/4" 2,4m	Unidade	50	10	5	20	20	30	20	10	25	10	30	-	230
194	Conector/grampo para haste de aterramento 3/4"	Unidade	75	10	5	20	20	30	20	10	25	10	30	-	255
195	Caixa de inspeção de aterramento	Unidade	50	10	5	20	5	30	-	10	25	10	30	-	195
196	Para-raios 15KV 10KA polimérico	Unidade	0	10	-	5	5	5	6	-	50	-	-	-	81
197	Cabo HDMI 1,5m com filtro	Unidade	53	-	10	50	10	20	-	-	50	10	50	5	258
198	Cabo HDMI 5,0m com filtro	Unidade	14	-	10	20	10	20	50	-	50	10	10	4	198
199	Cabo HDMI 15m com filtro	Unidade	83	-	-	20	10	30	30	20	50	30	30	4	307
200	Cabo HDMI 20m com filtro	Unidade	23	-	-	20	10	30	30	20	50	30	30	2	245
201	Adaptador/conector emenda HDMI fêmea-fêmea 180 graus	Unidade	201	-	20	20	10	50	20	-	50	5	20	5	401
202	Adaptador/conector emenda HDMI fêmea-fêmea 90 graus	Unidade	201	-	10	20	10	50	20	-	50	5	-	-	366
203	Adaptador/conector emenda HDMI macho-fêmea 180 graus	Unidade	101	-	5	20	10	50	-	-	50	5	50	5	296
204	Tomada 4x2" de embutir com HDMI e VGA	Unidade	200	-	10	50	10	20	100	-	50	10	50	10	510
205	Espelho 4x2" de embutir com RJ11	Unidade	50	-	20	50	10	20	100	-	50	10	50	10	370
206	Terminal de Acesso de Linha RJ11	Unidade	50	-	20	50	10	20	-	-	50	30	-	5	235
207	Cabo telefônico CCI 2 pares 200m	Rolo	5	2	-	1	2	1	-	-	5	-	2	1	19
208	Bateria Ni-MH modelo BP38 4,8V para rádio Intelbras Twin	Unidade	30	-	-	10	50	10	-	-	-	-	-	-	100
209	Pilha recarregável NiMH AAA 1,5V	Par	118	-	12	5	50	20	150	100	30	10	10	20	525
210	Pilha recarregável AA 1,2V	Par	113	-	12	5	50	20	100	100	30	10	-	-	440
211	Pilha alcalina não recarregável AAA	Par	2.004	200	200	100	50	100	200	300	500	-	100	50	3.804
212	Pilha alcalina não recarregável AA	Par	1.004	-	100	100	50	100	150	100	500	-	50	50	2.204
213	Bateria alcalina não recarregável 9V	Unidade	169	50	50	15	50	50	-	-	300	-	50	-	734
214	Bateria selada recarregável de chumbo-ácido 12V 7Ah	Unidade	301	50	100	10	50	50	-	-	-	20	-	50	631
215	Filtro de linha 6 Tomadas 10A	Unidade	51	10	10	100	10	40	50	10	100	30	20	10	441
216	Protetor contra surto para rede Ethernet	Unidade	51	10	-	50	10	50	-	-	150	10	-	10	341
217	Joelho 45 graus água fria 20mm	Unidade	50	-	-	50	50	100	350	-	120	100	50	-	870
218	Joelho 45 graus água fria 25mm	Unidade	40	-	10	50	50	100	350	-	120	100	100	10	930
219	Joelho 45 graus água fria 32mm	Unidade	40	-	10	40	50	100	250	-	120	100	100	-	810
220	Joelho 45 graus água fria 50mm	Unidade	40	-	10	25	50	100	150	-	120	100	-	2	597
221	Curva longa 90 graus água fria 20mm	Unidade	50	-	-	40	50	100	150	-	120	100	-	-	610
222	Curva longa 90 graus água fria 25mm	Unidade	40	-	20	40	50	100	200	50	120	100	-	10	730
223	Curva longa 90 graus água fria 32mm	Unidade	40	-	-	30	50	100	100	-	120	100	-	-	540
224	Joelho 90 graus água fria 20mm	Unidade	40	150	-	50	50	100	-	-	120	100	-	-	610
225	Joelho 90 graus água fria 25mm	Unidade	70	100	-	50	50	100	120	100	120	100	100	10	920
226	Joelho 90 graus água fria 32mm	Unidade	70	50	-	40	50	100	-	-	120	50	50	-	530
227	Joelho 90 graus água fria 50mm	Unidade	50	60	-	40	50	100	-	50	120	50	-	2	522
228	Joelho 90 graus água fria 75mm	Unidade	30	10	-	20	50	100	30	15	120	50	-	-	425
229	Joelho 90 graus água fria 85mm	Unidade	30	-	-	-	50	100	-	-	120	-	-	-	300
230	Tê PVC água fria 20mm	Unidade	40	40	-	50	50	100	-	-	120	-	50	-	450
231	Tê PVC água fria 25mm	Unidade	50	20	-	50	50	100	120	100	120	100	100	10	820
232	Tê PVC água fria 32mm	Unidade	70	20	-	50	50	100	-	-	120	20	100	-	530
233	Tê PVC água fria 50mm	Unidade	30	20	-	40	50	100	-	50	120	20	-	2	432
234	Tê PVC água fria 75mm	Unidade	30	-	-	20	50	100	30	15	120	10	-	-	375
235	Tê PVC água fria 32x25mm	Unidade	50	-	-	50	50	100	100	-	120	10	-	-	480
236	Tê PVC água fria 50x25mm	Unidade	40	20	10	20	50	100	150	20	120	20	-	2	552
237	Tê PVC água fria	Unidade	50	-	-	20	50	100	20	-	120	-	-	-	410

237	50x32mm	Unidade	50	100	20	50	50	200	150	100	120	100	50	10	1.000
238	Luva PVC água fria 25mm Tigre	Unidade	50	100	20	50	50	200	150	100	120	100	50	10	1.000
239	Luva PVC água fria 32mm	Unidade	70	-	-	50	50	200	250	-	120	50	50	-	840
240	Luva PVC água fria 50mm	Unidade	35	60	10	50	50	200	-	50	120	20	-	2	597
241	Luva PVC água fria 60mm	Unidade	35	20	-	20	50	200	-	10	120	20	-	-	475
242	Luva PVC água fria 75mm	Unidade	35	20	-	20	50	200	50	50	120	20	-	-	565
243	Luva de União água fria 60mm	Unidade	40	-	-	20	50	200	-	-	120	-	-	-	430
244	Luva de União água fria 75mm	Unidade	40	-	-	20	50	200	-	10	120	-	-	-	440
245	Luva de União água fria 85mm	Unidade	40	-	-	10	50	200	-	-	120	-	-	-	420
246	Bucha/luva de redução PVC água fria 32x25mm	Unidade	40	-	-	50	50	200	150	-	120	10	50	-	670
247	Bucha/luva de redução PVC água fria 50x25mm	Unidade	35	30	10	50	50	200	100	50	120	20	30	2	697
248	Bucha/luva de redução PVC água fria 50x32mm	Unidade	40	-	-	50	50	200	60	-	120	10	50	-	580
249	Bucha/luva de redução PVC água fria 60x50mm	Unidade	40	-	-	20	50	200	-	10	120	-	-	-	440
250	Bucha/luva de redução PVC água fria 75x50mm	Unidade	35	-	-	20	50	200	-	30	120	10	-	-	465
251	Bucha/luva de redução PVC água fria 75x60mm	Unidade	35	-	-	20	50	200	50	10	120	-	-	-	485
252	Bucha/luva de redução PVC água fria 85x75mm	Unidade	35	-	-	10	50	200	-	-	120	-	-	-	415
253	Flange PVC água fria 25mm	Unidade	40	10	20	20	50	100	60	10	120	10	-	-	440
254	Luva PVC Roscável de 1"	Unidade	40	40	10	50	50	200	250	30	120	50	-	5	845
255	Luva/adaptador PVC soldável latão 25mm x 1/2"	Unidade	70	30	-	50	50	200	250	30	120	50	50	5	905
256	Luva/adaptador PVC 25mm x 3/4" para registro de gaveta	Unidade	70	20	-	50	50	200	150	20	120	50	-	10	740
257	Luva/adaptador PVC 32mm x 1" para registro de gaveta	Unidade	70	-	-	25	50	200	70	-	120	-	-	-	535
258	Luva/adaptador PVC 32mm x 1.1/2" para registro de gaveta	Unidade	70	-	-	25	50	200	-	20	120	20	-	-	505
259	Luva/adaptador PVC 32mm x 2" para registro de gaveta	Unidade	35	-	-	25	50	200	-	-	120	-	-	-	430
260	Luva/adaptador PVC 32mm x 2.1/2" para registro de gaveta	Unidade	35	10	-	20	50	200	20	10	120	-	-	-	465
261	Luva/adaptador PVC 32mm x 3" para registro de gaveta	Unidade	35	-	-	10	50	200	-	-	120	-	-	-	415
262	Registro esfera 25mm PVC	Unidade	70	40	-	50	25	150	80	30	50	100	20	10	625
263	Registro esfera 32mm PVC	Unidade	70	-	-	50	25	150	100	-	50	20	50	-	515
264	Registro esfera 40mm PVC	Unidade	30	-	5	50	25	150	60	-	50	-	-	-	370
265	Registro esfera 50mm PVC	Unidade	35	20	-	50	25	150	80	20	50	50	-	2	482
266	Registro esfera 75mm PVC	Unidade	35	5	-	10	25	150	60	10	50	-	10	-	355
267	Registro esfera 85mm PVC	Unidade	30	-	-	10	25	150	-	-	50	-	-	-	265
268	Registro esfera 20mm do tipo V5	Unidade	35	40	-	50	25	150	60	-	50	-	-	-	410
269	Registro esfera 25mm do tipo V5	Unidade	35	10	5	50	25	150	-	20	50	50	-	10	405
270	Registro esfera 32mm do tipo V5	Unidade	35	-	-	50	25	150	-	-	50	-	-	-	310
271	Registro rotativo 3/4" de gaveta	Unidade	50	10	10	20	25	50	-	10	50	30	-	2	257
272	Registro rotativo 1" de gaveta	Unidade	40	-	-	20	25	50	-	-	50	15	-	-	200
273	Registro de gaveta rotativo 1.1/2"	Unidade	35	-	-	20	25	50	-	-	50	-	-	-	180
274	Registro de gaveta rotativo 2"	Unidade	35	-	-	20	25	50	-	10	50	-	-	-	190
275	Registro de gaveta rotativo 2.1/2"	Unidade	35	-	-	20	25	50	-	5	50	-	-	-	185
276	Registro de gaveta rotativo 3"	Unidade	35	5	-	10	25	50	-	-	50	-	5	-	180
277	Tubo PVC soldável água fria 20mm	Tubo	30	100	-	40	30	40	150	-	50	-	-	-	440
278	Tubo PVC soldável água fria 25mm	Tubo	60	50	20	40	30	40	-	100	50	60	30	10	490
279	Tubo PVC soldável água fria 32mm	Tubo	25	-	-	50	30	40	250	-	50	-	30	-	475
280	Tubo PVC soldável água fria 50mm	Tubo	40	50	10	50	30	30	150	30	30	10	-	4	434
281	Tubo PVC soldável água fria 60mm	Tubo	40	-	-	10	30	20	-	10	30	-	-	-	140
282	Tubo PVC soldável água fria 75mm	Tubo	20	30	-	10	30	20	50	20	30	-	-	-	210
283	Tubo PVC soldável água fria 85mm	Tubo	20	-	-	10	30	20	-	-	30	-	-	-	110
284	Luva de correr para esgoto 40mm	Unidade	40	-	-	20	30	200	70	10	100	20	-	2	492
285	Luva de correr para esgoto 50mm	Unidade	60	-	5	25	30	200	50	-	100	20	-	2	492
286	Luva de correr para esgoto 100mm	Unidade	30	-	-	25	30	200	-	-	100	20	-	2	407
287	Joelho 45 graus esgoto 40mm	Unidade	30	-	-	20	30	200	-	-	100	10	-	2	392
288	Joelho 45 graus esgoto 50mm	Unidade	30	-	-	25	30	200	-	-	100	20	-	2	407
289	Joelho 90 graus esgoto 40mm	Unidade	30	-	20	20	30	200	170	20	100	20	-	2	612
290	Joelho 90 graus esgoto 50mm	Unidade	50	20	-	25	30	200	60	-	100	20	-	2	507
291	Joelho 90 graus esgoto 100mm	Unidade	40	20	-	20	30	200	70	-	100	20	-	2	502
292	Curva curta 90 graus esgoto 40mm	Unidade	30	-	-	20	30	200	-	-	100	20	-	2	402
293	Curva curta 90 graus esgoto 50mm	Unidade	50	-	-	25	30	200	-	-	100	20	-	2	427
294	Curva curta 90 graus esgoto 100mm	Unidade	30	10	-	25	30	200	-	-	100	20	-	2	417
295	Tê esgoto 40mm	Unidade	30	-	20	25	30	200	-	20	100	10	-	2	437
296	Tê esgoto 50mm	Unidade	70	-	10	25	30	200	-	-	100	20	-	2	457
297	Tê esgoto 100mm	Unidade	30	10	5	25	30	200	-	-	100	20	-	2	422
298	Anel de vedação para esgoto 40mm	Unidade	30	-	15	50	30	700	-	10	50	-	-	10	895
299	Anel de vedação para esgoto 50mm	Unidade	30	-	-	50	30	700	-	-	50	-	-	10	870
300	Anel de vedação para esgoto 100mm	Unidade	30	20	-	50	30	700	-	-	50	20	-	10	910
301	Tubo PVC soldável esgoto 40mm	Tubo	30	-	15	20	30	30	200	10	100	10	-	2	447
302	Tubo PVC soldável esgoto 50mm	Tubo	70	-	-	20	30	30	80	-	100	10	-	2	342
303	Tubo PVC soldável esgoto 100mm	Tubo	40	50	15	50	30	30	150	-	100	10	-	2	477
304	Tubo PVC soldável	Tubo	30	-	-	20	30	30	50	-	50	10	-	-	315

304	esgoto 150mm	Tubo	30	-	-	20	30	20	30	5	30	10	-	-	225
305	Tubo PVC soldável esgoto 200mm	Tubo	30	30	-	-	30	20	50	5	50	10	-	-	225
306	Solução preparadora/limpadora para tubos de PVC 200ml	Frasco	40	10	10	15	30	50	30	-	50	10	-	-	245
307	Adesivo/cola para tubos PVC 175g	Frasco	30	50	5	40	30	50	150	30	80	30	50	20	565
308	Torneira giratória para bancada 1/4 de volta metal cromado	Unidade	86	20	10	40	30	10	-	15	100	30	150	8	499
309	Torneira metálica longa para bancada 1/2"	Unidade	52	20	10	40	30	20	100	15	100	20	-	10	417
310	Torneira metálica econômica automática 1/2"	Unidade	120	30	10	50	30	50	200	10	100	25	-	20	645
311	Reparo completo para torneira econômica Imperatriz Impermatic 1003	Unidade	220	100	30	50	30	50	200	5	60	20	-	20	785
312	Torneira de jardim PVC 1/2" e 3/4"	Unidade	50	100	20	25	30	200	250	20	60	50	50	10	865
313	Engate hidráulico flexível 1/2" 40cm	Unidade	120	-	-	40	30	50	100	-	100	30	50	10	530
314	Engate hidráulico flexível 3/4" 40cm	Unidade	30	-	-	40	30	50	-	-	100	30	50	10	340
315	Engate hidráulico flexível 1/2" 60cm	Unidade	70	50	-	40	30	50	-	20	100	10	50	5	425
316	Engate hidráulico flexível 3/4" 60cm	Unidade	70	10	-	40	30	50	-	10	100	10	50	5	375
317	Fita veda rosca 18mm x 25m	Rolo	30	100	10	50	30	100	200	70	200	100	50	20	960
318	Válvula escoamento do tipo americana 3.1/2" x 1.1/2"	Unidade	60	30	10	20	10	50	40	10	40	40	100	10	420
319	Chuveiro PVC 1/2" x 4"	Unidade	30	10	5	6	2	20	30	-	30	-	20	2	155
320	Chuveiro elétrico 3 temperaturas 220V	Unidade	6	-	-	6	2	10	50	-	30	10	-	1	115
321	Boia PVC caixa d'água 3/4"	Unidade	30	10	-	10	5	100	60	40	20	30	20	2	327
322	Boia PVC caixa d'água 1/2"	Unidade	20	10	-	10	5	100	60	40	20	30	-	-	295
323	Lavatório em polipropileno branco 50x40x18cm 8L	Unidade	30	-	-	10	5	2	80	-	10	10	-	-	147
324	Sifão sifonado 7/8" z 1.1/2"	Unidade	60	50	-	40	30	100	200	30	200	200	200	10	1.120
325	Placa em aço inoxidável 190x70cm com cuba central	Unidade	15	-	-	5	5	2	20	-	10	-	-	-	57
326	Reparo válvula descarga compatível com HYDRA MAX 2550	Unidade	110	30	-	20	5	50	50	10	100	20	-	10	405
327	Reparo válvula descarga compatível com DOCOL 484-676	Unidade	60	30	-	20	5	50	50	2	100	20	-	10	347
328	Reparo válvula descarga compatível com Celite	Unidade	40	-	-	20	5	50	50	-	100	-	-	10	275
329	Assento sanitário oval	Unidade	110	100	-	30	20	25	140	-	100	30	200	30	785
330	Vaso sanitário 495x385x390mm	Unidade	10	20	5	10	2	20	20	-	20	5	10	-	104
331	Mangueira para irrigação 1" x 2,5mm x 110m	Rolo	10	20	-	10	5	10	60	30	10	5	3	-	163
332	Mangueira para irrigação 1.1/2" x 50m	Rolo	12	-	-	10	5	20	60	30	10	5	-	-	152
333	Filtro de disco para irrigação 1"	Unidade	10	-	-	10	10	30	50	20	50	-	30	-	210
334	Tê Interno Triplo para Irrigação 1" x 1/2"	Unidade	15	100	-	50	30	150	150	20	50	-	-	-	565
335	União/emenda interna PVC mangueira 3/4"	Unidade	15	100	-	50	30	200	250	20	50	20	-	-	735
336	União/emenda interna PVC mangueira 1"	Unidade	15	100	-	50	30	200	200	50	50	20	-	-	715
337	União/emenda interna PVC mangueira 1.1/2"	Unidade	15	-	-	50	30	200	140	30	50	20	10	-	545
338	Mangueira PVC cristal 1/2"	Rolo	10	20	-	3	5	2	60	20	10	-	-	-	130
339	Mangueira jardim PVC trançado 1/2"	Rolo	15	20	1	5	5	5	5	-	10	10	-	3	79
340	Mangueira preta com marcação laranja 3/4" 50m	Rolo	9	-	-	5	5	5	20	2	10	5	-	-	61
341	Bico gotejador regulável 1 e 2 lit/h	Unidade	70	300	-	150	5	300	500	2.000	30	300	-	-	3.655
342	Adubo/fertilizante químico mineral NPK 10-10-10	Saco	30	20	-	50	50	50	100	20	30	30	3	-	383
343	Calcário agrícola dolomítico 25Kg	Saco	30	-	-	50	100	75	150	150	30	100	-	-	685
344	Herbicida mata mato não seletivo a base de glifosato	Galão	10	30	-	10	10	20	30	10	10	10	10	-	150
345	Fechadura porta de madeira compatível com STAN	Unidade	40	50	-	30	10	25	75	30	50	50	50	10	420
346	Fechadura estreita porta de ferro compatível com STAN	Unidade	110	-	-	10	10	25	50	-	50	50	20	2	327
347	Fechadura porta de madeira compatível com SOPRANO	Unidade	30	50	-	30	10	25	100	-	75	50	50	10	430
348	Fechadura estreita porta de ferro compatível com SOPRANO	Unidade	116	-	-	30	10	25	50	-	75	50	20	2	378
349	Fechadura porta de madeira compatível com 3F	Unidade	20	-	-	30	10	10	-	-	50	30	30	10	190
350	Fechadura tetra para porta de madeira	Unidade	20	80	-	10	10	25	-	-	15	-	-	-	160
351	Cilindro/miolo fechadura compatível com STAM 803/804/1801	Unidade	160	30	-	20	10	20	60	10	100	50	30	5	495
352	Cilindro/miolo fechadura compatível com SOPRANO modelo quadrado	Unidade	160	30	-	20	10	20	15	-	100	50	30	5	440
353	Fechadura para gaveta 17x22mm	Unidade	110	-	10	50	10	80	500	20	100	5	100	10	995
354	Fechadura para gaveta e armário arco 20mm	Unidade	110	-	-	50	10	50	200	-	100	5	100	10	635
355	Fechadura para armário de aço com 2 pontos	Unidade	30	-	-	50	10	5	150	-	100	5	20	-	370
356	Fechadura cremona para armário com travamento em 3 pontos	Unidade	60	-	-	35	10	1	-	5	100	-	20	-	231
357	Chaveiro plástico com etiqueta cores variadas	Pacote	13	10	-	2	2	20	25	1	50	4	-	2	129
358	Chaveiro/plaqueta quadrada plástico com argola para claviculário	Unidade	510	500	-	50	100	500	700	-	10	5	-	20	2.395
359	Armário para 500 chaves	Unidade	1	-	1	3	5	1	4	-	2	5	2	-	24
360	Armário para 300 chaves	Unidade	2	-	-	3	5	2	4	3	2	5	-	-	26
361	Cadeado latão 20mm	Unidade	100	-	20	50	20	30	200	10	200	50	-	-	680
362	Cadeado latão 25mm	Unidade	150	50	20	50	20	30	200	10	200	30	-	-	760
363	Cadeado latão 35mm	Unidade	100	30	20	10	20	70	150	10	200	10	20	-	640
364	Cadeado latão 40mm	Unidade	100	40	20	5	20	70	60	5	200	10	20	2	552
365	Cadeado latão 70mm	Unidade	70	-	20	5	20	30	45	3	200	10	10	2	415

366	Ferrolho chato cadeado em aço 2" porta	Unidade	150	-	-	50	20	100	50	4	200	10	-	-	584
367	Ferrolho chato cadeado em aço 4" porta	Unidade	150	-	-	50	20	80	50	-	200	10	-	-	560
368	Ferrolho chato cadeado em aço 6" porta	Unidade	100	-	-	10	20	50	50	-	200	10	-	-	440
369	Corrente de ferro galvanizado reforçada 6,0mm	Kg	102	30	1	20	20	200	200	20	50	5	5	-	653
370	Rebitador manual para rebites 2,4mm a 4,8mm	Unidade	72	3	5	2	5	5	3	2	5	2	2	3	109
371	Rebite de Alumínio 2,4x12mm	Caixa	60	2	-	5	1	15	5	-	30	2	1	2	123
372	Rebite de Alumínio 3,2x25mm	Caixa	70	2	-	5	1	10	10	-	30	2	1	2	133
373	Rebite de Alumínio 4,8x30mm	Caixa	70	2	-	5	1	10	5	-	30	2	1	2	128
374	Bucha plástica com anel 6mm	Caixa	11	1	1	5	1	12	5	2	50	3	1	2	94
375	Bucha plástica com anel 8mm	Caixa	15	2	2	5	1	12	4	2	50	3	1	2	99
376	Bucha plástica com anel 10mm	Caixa	15	1	-	2	1	12	4	1	50	3	1	2	92
377	Bucha plástica com anel 12mm	Caixa	8	1	-	2	1	12	3	1	50	3	1	2	84
378	Bucha plástica 8 para gesso (drywall)	Caixa	55	5	-	10	5	2	50	10	50	10	3	3	203
379	Bucha plástica nº 2, tipo FLY	Caixa	15	-	-	10	5	2	50	5	50	5	-	2	144
380	Bucha plástica nº 3, tipo FLY	Caixa	15	-	-	10	5	2	50	5	50	5	-	2	144
381	Bucha plástica nº 4, tipo FLY	Caixa	15	3	-	10	5	2	50	10	50	5	2	2	154
382	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,2x13mm	Caixa	17	-	1	5	2	4	10	1	50	5	2	2	99
383	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,2x19mm	Caixa	17	-	1	5	2	5	5	1	50	5	2	2	95
384	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,8x25mm	Caixa	7	-	1	5	2	10	5	-	50	5	2	2	89
385	Parafuso PHILIPS de aço 4,0x35mm	Caixa	12	-	1	5	2	10	10	2	50	10	2	2	106
386	Parafuso PHILIPS de aço 5,0x50mm	Caixa	22	-	1	5	2	25	7	2	50	10	2	2	128
387	Parafuso PHILIPS de aço 5,0x80mm	Caixa	18	-	1	5	2	30	-	10	50	10	2	1	129
388	Parafuso PHILIPS de aço 5,5x65mm	Caixa	17	-	1	5	2	25	-	2	50	10	2	1	115
389	Parafuso PHILIPS de aço 6,3x50mm	Caixa	14	-	1	5	2	50	7	1	50	10	2	1	143
390	Parafuso rosca madeira 5,5x65mm	Caixa	19	-	-	5	2	50	-	-	50	5	2	1	134
391	Parafuso sextavado de aço 1/4" x 65mm	Caixa	13	-	-	5	2	10	30	2	50	8	1	1	122
392	Gaveteiro plástico 10 gavetas	Unidade	45	-	-	10	5	15	6	2	60	3	-	4	150
393	Prego com cabeça 15x15	Pacote	10	20	1	10	10	20	40	6	30	15	-	2	164
394	Prego com cabeça 17x21	Pacote	10	30	1	10	10	100	100	7	30	15	10	2	325
395	Prego com cabeça 17x27	Pacote	10	20	1	10	10	100	60	7	30	15	3	2	268
396	Prego com cabeça 13x18	Pacote	10	-	1	10	10	20	40	1	30	10	-	2	134
397	Prego com cabeça 19x36	Pacote	9	30	1	10	10	50	100	10	30	10	-	2	262
398	Prego com cabeça 20x48	Pacote	10	10	1	10	10	50	100	1	30	10	-	2	234
399	Grampo para cerca 1x9	Pacote	5	10	-	10	10	200	300	10	30	10	-	-	585
400	Arame galvanizado, nº 12mm	Kg	18	-	-	10	10	20	150	6	50	10	5	-	279
401	Arame galvanizado, nº 16mm	Kg	18	-	5	10	10	20	110	6	50	10	-	-	239
402	Arame galvanizado, nº 18mm	Kg	22	30	-	10	10	20	80	2	50	10	5	-	239
403	Arame galvanizado, nº 22mm	Kg	17	5	-	10	10	20	30	7	50	10	-	-	159
404	Martelo de unha 29mm	Unidade	16	12	5	5	5	10	4	5	20	-	2	2	86
405	Marreta de 3kg em aço	Unidade	15	-	1	2	5	3	4	5	20	1	1	-	57
406	Marreta de 1kg em aço	Unidade	13	-	3	2	5	3	4	5	20	1	1	1	58
407	Talhadora manual chata de 1" x 10"	Unidade	15	12	3	5	10	6	5	20	2	2	1	1	83
408	Serrote Profissional 20"	Unidade	14	-	5	3	5	15	4	5	20	2	1	1	75
409	Lima chata 8" com cabo	Unidade	15	60	10	20	5	30	15	10	20	30	15	1	231
410	Alicate tesoura corta vergalhão 24"	Unidade	11	-	1	2	5	15	6	2	20	1	1	-	64
411	Kit de ferramentas manuais 110 peças	Jogo	7	2	2	2	2	1	2	2	6	1	5	1	33
412	Enxada larga com cabo envernizado 150cm	Unidade	26	36	2	15	5	120	20	20	10	15	5	-	274
413	Enxada largo com cabo envernizado	Unidade	21	12	1	5	5	60	10	20	10	5	2	-	151
414	Alavanca de aço carbono 1" x 1,80m	Unidade	7	6	1	2	5	20	10	5	10	5	2	-	73
415	Picareta chibanca em aço carbono tamanho 4	Unidade	12	12	1	2	5	20	10	5	10	5	2	-	84
416	Facão 24" com cabo	Unidade	14	-	2	10	5	100	10	10	10	10	2	1	174
417	Desempenadeira lisa com dentes em aço 12x27,2cm	Unidade	10	-	1	5	5	10	5	2	10	5	2	2	57
418	Colher de pedreiro de 8" com cabo	Unidade	11	-	1	5	5	10	4	1	10	5	2	-	54
419	Colher de pedreiro de 10" com cabo	Unidade	7	-	1	5	5	10	4	1	10	5	1	1	50
420	Espátula/betumadeira rígida lisa 40mm	Unidade	27	-	1	5	5	20	4	5	10	5	2	2	86
421	Espátula/betumadeira rígida lisa 80mm	Unidade	26	-	1	5	5	20	4	2	10	5	2	2	82
422	Trena de aço carbono 19mm x 5m	Unidade	15	10	2	10	5	20	2	2	12	10	2	2	92
423	Trena de aço carbono 25mm x 10m	Unidade	15	-	2	10	5	10	2	2	12	10	2	2	72
424	Trena de aço carbono 10mm x 20m	Unidade	18	10	-	5	5	10	2	-	12	5	-	-	67
425	Paquímetro Digital 200mm (8")	Unidade	40	2	10	10	2	20	2	3	5	3	-	-	97
426	Esquadro em Aço para Carpinteiro 24" x 16"	Unidade	12	-	11	10	10	10	4	-	10	4	2	1	74
427	Alicate de pressão 10"	Unidade	13	4	3	5	10	30	4	1	10	3	2	2	87
428	Chave inglesa ajustável de 8"	Unidade	8	-	1	2	10	20	2	1	10	3	1	1	59
429	Chave inglesa ajustável de 10"	Unidade	8	-	1	2	10	20	2	1	10	3	1	1	59
430	Chave Grifo 10" em aço	Unidade	8	-	-	2	10	20	2	-	10	3	1	-	57
431	Chave Grifo 14" em aço	Unidade	7	-	-	2	10	20	2	-	10	3	-	-	54
432	Jogo de chaves de fenda e philips 7 peças	Jogo	9	-	5	2	2	2	2	1	6	2	10	1	42
433	Jogo de brocas para madeira de 3-10mm 7 peças	Jogo	24	1	5	2	2	30	4	1	6	5	2	2	84
434	Jogo de brocas chata para madeira 10-25mm 6 peças	Jogo	24	1	1	2	2	10	4	1	6	2	2	2	57
	Grampo do tipo														

435	Sargento para marceneiro 50x300mm	Unidade	19	-	-	6	10	5	-	-	10	2	10	-	62
436	Grampo do tipo Sargento para marceneiro 80x400mm	Unidade	19	2	-	6	10	5	-	-	10	2	-	-	54
437	Jogo Grampo Multiuso 90mm para marceneiro	Jogo	19	-	-	2	10	1	-	-	10	1	2	-	45
438	Régua graduada em aço 25mm x 40cm	Unidade	24	-	-	20	10	5	-	-	20	-	-	1	80
439	Jogo de formão para madeira 4 peças 1" a 1/4"	Jogo	18	-	1	2	10	10	-	1	6	2	2	-	52
440	Jogo de formão Goiva para madeira 3 peças 1" a 1/2"	Jogo	18	-	1	2	10	5	-	-	6	2	1	-	45
441	Conjunto de ferramentas para carpintaria	Jogo	3	-	1	2	10	5	-	-	6	1	2	-	30
442	Suporte gaiola para rolo de pintura 23cm	Unidade	20	20	-	20	10	40	30	10	10	-	10	-	170
443	Rolo de Pintura de lâ 23cm	Unidade	20	-	-	20	10	80	80	10	12	50	20	10	312
444	Rolo de pintura anti-respingo de 23cm	Unidade	35	20	50	20	10	100	80	12	12	50	20	10	419
445	Cabo telescópico extensor metálico 3,0m	Unidade	15	2	2	5	5	20	-	5	12	10	10	2	88
446	Pincel pintura predial 1"	Unidade	19	10	10	10	10	60	30	2	20	30	10	10	221
447	Pincel pintura predial 2.1/2"	Unidade	39	10	10	10	10	60	30	2	20	30	10	10	241
448	Bandeja em Plástico para Pintura 32x19cm 300ml	Unidade	15	-	2	5	10	30	-	1	20	5	-	2	90
449	Bandeja plástica de 3L 30x22x7,5cm	Unidade	55	-	2	5	10	5	-	-	20	-	-	2	99
450	Luva de Malha 4 Fios Pigmentada tamanho M	Par	55	36	10	35	50	200	30	50	20	20	10	4	520
451	Luva Vagueta com punho de 7cm tamanho M	Par	55	24	5	35	50	100	30	20	20	20	10	4	373
452	Luva de segurança térmica punho 35cm 500 °C	Unidade	15	5	-	20	30	10	30	2	30	30	10	-	182
453	Óculos de Proteção incolor	Unidade	70	24	-	50	50	200	200	100	20	50	20	10	794
454	Máscara descartável PFF2(S)	Unidade	430	50	1.000	200	50	1.000	1.000	100	1.000	50	-	-	4.880
455	Máscara de proteção respiratória	Unidade	500	-	200	200	50	1.000	500	100	200	50	-	-	2.800
456	Luva de segurança do tipo Raspa punho 7cm	Par	70	-	-	35	50	20	30	10	20	10	-	10	255
457	Avental em raspa de couro sem emenda 100x60cm	Unidade	50	12	-	50	2	6	30	2	20	5	20	-	197
458	Nível de Alumínio com 400mm 3 bolhas	Unidade	13	-	6	10	5	5	5	3	10	5	5	2	69
459	Lápis para pedreiro e carpinteiro 17,5cm	Unidade	35	-	10	20	10	50	20	10	50	20	10	20	255
460	Bécker em vidro graduado 50ml	Unidade	105	-	-	25	50	200	30	20	50	-	-	-	480
461	Bécker em vidro graduado 100ml	Unidade	110	-	-	25	50	200	30	20	50	-	-	-	485
462	Bécker em vidro graduado 250ml	Unidade	115	-	-	20	50	200	30	20	50	-	-	-	485
463	Bécker em vidro graduado 600ml	Unidade	110	-	-	10	50	80	30	10	50	-	-	-	340
464	Funil Analítico liso em vidro Haste Longa (diâmetro 80mm - 60 ml)	Unidade	106	-	-	10	50	100	30	10	50	-	-	-	356
465	Funil Analítico liso em vidro Haste Longa (diâmetro 100mm - 125 ml)	Unidade	106	-	-	10	50	100	30	10	50	-	-	-	356
466	Funil Analítico liso em vidro Haste Curta (diâmetro 100mm - 125 ml)	Unidade	106	-	-	10	50	100	30	10	50	-	-	-	356
467	Areia normal Nº 16	Saco	2	-	-	5	2	3	-	2	3	-	-	-	17
468	Areia normal Nº 30	Saco	2	-	-	5	2	3	-	-	3	-	-	-	15
469	Areia normal Nº 50	Saco	2	-	-	5	2	3	-	-	3	-	-	-	15
470	Areia normal Nº 100	Saco	2	-	-	5	2	3	-	2	3	-	-	-	17
471	Disco de corte de diamantado e segmentado 14"	Unidade	7	-	10	15	10	10	-	2	10	-	10	-	74
472	Broca WIDIA 5mm	Unidade	19	-	5	5	5	30	40	1	30	20	-	5	160
473	Broca WIDIA 6mm	Unidade	109	30	5	5	5	30	40	1	30	20	-	5	280
474	Broca WIDIA 8mm	Unidade	109	30	5	5	5	30	40	1	30	20	-	5	280
475	Broca WIDIA 10mm	Unidade	109	30	5	5	5	30	40	1	30	20	-	5	280
476	Broca 12mm SDS Plus para concreto	Unidade	29	10	5	5	5	30	30	1	30	20	-	-	165
477	Broca 14mm SDS Plus para concreto	Unidade	29	-	5	5	5	30	30	1	30	20	-	-	155
478	Talhadeira para martelete SDS 14x250x20mm	Unidade	25	-	5	5	5	30	20	1	30	4	-	-	125
479	Ponteira para martelete SDS 250mm, ponta 40mm	Unidade	25	-	5	5	5	30	30	1	30	4	-	-	135
480	Broca aço rápido 2,5mm	Kit	15	-	1	2	5	10	25	1	10	2	-	1	72
481	Broca aço rápido 3mm	Kit	15	-	1	2	5	10	25	1	10	2	-	1	72
482	Broca aço rápido 4mm	Kit	16	10	1	2	5	10	20	1	10	2	-	1	78
483	Broca aço rápido 5mm	Kit	16	10	1	2	5	10	20	1	10	2	10	1	88
484	Broca aço rápido 6mm	Kit	21	30	1	2	5	10	15	1	10	2	10	1	108
485	Broca aço rápido 8mm	Kit	21	30	1	2	5	10	15	1	10	2	10	1	108
486	Broca aço rápido 10mm	Kit	21	30	1	2	5	10	15	1	10	2	10	1	108
487	Broca aço rápido 12mm	Unidade	16	10	5	2	5	30	15	1	10	2	10	1	107
488	Serra copo 25mm diamantada, para concreto	Unidade	21	-	5	2	5	10	40	1	20	3	5	1	113
489	Serra copo 35mm diamantada, para concreto	Unidade	41	-	5	2	5	10	40	1	20	3	5	-	132
490	Serra copo 50mm diamantada, para concreto	Unidade	41	-	5	2	5	30	40	1	20	3	5	1	153
491	Serra copo 100mm diamantada, para concreto	Unidade	21	-	5	2	5	10	50	-	20	3	5	1	122
492	Serra copo 150mm diamantada, para concreto	Unidade	11	-	-	2	5	10	40	-	20	3	-	-	91
493	Serra copo 200mm diamantada, para concreto	Unidade	8	-	-	2	5	10	30	-	20	3	-	-	78
494	Suporte fixação serra copo A2 de 32 a 152mm	Unidade	21	-	3	2	5	10	20	-	20	5	-	1	87
495	Disco de corte para ferro 4.1/2"	Unidade	2.010	20	10	10	5	20	150	-	30	100	20	10	2.385
496	Disco de desbaste para metal 4.1/2"	Unidade	60	-	10	10	5	20	-	7	30	100	20	10	272
497	Disco de corte para ferro 7"	Unidade	310	-	10	10	5	20	40	-	30	100	20	-	545
498	Disco de desbaste para ferro 7"	Unidade	40	-	10	10	5	20	40	-	30	100	20	-	275
499	Disco de corte para ferro 9"	Unidade	310	-	10	10	5	20	70	-	30	-	20	-	475
500	Disco de corte diamantado segmentado 4.1/2"	Unidade	57	40	10	10	5	100	60	10	30	80	20	10	432
501	Disco de corte fino diamantado porcelanato	Unidade	107	20	10	10	5	100	25	-	30	80	20	10	417

	4.1/2"														
502	Disco de aço para madeira 300mm 96 dentes	Unidade	9	5	10	10	5	10	15	-	15	20	15	-	114
503	Disco flap grão 80 4.1/2"	Unidade	307	-	10	10	5	200	25	-	30	30	20	-	637
504	Disco flap grão 120 4.1/2"	Unidade	207	-	10	10	5	200	25	-	30	30	20	-	537
505	Eletrodo solda 2,50mm	Caixa	10	4	-	2	2	15	30	2	10	3	5	-	83
506	Eletrodo solda 1,60mm	Caixa	5	4	-	2	2	10	20	2	10	2	2	-	59
507	Vergalhão armação concreto 12m 5/16"	Unidade	100	100	-	20	20	20	50	-	50	20	10	-	390
508	Vergalhão armação concreto 12m 5/8"	Unidade	40	-	-	20	20	20	75	-	50	20	10	-	255
509	Chapa lisa de ferro 3,00x1,20m chapa 18	Unidade	54	-	-	5	20	20	50	1	-	4	10	-	164
510	Chapa zincada (galvanizada) MSG 28, 0,43mm, bobina 30cm x 50m	Bobina	5	-	-	2	10	30	5	-	10	3	2	-	67
511	Barra chata chapa 11 15mm x 6m	Barra	50	-	-	10	20	30	50	1	30	10	-	-	201
512	Barra chata chapa 11 20mm x 6m	Barra	50	-	-	10	20	30	50	1	30	10	-	-	201
513	Barra chata chapa 11 30mm x 6m	Barra	51	-	-	10	20	30	50	1	30	10	-	-	202
514	Cantoneira chapa 11 15mm x 6m	Barra	70	-	-	10	20	30	50	1	30	10	20	-	241
515	Cantoneira chapa 11 20mm x 6m	Barra	71	-	-	10	20	30	50	1	30	10	10	-	232
516	Dobradica gonzo sem aba 3/8" x 36mm	Unidade	130	-	-	10	50	10	300	-	80	20	-	-	600
517	Cantoneira metal 3/4"x1/8" 6m	Barra	60	-	-	10	20	30	50	1	50	5	-	-	226
518	Cantoneira metal 1"x1/8" 6m	Barra	60	-	-	10	20	30	50	1	50	5	-	-	226
519	Metalon chapa 18 20x20mm 6m	Barra	130	-	-	20	30	30	60	-	50	15	20	-	355
520	Metalon chapa 18 25x25mm 6m	Barra	130	-	-	20	30	30	80	-	50	15	20	-	375
521	Metalon chapa 18 30x20mm 6m	Barra	100	-	-	20	30	30	150	20	50	15	-	-	415
522	Metalon chapa 18 50x30mm 6m	Barra	35	-	-	10	30	30	100	-	50	15	30	-	300
523	Metalon chapa 18 MZNF 20x20 6m	Barra	54	-	-	10	30	30	100	-	50	5	-	-	279
524	Metalon chapa 18 MNLF 20x30 6m	Barra	54	-	-	15	30	30	100	-	50	5	-	-	284
525	Metalon chapa 18 MZNF 50x30 6m	Barra	44	-	-	10	30	30	100	20	50	5	-	-	289
526	Barra roscada 3/8"	Metro	60	150	-	100	50	200	50	30	80	30	-	-	750
527	Tinta Zarcão azul galão 3,6L	Galão	63	-	-	10	50	20	35	5	20	10	5	2	220
528	Lixa tipo ferro grão 80	Pacote	16	3	1	10	5	10	10	-	50	10	-	1	116
529	Lixa tipo ferro grão 120	Pacote	16	3	1	10	5	10	10	2	50	10	1	1	119
530	Lixa tipo massa grão 120	Pacote	16	4	1	10	5	15	15	-	50	10	-	1	127
531	Lixa tipo d'água grão 220	Pacote	16	4	1	10	5	3	5	2	50	10	2	1	109
532	Estopa para polimento e limpeza	Pacote	120	-	-	50	5	40	250	50	100	100	5	10	730
533	Cerâmica branca 50x50cm	Metro quadrado	220	200	-	300	100	300	600	-	500	150	150	-	2.520
534	Porcelanato variadas cores 60x60cm	Metro quadrado	50	-	-	300	100	300	-	-	250	150	-	-	1.150
535	Revestimento/Azulejo 20x20cm cor branca brilhante	Metro quadrado	50	-	-	30	30	30	100	-	100	100	-	-	440
536	Espaçador para cerâmica 2mm	Pacote	11	-	-	10	5	100	20	4	20	5	4	-	179
537	Espaçador para cerâmica 3mm	Pacote	10	5	-	10	5	50	20	4	20	5	-	-	129
538	Nivelador de porcelanato reutilizável	Pacote	6	-	-	10	5	40	-	-	20	5	-	-	86
539	Martelo de borracha para cerâmica	Unidade	19	-	-	2	5	5	10	2	10	2	2	1	58
540	Trena de fibra vidro 50m	Unidade	18	10	2	2	5	50	6	-	12	2	4	1	112
541	Barbante fitilho	Kg	5	50	-	10	10	10	100	-	10	4	-	-	199
542	Argamassa AC I	Saco	22	50	10	40	50	400	200	10	25	40	-	-	847
543	Argamassa AC II	Saco	77	-	-	40	50	400	200	-	25	30	80	-	902
544	Rejunte de cerâmica e porcelanato	Pacote	77	30	5	50	50	100	100	10	20	30	10	-	482
545	Cimento Portland CP-II 50Kg	Saco	205	350	5	50	80	80	1.000	50	100	100	100	-	2.120
546	Cal hidratada	Saco	152	400	1	50	200	100	25	20	30	100	100	-	1.178
547	Massa plástica adesiva cinza	Lata	21	-	5	10	10	10	80	20	-	30	20	2	208
548	Massa corrida PVA para interiores	Lata	33	50	5	25	10	50	80	-	80	30	20	5	388
549	Massa Acrílica branca	Balde	32	50	5	25	10	25	80	1	25	30	10	2	295
550	Adesivo tipo construção 310ml	Unidade	104	20	10	10	10	100	30	10	100	50	50	5	499
551	Veda calha 280g	Unidade	100	20	30	50	10	200	30	15	100	50	50	5	660
552	Silicone adesivo 280g	Unidade	117	-	10	15	10	200	20	10	50	50	50	10	542
553	Aplicador do tipo pistola com gatilho	Unidade	17	-	2	5	10	10	5	-	10	3	50	4	116
554	Manta asfáltica 30cm x 10m	Rob	20	30	-	15	10	30	200	3	200	30	10	3	551
555	Primer Asfáltico à base d'água galão 3,6L	Frasco	7	-	-	15	10	10	80	3	50	20	5	-	200
556	Telha Fibrocimento ondulada 244x110cm	Unidade	100	100	-	75	50	75	150	50	75	30	20	-	725
557	Telha Ecológica 6mm 2,20x0,95m	Unidade	40	-	-	50	50	50	300	-	-	100	20	-	610
558	Telha barro cozido PLAN 45x14cm	Unidade	15.100	5.000	-	-	1.000	8.000	12.000	-	-	5.000	300	-	46.400
559	Tijolo barro cozido furado 29x19x9cm	Unidade	5.300	-	-	5.000	5.000	5.000	8.000	4.000	5.000	5.000	2.000	-	44.300
560	Tijolo barro cozido furado 20x20x10cm	Unidade	1.300	5.000	-	5.000	5.000	5.000	-	-	5.000	5.000	2.000	-	33.300
561	Brita número 0	Metro cúbico	73	-	-	15	20	20	100	12	50	5	10	-	305
562	Brita número 1	Metro cúbico	73	50	-	15	20	20	100	-	50	5	10	-	343
563	Seixo britado número 0	Metro cúbico	59	-	-	15	20	20	-	-	50	5	10	-	179
564	Seixo britado número 1	Metro cúbico	59	50	-	15	20	20	-	-	50	5	-	-	219
565	Seixo rolado, material pedra, tamanho 4	Metro cúbico	59	20	-	15	20	20	-	-	50	5	-	-	189
566	Areia do tipo lavada, granulometria fina	Metro cúbico	126	60	-	15	20	75	100	12	50	12	30	-	500
567	Areia do tipo lavada, granulometria grossa	Metro cúbico	76	60	-	15	20	75	100	12	50	12	60	-	480
568	Cascalho, Pedregulho ou Pqarra	Metro cúbico	47	200	-	15	20	30	300	100	80	12	-	-	804
569	Porta madeira maciça 80x210cm	Unidade	4	10	-	5	5	5	10	4	8	-	8	-	59
570	Porta madeira maciça 90x210cm	Unidade	4	10	-	5	5	5	10	10	8	10	8	-	75
571	Porta lisa compensado 80x210x3cm	Unidade	40	-	-	15	10	20	30	-	30	-	30	-	175
572	Porta lisa compensado 90x210x3cm	Unidade	40	-	-	5	10	20	30	-	30	30	30	-	195
573	Portal de madeira maciça 100x210x16x3cm	Unidade	58	20	-	10	10	20	30	5	20	20	-	-	193
574	Guarnição/moldura/alisar de madeira 6 peças	Jogo	128	-	5	30	10	40	40	-	40	30	40	-	363

575	Verniz premium para madeira cor vermelho mogno	Galão	39	5	-	10	3	10	30	10	20	20	10	2	159
576	Mola de porta aérea hidráulica regulável	Unidade	78	-	-	15	10	10	70	40	40	25	-	30	318
577	Ripa madeira ipê 5x3cm	Unidade	120	-	-	100	50	100	4.000	100	-	20	-	-	4.490
578	Cabro ipê 6x5cm	Metro	90	-	-	80	50	80	1.500	80	-	80	-	-	1.960
579	Madeira construção em viga 11x5,5cm	Metro	100	-	-	50	80	80	750	80	-	80	-	-	1.220
580	Tábua madeira ipê 30cm x 25mm	Metro	150	-	-	100	50	200	300	200	-	50	90	-	1.140
581	Compensado madeira 2,20x1,60m 15mm	Unidade	67	50	-	40	50	50	100	20	-	30	10	-	417
582	Compensado madeira 2,20x1,60m 20mm	Unidade	72	50	-	40	50	50	100	20	-	30	10	-	422
583	Cupinicida e formicida a base de Fipronil e Azadiractina 1L	Frasco	12	5	2	10	10	10	20	5	20	30	15	-	139
584	Placa MDF branco 2 faces 1,83x2,75m 18mm	Placa	72	-	-	8	50	50	50	10	-	20	-	-	260
585	Fita de borda/acabamento em PVC para MDF 22mm x 50m	Rolo	207	-	-	10	10	50	120	10	-	2	-	-	409
586	Cola contato/sapateiro para fita acabamento PVC	Galão	32	-	-	5	10	20	30	10	-	3	5	2	117
587	Esmalte sintético 3,6L branco	Galão	11	20	5	20	10	20	60	10	20	10	5	2	193
588	Esmalte sintético 3,6L preto	Galão	10	30	3	20	10	20	50	5	20	10	5	2	185
589	Esmalte sintético 3,6L verde folha	Galão	50	-	5	20	10	20	75	10	20	15	50	2	277
590	Esmalte sintético 3,6L amarelo	Galão	10	-	1	20	10	20	50	2	20	15	5	2	155
591	Esmalte sintético 3,6L vermelho	Galão	20	-	5	20	10	20	30	2	20	15	5	2	149
592	Esmalte sintético 3,6L azul del rey	Galão	20	-	-	29	10	20	30	-	20	15	5	2	151
593	Dilúente de tinta/Thinner 9116 multiuso	Galão	81	10	1	50	10	60	200	10	50	30	15	5	522
594	Aguarrás 5L	Galão	41	-	1	25	10	60	-	30	50	30	10	5	262
595	Tinta acrílica 18L branco gelo	Lata	52	50	7	20	5	20	-	30	30	30	5	4	253
596	Tinta acrílica 18L branco neve	Lata	32	-	2	20	5	20	100	-	30	40	5	4	258
597	Tinta acrílica 18L palha	Lata	40	-	-	-	5	20	50	10	30	50	-	-	205
598	Tinta a base d'água 18L verde musgo	Lata	20	-	4	30	5	15	-	5	30	10	3	4	126
599	Fita adesiva tipo crepe 24mm x 50m	Rolo	225	-	-	20	10	100	100	10	200	100	10	-	775
600	Rolo de lâ antigota 10cm.	Unidade	100	-	20	20	10	50	90	5	50	40	20	4	409
601	Rolo de lâ antigota 15cm	Unidade	110	-	20	20	10	50	70	5	50	40	20	4	399
602	Rolo de lâ antigota 23cm	Unidade	160	20	20	20	10	100	150	20	50	40	20	4	614
603	Kit de pincéis/trinças 5 peças 1/2" a 2"	Jogo	52	-	3	5	10	50	10	4	5	5	10	2	156
604	Broxa para pintura 185x80mm	Unidade	45	40	-	10	10	50	60	10	10	40	20	2	297
605	Pincel pintura predial 1/2" cerdas de esquilo	Unidade	4	-	-	10	10	20	100	2	10	25	10	2	193
606	Pincel pintura predial 2" cerdas orelhas de boi cabo curto	Unidade	12	20	-	10	10	50	100	2	10	25	10	2	251
607	Pincel pintura predial 3" cerdas orelhas de boi cabo curto	Unidade	12	-	-	10	10	50	100	2	10	25	10	2	231
608	Piso tátil direcional amarelo 25x25cm	Unidade	2.200	-	-	200	1.000	400	4.000	-	-	-	-	-	7.800
609	Piso tátil alerta preto 25x25cm	Unidade	1.200	-	250	25	1.000	200	4.000	-	-	-	-	-	6.675
610	Piso tátil direcional verde 25x25cm	Unidade	20	2.000	-	200	0	400	0	-	2.000	500	-	100	5.220
611	Piso tátil alerta verde 25x25cm	Unidade	20	-	-	25	0	200	0	1.000	200	300	-	30	1.775
612	Cola adesivo de contato para piso tátil	Galão	130	50	1	20	5	75	100	15	25	10	-	5	436
613	Lixeira pequena com tampa e pedal 12L	Unidade	204	-	20	25	5	30	100	40	20	30	-	-	474
614	Lixeira pequena com tampa e pedal 60L	Unidade	54	30	20	25	5	50	100	20	20	20	10	-	354
615	Coletor para pilhas e baterias 30L	Unidade	4	-	10	5	5	10	10	2	3	5	10	-	64
616	Marreta com cabo de fibra emborrachado 2Kg	Unidade	10	-	2	2	5	10	5	2	5	2	-	2	45
617	Martelo com bordas plásticas	Unidade	14	-	1	2	5	10	5	2	10	5	-	-	54
618	Inclinômetro digital	Unidade	4	-	-	2	5	20	-	1	4	2	2	-	40
619	Cabo Solar preto 4mm²	Metro	200	-	-	400	100	-	-	-	-	-	30	-	730
620	Cabo Solar vermelho 4mm²	Metro	200	-	-	400	100	-	-	-	-	-	30	-	730
621	Cabo Solar verde com listra amarela 4mm²	Metro	200	-	-	400	100	-	-	-	-	-	30	-	730
622	Conector MC4 (par) macho e fêmea	Par	400	-	-	-	50	-	-	-	-	-	30	-	480
623	Transferidor Combinado	Unidade	12	-	-	100	2	10	-	1	10	-	30	-	165
624	Suporte/bocal para lâmpadas incandescente E-27	Unidade	80	-	-	-	10	150	50	-	-	-	-	-	290
625	Lâmpada incandescente halógena 100W 220V	Unidade	55	-	-	-	10	100	100	-	-	-	-	-	265
626	Oculos de Segurança lentes cinza	Unidade	80	2	-	15	10	30	100	100	10	10	20	4	381
627	Luva Isolante de Borracha Classe 00 Tipo II	Par	9	1	-	10	10	20	5	1	2	2	-	6	66
628	Luva Vaqueta Cobertura 15cm	Par	29	1	1	10	10	20	-	1	10	2	-	2	86
629	Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia	Unidade	6	1	2	3	10	5	5	1	2	3	-	-	38
630	Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista	Unidade	6	1	2	3	2	5	5	1	2	3	1	-	31
631	Chave Seccionadora/Interruptor de Corte CC 32A 1000V	Unidade	4	-	-	10	2	5	-	-	-	2	1	-	24
632	Base para Fusíveis Bipolar GPV 30A 1000V	Unidade	10	-	-	5	2	5	-	-	-	1	-	-	23
633	Jogo de Chaves Fixa de Boca 8 peças 6x7mm a 20x22mm	Jogo	9	1	7	2	5	10	2	1	2	3	2	2	46
634	Terminal Tubular nhós 4,0mm	Unidade	1.200	-	-	50	5	100	-	-	-	100	-	-	1.455
635	Chapa de vidro incolor 4mm	Metro quadrado	54	30	-	-	5	30	-	-	-	-	-	-	119
636	Vidro temperado incolor 10mm	Metro quadrado	35	30	-	20	5	30	-	-	50	50	50	-	270
637	Espelho retangular de 3mm, sem moldura	Metro quadrado	51	-	-	20	5	50	-	12	50	20	20	-	228
638	Medidor digital energia elétrica	Unidade	4	-	-	5	2	1	3	1	12	3	2	2	35
639	Furadeira e Parafusadeira de impacto 220V 550W	Unidade	20	1	5	3	2	2	2	2	3	2	2	2	46
640	Pulverizador/borrifador manual de pressão acumulada 5L	Unidade	5	2	10	5	2	30	30	10	8	3	4	1	110
641	Trator cortador de	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7

Item	Descrição	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
641	grama tipo trator	Unidade	4	-	-	-	-	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	7
642	Peça/componente para roçadeira: cabecote de corte TRINCUIT 40-2	Unidade	0	10	-	-	-	1	50	10	2	20	1	5	-	-	-	99
643	Policorte de 14 Pol. 2200W, 220V	Unidade	5	-	-	2	1	1	2	1	2	-	4	-	-	-	-	18
644	Serra Policorte para Ferro 3cv	Unidade	5	-	-	2	1	1	2	-	1	1	1	-	-	-	-	14
645	Serra Circular 1500W 220V	Unidade	5	-	-	2	1	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	15
646	Motocompressor de Ar 2hp 24L	Unidade	2	-	-	2	1	1	2	1	2	1	5	2	-	-	-	19
647	Motocompressor Portátil + Kit Pintura, 220V 1/2 cv	Unidade	2	-	2	2	1	1	2	-	2	1	2	1	-	-	-	16
648	Placa de Policarbonato incolor 3mm 1x1m	Metro quadrado	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
649	Câmera HDCVI varifocal Multi HD	Unidade	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
650	Fonte chaveada DC 12V para DVR 10A 120W	Unidade	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
651	Compressor portátil de pistão 25L 220V 2hp	Unidade	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
652	Roçadeira profissional manual a gasolina 35,2cc 2,3cv 12.500rpm	Unidade	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
653	Fio de Nylon Quadrado 3,3mm para roçadeira	Bobina	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
654	Serra mármore profissional a seco 1500W 220V 12.000rpm	Unidade	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
655	Martelete perfurador profissional 820W 220V 5100ipm	Unidade	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
656	Lâmpada LED E27 200W 220V 16.000 lumens	Unidade	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
657	Serra Tico-Tico profissional 220V 700W 3.100 cpm	Unidade	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
658	Esmerilhadeira Angular 4,1/2" portátil 850W 220V	Unidade	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
659	Lona vinilica para tenda piramidal 5x5m	Unidade	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Planejamento

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Planejamento

KLERYSON SARAIVA FREITAS
Membro da Comissão de Planejamento

Palmas-TO, 23 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Membro**, em 25/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Membro**, em 25/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Membro**, em 25/04/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599435** e o código CRC **46417FF7**.

Quadra 310 Sul, Ló 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.015790/2021-01

SEI nº 1599435